

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JOSÉ APARECIDO DA COSTA

ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL AO CURRÍCULO NAS
UNIVERSIDADES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA

Campo Grande, MS

2021

JOSÉ APARECIDO DA COSTA

**ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL AO CURRÍCULO NAS
UNIVERSIDADES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Faculdade de Educação, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de concentração: Educação.

Linha de pesquisa 2: Educação, Cultura, Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Alexandra Ayach Anache.

Campo Grande, MS

2021

JOSÉ APARECIDO DA COSTA

**ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL AO CURRÍCULO NAS
UNIVERSIDADES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Faculdade de Educação, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de concentração: Educação.

Campo Grande, MS/...../2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Alexandra Ayach Anache (presidente/UFMS)

Profa. Dra. Celi Corrêa Neres (titular/UEMS)

Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel (titular/UFMS)

Profa. Dra. Fabiany de Cássia Tavares Silva (titular/UFMS)

Profa. Dra. Marilda Moraes Garcia Bruno (titular/UFGD)

Profa. Dra. Jacira Helena do Valle Pereira Assis (suplente/UFMS)

Prof. Dr. Washington Cesar Shoiti Nozu (suplente/UFGD)

Dedico este trabalho a Deus, pois a fé se constitui em permanente busca da senda que sempre pode me tornar um ser humano melhor, mantendo a esperança da prevalência de valores nos quais a solidariedade entre as pessoas seja referencial coletivo na direção da constituição de uma sociedade que de fato combata toda forma de opressão, infelizmente ainda vigente e que ganha relevo, sobretudo nestes tempos de pandemia saturados por desmedidos extremismos.

Dedico a minha orientadora, professora e doutora Alexandra Ayach Anache, externando que seu esmero e paciência nas orientações, me trouxeram a força necessária na trilha da pesquisa para chegar até aqui.

Dedico às pessoas com deficiência visual por meio do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos “Florivaldo Vargas”, instituição que há 40 anos me acolheu, disponibilizando singular berço no qual expandi a realidade pelo caminho dos melhores sonhos, incentivado por meus primeiros professores Amilton Garai e Nazareth Silva *in memoriam*.

Dedico também aos meus filhos, Amanda Paola e Willer, eles são luzes decisivas no meu caminho no salutar fortalecimento da caminhada!

Do mesmo modo, dedico aos meus netos Isabela e Tayler, pois crianças renovam nossa crença no ser humano e nos fazem insistir nos sonhos por meio de sua inocência e do seu encanto.

Por fim, dedico aos meus irmãos e irmãs por toda confiança, força e reconhecimento que a mim conferem, se constituindo desta forma, em porto seguro e determinante para as minhas realizações.

AGRADECIMENTOS

De início, manifesto meu melhor agradecimento à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Ao fazê-lo, enfatizo que esta gratidão se estende a seu corpo docente e profissionais. Destaco as suas relevantes características baseadas na presteza e comprometimento, sempre presentes.

Ao iniciar minhas expressões de gratidão aos membros da banca, o faço começando pela professora e doutora Alexandra Ayach Anache, que com seus relevantes apontamentos me auxiliou demonstrando de forma constante a melhor direção para o encaminhamento desta pesquisa. Incansável, paciente e firme nesta caminhada, não foram poucas as vezes, em que minha orientadora, me possibilitou a contínua busca no adensamento da mesma. Portanto, todo meu reconhecimento, apreço, respeito e admiração a estimada professora, cujas orientações exatamente por seu comprometimento, me chegaram sempre como o melhor dos temas musicais nesta etapa da formação acadêmica.

Minha singular gratidão à professora e doutora Carina Elisabeth Maciel. Pesquisadora da educação superior, a referida professora prestou relevante colaboração a este trabalho, mais ainda porque o mesmo se insere na área de pesquisa desenvolvida pela professora Carina, tão solidária nas minhas reflexões na abrangente seara das políticas públicas.

Agradeço por ter aceitado compor a banca de avaliação deste trabalho, a professora e doutora Celi Corrêa Neres. Foram muitas as lições que pude colher em minha trajetória por meio dos conhecimentos da professora Celi. Suas contribuições para minha formação, são marcantes, inclusive no que se refere a minha caminhada profissional. Um referencial assim para nossas vidas, só pode nos trazer sempre a vontade de manter o esforço na direção de nos tornarmos mais perseverantes e confiantes em nossos desafios.

Ao exprimir meu agradecimento a professora e doutora Fabiany de Cássia Tavares, o faço com o maior sentido de valorização das portas que me foram abertas, a partir da possibilidade para participação no distinto e memorável grupo de estudos em currículo, sob sua coordenação. Mas não só. Durante o curso, pude muito aprender, inclusive com a forma dinâmica das aulas ministradas pela professora Fabiany e sobretudo por poder usufruir de seus profundos conhecimentos que me aproximaram da reflexão acerca da escola justa. Portanto, muito obrigado a quem me expandiu os horizontes relativos à construção da vida e por relevante acréscimo, enriqueceu minha produção ao aceitar participar da banca de avaliação.

Também participante da banca, minha imensa gratidão à professora e doutora Marilda Moraes Garcia Bruno. O fato de ter aceitado participar da banca correlata a esta pesquisa, é mais uma das tantas contribuições desta competente pesquisadora que para além de ter idealizado a constituição dos centros de apoio pedagógicos às pessoas com deficiência visual de todo o país, oportunizou minha primeira formação em âmbito nacional na área da Tecnologia Assistiva. Gratidão sempre professora Marilda, por acreditar em mim e possibilitar a ampliação das oportunidades em toda a formação!

Registro meus agradecimentos as minhas sobrinhas Daniela, Priscila, bem assim, a Thaysa Rafaele, interlocutoras de plantão, quando a Tecnologia Assistiva não foi o suficiente para meu acesso.

Ao Haroldo Grella, responsável pelo setor de informática da unidade de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, amigo e destacado incentivador nesta etapa da minha formação acadêmica.

Agradeço de maneira singular, ao professor e doutor Ronaldo Moises, estimado amigo que por trabalhar comigo no Laboratório de Pesquisas em Educação Especial e Acessibilidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vivenciou e apoiou muito minhas pesquisas que culminam com este instante.

Apresento meu mais profundo agradecimento ao professor e doutor Eládio Sebastian-Heredero, professor visitante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Dele, pude recolher profícuas lições acerca da abrangência da Educação Inclusiva no que concerne ao âmbito internacional.

Agradeço ainda, ao amigo e professor Paulo Braga, pessoa a por quem tenho enorme gratidão. Ele me acompanhou durante meu período de participação no grupo de estudos coordenado pela professora e doutora Fabiany de Cássia Tavares, quando fui despertado pela perspectiva da necessidade de se buscar a compreensão da escola justa e seu vínculo com o atendimento ao estudante com deficiência visual.

A gratidão e o devido reconhecimento mandam que eu expresse meu profundo apreço a minha turma de doutoramento. Um grupo que me inspirou e me fez sentir privilegiado pelo enorme e genuíno sentimento de pertença.

Ao concluir meus agradecimentos, não posso deixar de fazê-lo a Maria Elisa Ravaglia. Pessoa de fino comprometimento profissional, no que diz respeito às normas oficiais para a

produção científica, Elisa me apoia de forma dedicada desde que realizei minha primeira pós-graduação. Já se vão mais de quinze anos desse salutar encontro que certamente me incentiva na perseverança dos objetivos que traço e aspiro galgar.

Há no fundo das almas um precipício inato de justiça e de virtude, com o qual nós julgávamos as nossas ações e as dos outros como boas ou más; e é a este princípio que dou o nome de consciência.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).

RESUMO

Esta pesquisa tem por finalidade investigar os aspectos relativos ao acesso dos estudantes com deficiência visual ao currículo nas universidades na perspectiva da escola justa. Em tal contexto, seu objetivo fulcral é averiguar, se os referidos estudantes, observados os limites da legislação que trata do acesso e ainda, considerados os recursos vinculados à Tecnologia Assistiva, usufruem das condições que podem assegurar o acesso ao currículo em suas dimensões, garantindo assim, a efetiva participação nos cursos frequentados na ambiência universitária, observados princípios como igualdade, equiparação de oportunidades, justiça distributiva, conforme se afiguram na constituição da escola justa. Nesse sentido, a pesquisa traz as principais ferramentas vinculadas à Tecnologia assistiva. Se enfatize que no caso daquelas inseridas no campo computacional, esses recursos se cingem às oriundas de código aberto. Quanto à metodologia da Pesquisa, esta é de natureza qualitativa, caracterizada como descritivo-analítica, englobando entrevistas semiestruturadas e fontes primárias, sendo de base bibliográfica e documental. Inspira-se na abordagem histórico-cultural e contou com a participação de seis estudantes com deficiência visual com (cegueira e baixa visão), de universidades públicas e privadas. No que concerne aos resultados apresentados na tese, dentre outros, são destacados os seguintes: o amplo conjunto de leis acerca da temática e o descumprimento desse em certa medida. A profusão de recursos disponíveis na área da Tecnologia computacional e a diminuta utilização desses pelos mencionados estudantes. Os resultados também revelam o declínio na utilização do Sistema Braille e a autonomia dos universitários no desenvolvimento do processo avaliativo. Por fim, se registram propostas tendentes a se assegurar a superação para as lacunas identificadas por meio da pesquisa.

Palavras-chave: acesso; estudantes com deficiência visual; escola justa.

ABSTRACT

This research investigates aspects related to the access of visually impaired students to the curriculum in universities from the perspective of fair school. In such a context, its main objective is to ascertain, if the mentioned students, observing the limits of the legislation that deals with access and still, considering the resources linked to Assistive Technology, they enjoy the conditions that can guarantee access to the curriculum in its dimensions, guaranteeing thus, the effective participation in the courses attended in the university environment, observing principles such as equality, equal opportunities, distributive justice, as they appear in the constitution of fair school. In this sense, the survey brings the main tools linked to assistive technology. It should be emphasized that in the case of those inserted in the computational field, these resources are limited to those coming from open source. As for the research methodology, it is of a qualitative nature, characterized as descriptive-analytical, encompassing semi-structured and primary sources, being of bibliographic and documentary basis. It is inspired by the historical-cultural approach and had the participation of 6 visually impaired students with (blindness and low vision), from public and private universities. With regard to the results provided in the thesis, among others, the following are highlighted: the broad set of laws on the subject and about thematic to a certain extent. The profusion of resources available in the area of computational technology and the diminished use by the mentioned students. The results also reveal the decline in the use of the Braille System and the autonomy of university students in the development of the evaluation process. Finally, proposals are made to ensure that the gaps identified through research are overcome.

Keywords: access; visually impaired students; fair school.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 O ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL À EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA: IGUALDADE, DESIGUALDADE E O DESAFIO DA EQUIDADE	25
2.1 O CURRÍCULO NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA	27
2.2 DOS DIPLOMAS LEGAIS AOS DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS: HÁ JUSTIÇA NA CAMINHADA DOS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL?	44
2.2.1 A legislação para inserção do estudante com deficiência na educação superior: do texto legal ao contexto fático	44
2.3 ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PROGRAMA INCLUIR	63
3 REVISANDO A LITERATURA: O QUE REVELAM AS PESQUISAS QUE ESTABELECEM RELAÇÃO COM A TESE?	66
3.1 PESQUISA DE ARTIGOS, TESES, DISSERTAÇÕES E ENSAIO NO PERÍODO DE 2010 A 2019, REALIZADA NAS BASES DE DADOS	67
3.2 OS ASPECTOS RELEVANTES CONTIDOS NA REVISÃO DE LITERATURA: ENFOCANDO AS PESQUISAS NO PERÍODO DELIMITADO PRODUZIDAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	69
4 AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS QUE PODEM ASSEGURAR O ACESSO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPERIÊNCIAS DOS PARTICIPANTES	91
4.1 O SISTEMA BRAILLE NA EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SUA EXPANSÃO PELO MUNDO	94
4.2 O SISTEMA BRAILLE E A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO BRASIL	99
4.3 O SISTEMA DOSVOX: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA DESEMPENHO NA VIDA ACADÊMICA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL	104

4.4 O NVDA UM LEITOR DE TELAS DE CÓDIGO ABERTO: POSSIBILIDADES DE USOS POR ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL	107
4.5 O MECDAISY – UMA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM O LIVRO DIGITAL	108
4.6 O CONVERSOR DE TEXTOS PARA ÁUDIO BALABOLKA: ALTERNATIVA COMPATÍVEL COM TELEFONES CELULARES	112
4.7 RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DOS UNIVERSITÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM FACE DO ACESSO CURRICULAR NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA	114
4.8 DESAFIOS DA TRAJETÓRIA ESCOLAR E O INGRESSO NA UNIVERSIDADE	116
4.8.1 Processo de escolarização e forma de acesso à educação superior (categoria 1)	117
4.8.2 Recursos de escrita e leitura para mediação com o currículo na educação superior (categoria 2)	119
4.8.3 Condições para acesso aos ambientes virtuais (categoria 3)	124
4.8.4 Serviços de apoio disponibilizados pelas instituições de educação superior (categoria 4)	125
4.8.5 Conhecimento das grafias Braille (categoria 5)	127
4.8.6 Forma de acesso e resolução relativa ao processo avaliativo (categoria 6)	129
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS	136
APÊNDICES	152
ANEXO	156

1 INTRODUÇÃO

Ao se delinear a presente pesquisa, o autor, pessoa com deficiência visual, traz como elemento constitutivo de inspiração, a partir de sua trajetória na condição de estudante, as experiências calcadas na transição do processo de integração para o desenvolvimento da proposta da Educação Inclusiva. Nesse contexto, ao recorrer às reminiscências, localiza o mês de abril de 1981, quando, aos 12 anos de idade, ingressou no sistema de internato do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos “Florivaldo Vargas”, o ISMAC.

Desse período, destaca lembranças marcantes, o contato com a escrita braille, o encontro com colegas que, com ele, descortinavam sonhos na ambiência do internato educacional, buscando superar as lacunas estabelecidas a partir da ruptura com a convivência familiar. Muito sentida de fato na compreensão daquele contingente de estudantes, no entanto, entendida como necessária, dada à condição das possibilidades oportunizadas na historicidade do aludido tempo. De modo que, ali, o grupo recebia os atendimentos no processo da alfabetização por meio do Sistema Braille, orientação e mobilidade, práticas relativas ao desenvolvimento de cálculos no soroban, educação física, atividades da vida diária, psicologia e produção de trabalhos artesanais. Era um período no qual a instituição constituía um caminho absoluto para a frequência do programa curricular ministrado no ensino comum.

Transcorrida a etapa descrita de forma resumida anteriormente, ingressou em uma escola da rede estadual de Mato Grosso do Sul para cursar o segundo ano do ensino fundamental, vivenciando a política de integração, cuja síntese consistia em que o discente devia se adequar às condições presentes na unidade escolar, trilhando sua senda, a partir de então, com o respaldo da instituição de atendimento especializado.

Dessa escola destaca: o universo da pluralidade que se abria para si, a sensação de pertença àquela ambiência, o compartilhar da concepção de mundo com seus pares, revestida pelas imprecisões da adolescência, a solidariedade de seus colegas que demonstravam alegria ao promover o ditado dos conteúdos constantes da lousa para ele, ao ponto de estabelecerem escala com a finalidade de que um número maior daqueles distintos estudantes tivesse a oportunidade de fazê-lo. Assim, o autor da presente tese registra agora, ainda por meio das recordações, que tais percepções revelam o quão aquele espaço lhe fora estimulante para a vida, insere, também, seu reconhecimento pelo fundamental apoio que recebeu da instituição de atendimento educacional especializado, já informada, no que se refere de modo singular ao

início de seu processo de escolarização, trabalho pioneiro realizado pela saudosa professora Nazareth Mendes Silva.

A partir do quinto ano de escolarização, sua caminhada teve sequência em uma unidade de ensino da rede municipal de Campo Grande, MS. A amistosidade continuou se desenvolvendo com as turmas. Passou então a atuar sempre na condição de líder das salas de aulas nas quais tomava parte. Não é possível deixar de mencionar aqui que aquele ano, de 1985, era um instante de muito cultivo de esperanças, vez que o país vivenciava a retomada da democracia. Foi exatamente nessa circunstância que teve a oportunidade de desenvolver reflexões sobre questões de ordem social e política propiciadas pelas participações em grêmios e congressos estudantis engendrados e embalados por fortes crenças transformadoras, impulsionadas pelo ambiente ancorado no processo da redemocratização brasileira.

Concluída a etapa do ensino fundamental, ingressou no ensino médio no curso de formação de professores. Nesse período, ressentiu-se de forma impactante pelos poucos recursos relativos ao acesso à produção concernente à temática educacional. Isto porque, sendo brailista, não é demais se registrar que os livros transcritos por tal modalidade de escrita se restringiam a poucos títulos da literatura em geral, disponibilidade enredada quase que exclusivamente a algumas publicações pertencentes ao campo de romances literários.

Contudo, sua convicção quanto a escolha pela formação na área educacional, associada ao desenvolvimento das reflexões desse campo, o fez encontrar as melhores oportunidades em seu desenvolvimento profissional. Data dessa época, sua primeira oportunidade de atuar como professor em uma instituição de atendimento educacional especializado a discentes com deficiência intelectual. Eram grupos de estudantes francamente inspiradores, cujo valor para a tessitura da vida profissional deste pesquisador é inafastável.

Em 1992, seguiu seus estudos ingressando no curso de pedagogia. Esse momento culminou com sua eleição para a direção administrativa do ISMAC, instituição que considera seu despertar educacional. Por essa razão, guardada em seu âmago revestida por profunda gratidão, lócus que lhe transmitiu os genuínos valores relativos ao reconhecimento à solidariedade de seus colegas com deficiência visual. O autor da presente produção exerceu essa função por dois outros mandatos. De sorte que enfatiza a relevância do aprendizado oportunizado naquele instante, fosse pela confiança conferida pela sociedade, fosse pela constante presença de seus pares nessa caminhada.

A expansão de experiências situadas no rol de representações coletivas também lhe foi oportunizada, por meio do exercício da presidência do Conselho Estadual da Pessoa com

Deficiência, atribuição desempenhada por três mandatos, sendo dois pela sociedade civil e outro pela esfera governamental. Julga que esses exercícios foram salutares para que houvesse a ruptura com qualquer tendência de centralidade a partir da deficiência visual em razão da gênese do seu processo formativo ter ocorrido em uma instituição específica de atendimento nessa área. Ou, ainda, de considerar as necessidades de enfrentamentos em termos de busca de garantias de direitos com base em sua própria vivência como pessoa com deficiência visual. Muito pelo contrário. A constituição plural do mencionado colegiado nunca lhe recomendaria tal conduta.

Retornando ao desenvolvimento de sua participação no curso de pedagogia, registra que dada à escassez de livros em braile, encontrou dificuldades para um melhor aprofundamento na formação pretendida. Destarte, ficou profundamente surpreendido quando necessitou realizar um trabalho com enfoque no livro *Pedagogia do Oprimido* (1968), do eminente professor Paulo Freire (1921-1997). Enredado em tal obstáculo, eis que, de maneira generosa, em um tempo em que o uso dos recursos computacionais era ainda incipiente, ocorreu que, de forma espontânea, uma colega de turma lhe propôs realizar a gravação da mencionada obra para seus estudos. A execução da atividade voluntária rendeu a produção de seis fitas cassetes e meia, ou, seis horas e trinta minutos. Para o autor desta tese, essas ações retratam de fato instantes de enormes estímulos para a trajetória em sua formação acadêmica, com notáveis reflexos na tessitura na vida de forma ampla.

Para além dessa grata surpresa, digna de menção em seu processo formativo, experienciou também a associação da Tecnologia Assistiva à caminhada de brailista em um período cuja escassez de publicações no referido sistema de escrita exigia o cuidado redobrado no tocante à busca das oportunidades que pudessem guardar compatibilidade com os propósitos contidos no processo de ensino e aprendizagem. Essa associação deu-se de forma mais intensa quando de seu ingresso em curso de pós-graduação lato sensu. Esse curso culminou com a produção da monografia intitulada *O Papel dos Conselhos de Direitos na Defesa da Pessoa com Deficiência* (2004). Para a escrita desse trabalho, utilizou o sistema operacional Dosvox. Foi uma experiência marcante. Não havendo dúvida de que a ampliação de possibilidades oportunizada pelo emprego dessa ferramenta computacional lhe proporcionou outros horizontes a partir da expansão do acesso a maior diversidade no que tange às produções literárias. Essa nova realidade, por certo, também lhe trouxe as indagações sobre as perspectivas e óbices ainda presentes no que se referem ao acesso no campo dos estudos relativos às pessoas com deficiência visual.

Já em outro momento de sua existência, ingressou no Mestrado Profissional em Educação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Desta feita, sua pesquisa versou sobre o papel do Sistema Braille e das ferramentas computacionais para os estudantes com deficiência visual na educação básica, a partir do atendimento educacional especializado. Essa investigação lhe fez compreender o quão ainda é diminuta a oferta de condições para a interação com recursos fundantes para o percurso formativo desses discentes na referida modalidade de ensino. Foi por meio dessa averiguação que, estarrecido, constatou a inacessibilidade de estudantes à leitura das publicações requeridas para a formação desses alunos. Para além do exposto, o desenvolvimento da pesquisa revelou a atribuição de notas mínimas a uma estudante que já no ensino médio, mesmo em face das inovações tecnológicas, assim vivenciava seu processo de escolarização.

Portanto, não há dúvida de que as marcas contidas nessa tessitura ou trama de sua vida, constam do atual estágio, como discente no Programa de Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, inclusive sedimentando a inequívoca convicção do quão o Sistema Braille, combinado com a apropriação das ferramentas computacionais, foi fundante para o trilhar de novos caminhos. Nessa etapa, com o irrefreável e genuíno desejo de compreender, se ocorre, de forma identificável, via investigação, o acesso curricular do acadêmico com deficiência visual nas universidades na perspectiva da escola justa. Embora seja imperioso o reconhecimento de que a própria procura pelas produções no desafio da consolidação investigativa que culminam com esta tese, redundou em alguma medida de inacessibilidade em ambientes virtuais. Todavia, há de se compreender que, antes de negar, tal condição acaba por confirmar o intransferível dever do desenvolvimento e aprofundamento de averiguações relativas ao acesso do mencionado estudante.

Portanto, diante das marcas impressas nessa trajetória de vida, não há como revestir com o verniz da indiferença as reflexões fundadas nos acontecimentos, com os quais a história lhe fez defrontar. Do mesmo modo, a agudeza de consciência, proporcionada pela realidade que se impõe, o fez buscar compreender como os fatores vinculados à caminhada educacional se desenvolvem nos enfrentamentos do coletivo dos estudantes com deficiência visual.

Para efeito de contextualização, se faz relevante destacar que, ao se introduzir esta investigação, inicia-se registrando o impacto vivenciado pelo estado pandêmico, causado pela COVID-19. No caso deste trabalho, sua incidência abrange cerca de um quarto da totalidade do curso de doutoramento. Condição que provocou consideráveis alterações, sobretudo no que se refere à utilização do desenvolvimento de atividades em ambiência virtual, conforme

destaca Bezerra (2020), analisando a matéria de Lucas Agrela, Maria Eduarda Cury e Tamires Vitorio, publicada na revista *Exame* em 23 de abril de 2020: “[...] A atual onda de lives – termo em inglês pelo qual as transmissões ficaram conhecidas – impulsionou o consumo de um formato de vídeo que até a pandemia era utilizado apenas em situações especiais [...]”.

O escopo desta pesquisa é circunscrito à investigação sobre o ingresso de estudantes com deficiência visual na educação superior na perspectiva da escola justa, buscando responder se o amplo conjunto de diplomas legais, aliado à substancial gama de recursos tecnológicos, tem assegurado aos estudantes com deficiência visual o acesso às dimensões curriculares nos limites da referenciada etapa de ensino. Poderiam ser mencionados somente os aspectos que se comunicam diretamente com a dinâmica das mudanças situadas no campo das transformações restritas à área tecnológica.

Por outro lado, esta pesquisa poderia examinar a efetividade ou não da legislação que visa a assegurar o acesso do estudante com deficiência visual às modalidades contidas no desenvolvimento das políticas educacionais situadas no espectro da inclusão dos referidos discentes. No entanto, a motivação para o exame relativo ao acesso curricular à universidade brasileira, na perspectiva da escola justa, compreende que há necessidade de se avançar, buscando averiguar também as especificidades que respondem, tanto quanto possível, se afastando dos chavões discursivos que tendem ao enfoque de cunho radical que, sem considerar as experiências dos discentes que percorrem esses caminhos, assume de forma abrupta a filiação a uma tendência ou outra no que concerne às singularidades abarcadas pelo processo inclusivo.

Outra circunstância que evidencia as lacunas e, portanto, a relevância do desenvolvimento de averiguações relativas aos estudos centrados no acesso ao currículo pelos estudantes com deficiência visual, é demonstrada pelas restritas produções de trabalhos sobre a matéria. Aliás, deve-se ressaltar que, para a elaboração desta tese, no capítulo correspondente à revisão de literatura, foram consultados quatro bases de dados (BDs), e, considerando o período de dez anos, não foi possível a localização de qualquer produção que versasse sobre essa temática.

A partir desse enfoque, torna-se relevante ressaltar que o aprofundamento na busca das primeiras matrículas de estudantes com deficiência visual nas universidades brasileiras conduz a meados do século XX, de maneira precisa a 1957, de acordo com Selau e Damiani (2014, p. 422), relativo ao estudante Walkírio Ughini Bertoldo, matriculado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul:

Se, por um lado, a afirmação sobre o pioneirismo de Bertoldo, na conclusão de curso de nível superior no Brasil, deixa dúvidas, isso não ocorre com a que enfatiza seu pioneirismo como advogado cego. Algumas reportagens¹ da mídia impressa apontam, enfaticamente, Bertoldo como o primeiro cego brasileiro a diplomar-se em instituição nacional de nível superior [...].

A implementação de ações inseridas no contexto da política educacional tem suscitado uma série de reflexões, cujas diretrizes, conforme a identificação via pesquisas, não têm sido capazes de alterar de forma significativa o quadro relativo ao acesso do estudante com deficiência visual aos recursos disponibilizados com vistas ao adequado atendimento desse público. Acentue-se que a constatação dessa realidade se cinge à educação básica, vez que, ao se averiguar a série histórica concernente aos dados contidos no censo educacional, se percebe a evolução em termos de número de matrículas na mencionada etapa de formação, conforme corroboram os dados informados a seguir:

Nos últimos cinco anos, de 2014 a 2018, o número de matrículas de estudantes com necessidades especiais cresceu 33,2% em todo o país, segundo dados do Censo Escolar divulgados hoje (31) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). No mesmo período, também aumentou de 87,1% para 92,1% o percentual daqueles que estão incluídos em classes comuns.

Em 2014, eram 886.815 os alunos com deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas brasileiras. Esse número tem aumentado ano a ano. Em 2018, chegou a cerca de 1,2 milhão. Entre 2017 e 2018, houve aumento de aproximadamente 10,8% nas matrículas. (TOKARNIA, 2019).

Conforme esclarece Resende (2007), também na educação básica, há de se destacar, em termos do desenvolvimento de ações com vistas ao atendimento relativo ao processo de escolarização dos discentes sobre os quais trata esta averiguação, o advento do Centro de Apoio Pedagógico aos Deficientes Visuais. Esse órgão, constituído na esfera da política educacional, foi proposto pela professora Marilda Moraes Garcia Bruno, pesquisadora que, inicialmente, levou a efeito a execução da ação referenciada em uma experiência existente na Suécia, sendo implantada de início nos limites do Estado de São Paulo em maio de 1994. Posteriormente, em face da relevância do Centro, como alternativa viável para o atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência visual, a professora Marilda ofereceu o projeto ao governo federal, cuja expansão assegura a presença do

¹ *Cego*, na revista *O Cruzeiro*, de 15 ago. 1952; *Um Fato em Foco*, na revista *O Cruzeiro*, de 11 jan. 1958; *O Primeiro Universitário Cego – Formado em Direito Advogou com Pedro Simon – Fundou Importantes Entidades – Walkírio Ughini Bertoldo*, no jornal *O Nacional*, de 14 e 15 out. 2000; *O Primeiro Universitário Cego do Brasil*, no jornal *A Hora*, de 17 abr. 1954 (SELAU; DAMIANI, 2014).

mencionado serviço em cada unidade da República Federativa do Brasil, inclusive com estruturas nucleares em diversos municípios brasileiros. Quanto ao campo de atuação desses centros,

Enfatize-se que dentre as finalidades do mencionado serviço, estão: a formação de professores, a transcrição e adaptação de recursos para o Sistema Braille e tipos ampliados e a oferta de livros digitalizados, conforme o caso. (COSTA, J., 2016, p. 43).

Portanto, como base comprobatória, pode-se afirmar que Bertoldo foi o primeiro estudante com deficiência visual matriculado no curso de Direito. Todavia, não se pode descartar a hipótese de que, de maneira abrangente, o primeiro estudante a ingressar na etapa da educação superior tenha ocorrido um ano antes no Estado do Rio de Janeiro (SELAU; DAMIANI, 2014).

Outro dado concreto é a condição em comum que se verifica no processo de escolarização dos estudantes com deficiência visual, já que ao se deter nos relatos, constata-se o empenho pessoal para superar os óbices concernentes à formação acadêmica. Quando do ingresso de Bertoldo, houve a necessidade da adoção de três providências fundamentais: a aquisição de gravador de fitas cassetes, inclusive importado, já que o equipamento não existia no Brasil. A compra de máquina de datilografia e, ainda, a contratação de um secretário para a realização de leituras dos conteúdos vinculados ao currículo do Curso de Direito.

Também com formação no campo do direito, na introdução deste trabalho, há referência à primeira pessoa cega na magistratura brasileira, desembargador Ricardo Tadeu da Fonseca. Ele participou do grupo que redigiu a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo que em seu texto foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006 e promulgado pelo Brasil por meio do Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009; MIGALHAS, 2009). O aludido desembargador apresenta, em sua trajetória, instantes de confronto com práticas discriminatórias e preconceituosas com as quais precisou se deparar, inclusive com desclassificação em concurso público decorrente da cegueira, fato ocorrido no início da década de 1990. No entanto, em razão do propósito desta produção, apresenta-se aqui fragmento de entrevista concedida a Ana Cláudia Fortes, conteúdo este veiculado na rádio TRT FM 104.3, em 21 de setembro de 2020, por ocasião do Dia Nacional de Lutas da Pessoa com Deficiência:

Claro que, do ponto de vista pessoal, foi um grande impacto porque a perda da visão é algo que realmente muda a vida de qualquer pessoa. Por outro lado, os meus colegas foram muitos solidários à época porque assumiram uma postura de cooperação inesquecível. Cada colega se dispôs a gravar as matérias em fitas cassete. Essa era a forma de registro, de gravação. Então, havia lá um colega que se dispôs a gravar sobre direito penal, outro direito civil, outro direito do trabalho. Então, eu sou fruto direto do esforço coletivo da turma de 1984, do Largo do São Francisco. Para mim é muito significativo.

Gratidão também? Com certeza porque ninguém consegue superar suas dificuldades sozinho [...] (FONSECA, 2020).

Mesmo após o estabelecimento da proposta da escola inclusiva, não se tem a garantia da oferta do acesso ao currículo prescrito aos estudantes com deficiência visual. Ora são identificados impedimentos no acesso aos ambientes virtuais, ora em outras circunstâncias, são constatadas indisponibilidades quanto às publicações impressas no Sistema Braille, também naquelas vinculadas ao currículo prescrito, assunto que será abordado no capítulo 3 deste trabalho.

Assim, o intuito desta pesquisa é investigar as condições relativas ao ingresso de estudantes com deficiência visual na educação superior na perspectiva da escola justa, também denominada de Escola das Oportunidades. A tese exposta à refutação ou confirmação é a de que, apesar da vasta gama dos recursos tecnológicos com os quais se pode contar no atual período, mesmo considerando as diversas garantias legais no campo do acesso às pessoas com deficiência, ainda que as reflexões sejam desencadeadas de maneira frequente no contexto da educação dos estudantes já informados, parece não haver caminhar relativo ao acesso curricular a tal perspectiva. De sorte que observada à dimensão histórica, é possível se traçar paralelo com o período vivenciado por Bertoldo. De forma que se à época da matrícula na retromencionada etapa educacional, se fez necessária a contratação de um secretário, hoje se identifica a profusão do professor de apoio ou docente auxiliar. Se Bertoldo necessitou importar gravador para tocar fitas cassetes para galgar sua trajetória acadêmica, de forma contemporânea, a dinâmica das inovações tecnológicas oportuniza o acesso a uma gama de recursos de código aberto, seja para a efetivação da leitura, seja para a concretização da escrita pelo estudante com deficiência visual.

Por fim, as condições materiais objetivas levam à reflexão. Se o referido estudante em sua busca pela garantia do seu percurso na universidade o levou à aquisição de máquina de datilografia em seu tempo, na atualidade, os serviços públicos dispõem de impressora de grande porte para a transcrição de produções para a escrita no Sistema Braille, com o

propósito específico de se promover o atendimento ao estudante com deficiência visual nas diversas etapas de ensino de maneira individualizada. Será que tal via se caracteriza como forma não excludente circunscrita ao currículo quer oculto ou prescrito? Pode-se afirmar que tal procedimento assegura a justiça educativa como prática que se equilibre entre igualdade e desigualdade no atendimento aos preceitos de práticas concernentes aos pressupostos inclusivos, assentados na busca da equidade de oportunidades? Isto para não se mencionarem as demais providências que o aludido estudante precisa tomar para sua inserção em qualquer etapa do seu processo de formação educacional, mormente na educação superior, lócus desta pesquisa.

De forma que, visando a conferir a devida relevância aos fatores que justificam o espaço referente às condições de acessibilidade, se traz a definição desse quesito, por meio do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que inclusive com frequência recebe a denominação de Lei de Acessibilidade:

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (BRASIL, 2004a).

De modo que a produção do presente trabalho, ao eleger o acesso perpassando pelo currículo, tentando encontrar a justiça na universidade indutora de valores emancipatórios, visa a identificar sendas pela via da crença e perseverança consequente no sentido da sempre desejada sociedade plural em seus olhares e práticas.

[...] Alicerçados na perspectiva da igualdade de oportunidades, do acesso contínuo e da participação autônoma nos espaços educacionais, produtivos e demais espaços sociais, a cidadania forma um binômio com inclusão, estabelecendo-se uma relação direta e necessária entre ambas [...] (PIZZI *et al.*, 2009, p. 28).

Em tempo, três notas são inseridas com vistas a propiciar melhor compreensão sobre os componentes vinculados ao contexto histórico compatível com a abordagem da produção. A primeira refere-se à terminologia atual sobre a “pessoa com deficiência”, expressão utilizada nesta pesquisa com variações decorrentes do período no qual era aplicável a respectiva nomenclatura. Portanto, em algumas circunstâncias, observa-se a ausência da designação atual consagrada pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com

Deficiência e pela Constituição Federal brasileira de 1988, em razão do aspecto cronológico de edições de textos e documentos. Informa-se, ainda, que o mesmo critério, também, foi empregado quando são inseridas transcrições de publicações, sendo, portanto, respeitada a ortografia vigente ao período de edição dessa (BRASIL, 1988, 2008b).

A segunda nota traz a definição de deficiência visual, tendo se abdicado na presente produção do emprego de concepções nos contextos social e educacional, optando-se pela definição constante do Decreto n. 5.296/2004, caminho tomado com a finalidade de se tratar da matéria de forma objetiva e hierárquica. Destarte, nos termos do referido texto, a deficiência visual abrange duas características distintas, assim definidas no seu artigo 1º, inciso I, alínea “c”:

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (BRASIL, 2004a).

Por fim, na terceira nota explicita-se que a palavra “braille” e as formas derivadas são empregadas na presente tese com base no parecer emitido pela Comissão Brasileira do Braille, em reunião realizada na cidade do Rio de Janeiro em 8, 9 e 10 de junho de 2005. No entanto, poderá ser grafada com a grafia “braile” apenas quando for o caso da inserção de trechos ou excertos originários de publicações que visem a melhor elucidação possível da matéria em questão.

Esta produção é de natureza qualitativa, caracterizada como descritivo-analítica, e a metodologia da produção engloba entrevistas semiestruturadas e fontes primárias, sendo de base bibliográfica e documental:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas [...].

[...]

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes/Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2002, p. 44 e 45).

A produção teórica que depreende da análise das informações obtidas no curso desta pesquisa inspira-se nos princípios da abordagem histórico-cultural, por reconhecer que o ser humano se constitui nas ações e relações sociais.

Nesse sentido, procurando estabelecer o respaldo concernente aos aspectos transformadores na mencionada teoria, enfatizando-se, ainda, sua construção social, componentes também presentes ao longo da investigação, apresenta-se o dizer de Cerezuela e Mori (2015, p. 1.260), que assim se expressam:

É notório o enfoque que a teoria histórico-cultural determina à educação. A escola é o espaço privilegiado para se aprender. Sua função se inicia e se encerra em promover o aprendizado, mediado pelo ensino do professor e pelas relações humanas que ali se desenvolvem.

De maneira que, no desenvolvimento dela, serão abordados os componentes consoantes à acessibilidade ou inacessibilidade ao currículo, seja na realidade que marca a dinâmica da diversidade das tecnologias computacionais, considerados aí estudantes cegos ou com baixa visão; seja com relação às especificidades das condições efetivas oportunizadas pelo Sistema Braille, em se tratando dos acadêmicos com cegueira; ou, ainda, no que tange àquelas inseridas no rol das possibilidades tendentes à adequada promoção de oportunidades para os discentes com baixa visão que frequentam as universidades.

Assim, serão abordados os componentes fulcrais que configuram perspectiva da escola justa, para além da base meritocrática de forma isolada. Eis a premissa fundante desta pesquisa, cuja análise da justiça distributiva no contexto do acesso ao currículo na educação superior anima a sustentação da tese, e que a distribuição de forma estrutural se apresenta assim definida, perfazendo o conjunto de três capítulos: o primeiro capítulo encarrega-se da contextualização da escola justa, procurando fundamentar suas premissas e seus conceitos para além dos aspectos contidos na dimensão curricular, bem como do acesso e sua imbricação à formação do estudante com deficiência visual na educação superior.

Em seção específica do mesmo capítulo, é tratada a política educacional, tendo como componentes de averiguação os diplomas legais que de alguma maneira interajam com a presente produção, com o devido balizamento enredado nos limites da perspectiva da escola justa. Mesmo porque, quando se trata de políticas relativas à garantia de direitos para as pessoas com deficiência, conforme estudos levados a efeito em 2004, se constatou que o Brasil possui o arcabouço jurídico mais adequado dentre os países das américas.

O capítulo reserva ainda a última seção para tratar do Programa de Acessibilidade na educação superior, doravante Programa Incluir, desenvolvido pelo Governo Federal em 2005, cuja finalidade é a expansão da participação de estudantes com deficiência na educação superior. Assim, essa seção mostra como se encontra delineada a estruturação dos núcleos de acessibilidade nas universidades, constante do bojo do referido programa.

O segundo capítulo apresenta o levantamento das pesquisas, obtido por meio das produções identificadas a partir da inserção de palavras-chave correlatas à presente investigação. Explícite-se que, na busca das BDs informadas no correspondente capítulo, foram localizados 63 trabalhos, consideradas as etapas de educação básica e superior, que, em termos de análise, passam a compor o corpus desta averiguação, especificamente aquelas relativas a esta última, em face dos limites propostos para a pesquisa.

O terceiro e último capítulo aborda o conjunto de recursos utilizados em alguma medida pelos discentes que tomam parte na pesquisa, opinando sobre a disponibilidade ou não desses recursos em sua caminhada acadêmica, com ênfase conferida à trajetória na ambiência universitária. Aborda, ainda, a interação com o currículo por meio das tecnologias, possibilidade de participação no processo avaliativo, dentre outros fatores.

Também no terceiro capítulo há uma seção que se destina à comprovação ou refutação da tese, contando para tanto com os resultados obtidos a partir da percepção externalizada pelos estudantes com deficiência visual, tratada ali de forma conjuntural, não se afastando, evidentemente, as implicações nesse processo da política educacional e a devida abrangência em seu tempo histórico, a literatura produzida que guarde indícios ou intercomunicação com a matéria objeto da presente tese, o conceito e os princípios basilares da escola justa, os recursos tecnológicos e tudo o mais vinculado a sua usabilidade com a possível inter-relação com a constituição dessa escola, como perspectiva que ilumina a presente tese. Merece ênfase, ainda, a indissociável percepção dos seis acadêmicos com deficiência visual, participantes da pesquisa, inseridos em cursos de quatro instituições de educação superior públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reafirmando. A tese proposta para este estudo é que quando se observa o contexto concernente à proposta de inclusão, consideradas as lacunas presentes no que tange ao acesso curricular dos estudantes com deficiência visual, há o afastamento do preconizado por Dubet (2004), quando levadas em conta as devidas condições necessárias ao cerne da escola justa. Destarte, é necessário sublinhar que, no expressar do aludido autor, é esta exatamente a escola das oportunidades. Não por acaso, a necessidade da ambientação com fulcro em

oportunidades tem, em recente período, se apresentado de forma recorrente nos discursos com enfoque na inclusão dos estudantes com deficiência.

Nessa esteira, não há dúvida de que o desafio para o estabelecimento do liame decorrente da realidade investigada e a escola justa perpassam, objetivamente, pela clara identificação dos pressupostos dos componentes vinculados à competição presente no contexto do processo da formação acadêmica. Também é importante sublinhar uma certa crueldade do modelo meritocrático.

[...] Na verdade, quando adotamos o ideal de competição justa e formalmente pura, os “vencidos”, os alunos que fracassam, não são mais vistos como vítimas de uma injustiça social e sim como responsáveis por seu fracasso, pois a escola lhes deu, a priori, todas as chances para ter sucesso como os outros [...] (DUBET, 2004, p. 543, grifo do autor).

Portanto, ao se definir a tese fulcral, a que esta produção se propõe confirmar ou refutar, não se pode perder de vista, todos os fatores imbricados na tessitura da constituição da aludida escola, observados os aspectos concernentes às vias para o acesso curricular.

2 O ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL À EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA: IGUALDADE, DESIGUALDADE E O DESAFIO DA EQUIDADE

Este capítulo se encontra dividido em três partes, cuja estrutura temática assim se apresenta: a primeira enfoca a abrangência dos aspectos conectados à escola justa, explicitando a sua definição e a correlação dos seus princípios com a realidade do estudante com deficiência visual na ambiência universitária.

A segunda trata da legislação partindo da constituição da universidade brasileira, enfatizando as principais peças legais que tratam da educação do estudante com deficiência visual. Traz ainda, os principais documentos de cunho internacional com reconhecimento pela República Federativa do Brasil. Para tanto, apresenta os fatores constitutivos da legislação brasileira e internacional que tenham imbricação com a educação e acesso dos estudantes com deficiência, ao tempo em que procura considerar os pontos vinculados à área curricular na perspectiva da escola justa, se atendo de modo especial à educação superior e o percurso empreendido pelos universitários com deficiência visual.

A terceira e última parte, aborda o Programa Incluir, significativo instrumento no contexto da consolidação dos núcleos ou laboratórios que de forma gradual vêm sendo implantados nas instituições de educação superior.

Portanto, em síntese o capítulo tem por finalidade tratar dos pontos incidentes no acesso do estudante com deficiência visual à educação superior, tendo como componentes constitutivos o currículo, enquanto área significativa no que se refere às possibilidades de acesso para o mencionado estudante e ainda, os aspectos fulcrais presentes na dimensão da escola justa, observado o limite de convergência vinculado especificamente à etapa da educação superior na modalidade presencial.

Embora não seja escopo precípuo da presente produção, traçar em minúcias a trajetória educacional do estudante com deficiência visual no Brasil, posto que há uma miríade de publicações que abordam tal aspecto. Corroboram esta afirmação as produções de Bueno (1993), Jannuzzi (2004, 2006), Lanna Júnior (2010), Pires e Plácido (2018) e Silva, O. (1987), dentre outros. Ainda assim, para se situar o campo de abrangência da pesquisa torna-se relevante sublinhar que ao se pensar na trajetória histórica das pessoas com deficiência, é imperioso se considerar o fato de que no início da civilização estas sequer tinham direito à

vida. A história demonstra que gradualmente esse segmento foi tendo a sua existência admitida por razões de ordem religiosa, notadamente após o avanço do Cristianismo.

Ao se examinar o panorama relativo à historicidade da educação da pessoa com deficiência, no contexto brasileiro, não se pode desconsiderar as ações fundadas em iniciativas desenvolvidas pelo Poder Público em interação com instituições da sociedade civil, como é o caso das campanhas nacionais, conforme destacado no fragmento a seguir, com ênfase específica naquela desenvolvida na área da deficiência visual:

Em 1958, sob o Decreto nº 44.236, de 1º de agosto, criou-se a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes da Visão inspirada na campanha iniciada pelo Instituto Benjamin Constant, posteriormente chamada de Campanha Nacional de Educação de Cegos – CNEC, vinculada diretamente ao Gabinete do Ministro da Educação. (PIRES; PLÁCIDO, 2018, p. 36 e 37).

Ainda com a pretensão de se enfatizar o posicionamento do movimento social das pessoas com deficiência, se traz à baila, trecho referente à intervenção desse, quando do instante que culminou com a elaboração da Carta Magna da República Federativa do Brasil. A comprovação via análise e identificação de aspectos históricos, confirmam a atividade do referido movimento na composição do quadro que respaldou a redemocratização brasileira, notabilizando a atuação das pessoas com deficiência no contexto da viabilização da participação de minorias (PIRES; PLÁCIDO, 2018).

Uma das principais reivindicações das pessoas com deficiência discutida nos encontros era que o texto constitucional não consolidasse a tutela, e, sim, a autonomia. Nesse sentido, os argumentos do movimento não eram consentâneos ao anteprojeto de Constituição, elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que tinha um capítulo intitulado “Tutelas Especiais”, específico para as pessoas com deficiência e com necessidades de tutelas especiais. (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 65).

Em paralelo, a sociedade experimentou a fase de encaminhar as pessoas com deficiência para instituições que já expressavam a busca pelos atendimentos de cunho pedagógico, devendo-se ainda se sublinhar que, as décadas de 1980 e de 1990 foram emblemáticas no que concerne à edição de diplomas legais, dentre os quais destacam-se os relativos às garantias de direitos voltados às pessoas com deficiência, considerando aspecto que será abordado neste capítulo, embora sob o enfoque da possível incidência desse conjunto de leis no currículo e suas dimensões em consonância com o desafio da promoção da justiça distributiva no cerne das universidades no que diz respeito ao acesso dos estudantes com deficiência visual nesse locus.

No entanto com o propósito de se estabelecer a devida contextualização, visando ainda se coadunar o estudo com as principais diretrizes na abordagem da escola justa, a partir das premissas dos autores Michael Walzer e John Rawls, consolidadas por François Dubet. Enfatize-se que de forma mais abrangente, em 1981, a Organização das Nações Unidas, designou aquele como sendo o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, observada para efeito de contextualização temporal, a nomenclatura adotada no período.

No Brasil, a partir de 1988, com a promulgação da chamada Constituição Cidadã, e a abertura para a criação de conselhos de direitos, houve significativo impulso tanto na representação política, quanto na implementação de ações, visando à equiparação de oportunidades para as aludidas pessoas. Nesse período, em termos das políticas públicas, transitou-se da concepção de integração para a tentativa de se viabilizar a concretização da escola inclusiva, tendo como marco temporal a década de 1990, com o enfoque na educação para todos.

Explicita-se que é de fato a partir da educação para todos que repousa esta investigação, posto que nesta dimensão, é possível o desenvolvimento de sólida análise, tendo como componente basilar, as premissas fundantes concernentes aos princípios incidentes no cerne da escola justa.

2.1 O CURRÍCULO NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA

É evidente, que em um trabalho dessa natureza, se apresenta como necessidade relevante se explicitar desde logo, a complexidade da justiça conforme conceito emprestado da produção de Valle (2013, p. 662). “O conceito de justiça apresenta um caráter polimorfo, sendo explicado a partir de diferentes sentidos e abordado por perspectivas epistêmicas diversas, muito próximas dos usos de senso comum [...]”.

Portanto, nesta pesquisa, a justiça, ao se conectar às práticas e desenvolvimento de procedimentos que interajam com a realidade do estudante com deficiência visual no cerne das universidades, precisa buscar com a maior ênfase possível, a oferta com base em lastro da produção efetivada na área, conceitos compatíveis com a valoração dos estudos levados a efeito, sobretudo nas últimas décadas, que possam contribuir com a melhor compreensão dessa, enquanto fator centrado na concretização da equidade com base no disposto na legislação, no acesso ao currículo, culminando com as melhores condições, advindas da

ruptura com ambiência excludente produzida por vasto período de inacessibilidade relativa aos fatores que podem permitir o trânsito por caminhos que levam ao conhecimento da área curricular, notadamente ao se focar nas instituições de educação superior.

A questão do acesso, dada sua dimensão e centralidade na interação do estudante com deficiência visual em toda sua construção de percurso na consolidação de seu processo de formação educacional, requer a aproximação com esta nomenclatura. De modo que, se traz para composição do estudo fragmento da publicação de Silva e Veloso (2013, p. 729), conforme segue:

[...] Entretanto, o acesso pode ser entendido mais profundamente, de forma a transcender a contradição que emerge dessa compreensão, que se relaciona à dualidade “incluído/excluído”, “integrado/não integrado”, “parte/todo”. Acesso, num sentido mais profundo, refere-se a um pertencimento que se liga indissociavelmente ao senso de coletividade/universalidade e à *práxis* criativa. Quer dizer, agrega-se ao sentido de igualdade e de liberdade [...].

Destarte, vai-se encaminhando o domínio da abrangência da escola justa, ou para além de tal compreensão da universidade justa, conforme se afigura a partir do propósito deste trabalho. Nessa senda, se traz mais uma vez a contribuição da expressão de Valle (2013, p. 662), com a busca de ressaltar a definição de princípio de justiça, bem assim, de sua localização relativa à historicidade:

O conceito de princípio de justiça ganha uma força extraordinária ao longo da primeira metade do século XX, quando eclodem movimentos políticos e sociais de dimensões e tonalidades variadas. Todavia, em razão da ambiguidade situada na sua gênese, o conceito tem estimulado grandes utopias, mas também provocado equívocos e desilusões [...].

Para Oliveira e Guerra (2010), um aspecto presente na Teoria da Justiça de J. Rawls, são a posição original e o véu da ignorância. A rigor, a posição original, constituída como forma experimental, se refere a um construto hipotético. Mas em suma, quer dizer que o sujeito localizado na posição original, não se encontra influenciado por outras pessoas ou circunstâncias. Pois, nesse exercício de construção subjetiva, o que oportuniza a tomada de consciência, é a ação desencadeada a partir da imparcialidade, se constituindo desta forma, em prática da justiça. Isto porque, segundo os autores, situando-se dessa maneira, não conhecendo a realidade do outro, o sujeito age sob o véu da ignorância: “[...] A principal vantagem do véu da ignorância é levar os contratantes, supostamente racionais e com certo grau de aversão ao risco, a imaginarem-se em qualquer posição possível num sistema de relações sociais.” (p. 5).

De modo singular, é importante se compreender que ao se propugnar pela viabilização da equidade de oportunidades no caso desta produção, há que se valorar a posição original sobre o véu da ignorância, justamente enquanto fator que possa significar o sopesamento de forma equidistante na constituição da justiça nos limites das práticas consoantes à educação superior, considerada a imparcialidade como condição de fato relevante na constituição desse caminho.

Rawls introduziu em sua reflexão um constrangimento adicional que define como “véu da ignorância (*veil os ignorance*)”, que implica somente ser possível conceber igualdade incondicional da situação inicial se os indivíduos desconhecerem totalmente sua situação particular. (KAMPHORST, 2014, p. 3, grifo do autor).

Consideradas as inserções desses conceitos fundantes no caminhar deste estudo, se impõe a imediata necessidade do aprofundamento e adensamento da reflexão proposta relativa à escola justa, já que, se trata de arena da qual não se pode afastar os conflitos e tensões imbricados na temática. Em razão do exposto, segue-se na busca de se elucidar com o necessário relevo, de se definir o que se entende por uma escola justa. Assim, não é demais se enfatizar que conforme a especificidade da presente produção, os limites dimensionados em termos da trajetória de formação do estudante com deficiência visual, se cingem à etapa da educação superior. A definição de uma escola justa, é sobretudo complexa, em razão da diversidade de fatores que abarca:

A escola é gratuita, os exames são objetivos e todos podem tentar a sorte. O quadro formal da igualdade de oportunidades e do mérito foi globalmente instalado em um grande número de países.

Porém, esta concepção puramente meritocrática da justiça escolar se defronta com grandes dificuldades e, mesmo que aceitemos o princípio, fica claro que ele deve ser ponderado [...] (DUBET, 2004, p. 542).

De sorte que o desenvolvimento de práticas que possam superar o mérito no âmbito da educação superior, exige o constante acompanhamento nesse lócus, afim de que as perspectivas centradas exclusivamente no mérito, não sejam naturalizadas. É de todo salutar que essa busca de coletivizar em todos os segmentos constitutivos da instituição de educação superior, receba o acolhimento de forma conjunta e permanente, no sentido de se realizar o enfrentamento desse desafio, como maneira efetiva de se libertar dos discursos divorciados da efetivação de novas práticas.

[...] A escola justa, assim configurada, seria aquela que asseguraria a igualdade (distributiva, meritocrática, social e individual) de oportunidades,

garantindo a separação das esferas da justiça, quer dizer: salvaguardando que a posição ocupada numa determinada esfera de um bem (económico, social, cultural, ...) não favorece ou prejudica o acesso e desempenho na esfera de um outro bem (como o bem educativo). (DIONÍSIO, 2018, p. 457).

De forma que, com o propósito de melhor se elucidar a abrangência dos princípios constantes na dimensão da justiça em linha com Rawls e Dubet, se torna imperioso se esmiuçar a definição da Teoria da Justiça Distributiva, destacado fator nas obras dos referidos autores, como se segue:

A Teoria rawlsiana da justiça distributiva, fundada na “estrutura básica da sociedade” necessária à justa distribuição dos bens sociais primários, significou importante contribuição para a compreensão dos complexos mecanismos decisórios das sociedades modernas, em especial sobre os valores que justificam a intervenção estatal na distribuição justa da riqueza social. (SANTA HELENA, 2008, p. 345).

Ainda na mesma esteira, se procura compreender o papel do mérito em tal perspectiva, se socorrendo para tanto, da produção de Mendes (2012, p. 891), que assim alude à questão:

Uma das alternativas está na ação de política de justiça distributiva na educação que promova a equidade, no sentido de defender uma justa igualdade de oportunidade, onde os talentos pessoais não devem ser levados em conta, a não ser para repartir aos desfavorecidos, oportunizando uma distribuição igualitária de recursos entre todos os alunos. Reduzindo, assim, o mérito a uma igualdade formal.

Para arrematar, se enfoca na necessidade de se aquilatar para a compreensão da Justiça Distributiva a relevância das necessidades encadeadas com os objetivos pessoais, sempre com restrito acompanhamento da busca da equidade de oportunidades. Nesse sentido se traz para esta tese mais uma vez o concurso de Santa Helena (2008, p. 342), conforme se apresenta:

[...] À justiça distributiva interessa em especial o conceito de bens primários, que se combinam com os objetivos da justiça como equidade [sic] enquanto concepção política ao especificar as necessidades dos cidadãos, em oposição a preferências, desejos e fins últimos, e devem estar conformes com a concepção política de seus status de pessoas livres e iguais.

Assim, ao versar acerca da necessidade da prevalência da justiça no espaço da universidade que assegure acesso ao currículo e às tecnologias disponíveis na atualidade pelos estudantes com deficiência visual em sua formação acadêmica, em última análise, o que se procura combater é a realidade assimétrica excludente. Dito de outra maneira, é defender a constituição de uma educação superior que seja compatível com o atendimento dos menos favorecidos no que tange aos conhecimentos desenvolvidos e representados na constituição

dos recursos tecnológicos, de acordo com o preconizado na Teoria da Justiça de J. Rawls. De modo que, há necessidade de se compreender, que as fragilidades vinculadas ao acesso, podem se estabelecer por condições econômicas e sociais dos estudantes com deficiência visual. Mas também podem decorrer do modelo vigente centrado de maneira exclusivista no campo meritocrático.

[...] Dessa forma, as instituições devem respeitar e atribuir direitos e deveres, ônus e bônus, conforme o núcleo e o papel da justiça. Distribuir bens primários é admitir uma distribuição desigual, ou uma desigualdade que seja justa [...] (ROHLING; VALLE, 2016, p. 398).

Apresentados esses pontos que enfocam a escola justa no contexto da participação de estudantes com deficiência visual em cursos presenciais da educação superior, a tratativa agora se desloca para outro componente que consubstancia este capítulo. O estudo se direciona, portanto, para a compreensão de pontos relevantes conectados ao conceito de currículo, primeiro no que concerne ao currículo formal ou prescrito. Com a finalidade de melhor sistematizar as questões concernentes à escola justa ou Escola das Oportunidades, se faz imprescindível, a compreensão do papel do currículo, enquanto liame que se constitui em viés para os pressupostos da mencionada escola, cujo emprego, se traduz em alternativa transformadora para o ingresso dos estudantes com deficiência visual no âmbito da universidade brasileira.

Em face de sua complexidade, a definição do currículo envolve uma série de nuances, cujos reflexos incidem como modulação de ordem política, nos diversos contextos e etapas do processo de formação acadêmica. Assim, dentre tantas, se traz à luz a definição que retrata tal incidência, considerados os limites propostos para esta tese: “d) o currículo concebido como um dispositivo cultural e discursivo; como “prática de significação” permeado de relações de saber-poder que fornecem uma das tantas maneiras de conceber e/ ou interpretar o mundo.” (SANTIAGO; NARVAES; BORGMANN, 2012, p. 9).

No entanto, é imperioso que se considere dentre as dimensões curriculares, os aspectos do domínio do currículo oculto ou vivido, já que este repercute de forma salutar ao longo de todo o processo formativo do estudante sobre o qual se dedica a presente investigação, de modo específico na educação superior. “O currículo oculto é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes [...]” (SILVA, T., 2002, p. 34).

Fato é que não se pode secundarizar a influência do currículo oculto, quando se propõe o aprofundamento de reflexões que visam obter o entendimento das minúcias contidas na vivência da universidade que falha na incompreensão da diversidade e pluralidade de seus discentes, posto que no desenrolar do currículo vivido, também se abriga o histórico desacreditar das formulações que devem ser oportunizadas à parcela dos estudantes que no último capítulo deste estudo, trarão a exposição de suas percepções acerca da abordagem contida na presente produção.

Para a perspectiva crítica, o que se aprende no currículo oculto são fundamentalmente atitudes, comportamentos, valores e orientações que permitem que crianças e jovens se ajustem da forma mais conveniente às estruturas e às pautas de funcionamento, consideradas injustas e antidemocráticas e, portanto, indesejáveis, da sociedade capitalista. Entre outras coisas, o currículo oculto ensina, em geral, o conformismo, a obediência, o individualismo. Em particular, as crianças das classes operárias aprendem as atitudes próprias ao seu papel de subordinação, enquanto as crianças das classes proprietárias aprendem os traços sociais apropriados ao seu papel de dominação. (SILVA, T., 2002, p. 34).

Assim, se ressalta a ênfase que deve ser conferida ao papel curricular, a partir da perspectiva de suas tensões, conflitos, formação ideológica. Inserir esses aspectos nesta produção é apelo para o qual o pesquisador deve centrar todos os seus esforços no sentido de atendê-lo, vez que se constitui em espaço singular no que tange ao compromisso inegociável com a ambiência universitária que não apenas acolha as diferenças, mas que sobretudo, conceba vivenciá-las.

[...] Como entendemos que a escola é não apenas um espaço de encontro, aceitação e contemplação das diferenças, antes de exploração e negociação de tensões, colocamos que as mudanças que estão a ocorrer, resultantes do confronto e da emergência dessa diversidade na escola e nas comunidades, precisam ser desocultadas. (SILVA, F., 2006, p. 214).

Na realidade, ao se deter nos aspectos que sistematizam as condicionantes documentais que respaldam a concepção da escola para todos, se identifica muito mais uma carta de intenções, que qualquer modificação fática que permita se apontar componentes por meio dos quais possam ser justificadas mudanças no plano da consciência social. Tal transformação, muitas das vezes pode ser alcançada por meio de valoração de outras possibilidades. Nesse sentido à guisa de ilustração, se traz para esta tese excerto do trabalho de Anache, Maciel e Caramel (2020, p. 126), que ao tratarem dos fatores concernentes ao papel da Tecnologia Assistiva, informam o seguinte:

[...] Faz-se necessário esclarecer que o estudante com deficiência na educação superior pode encontrar acessibilidade na vida acadêmica por meio das tecnologias disponíveis, desempenhando suas funções com sucesso mediante o acesso à informação, pelos meios e recursos de comunicação a partir da Tecnologia Assistiva existente nesses espaços.

Não são raras as vezes em que se percebe atitude de impacto social, quando um estudante com deficiência visual consegue concluir a graduação em qualquer dos cursos. De forma que ainda recentemente, em 2009, foi noticiada a conclusão do Curso de Letras por um estudante com a aludida característica no município de Santa Maria, RS (SELAU; DAMIANI 2014). Portanto, tantas outras situações análogas a retratada no caso em tela, reproduzem ainda o divórcio entre o que propugna a justiça distributiva, a intencionalidade presente na Declaração Mundial sobre Educação para Todos e a realidade contida no cerne das instituições de educação superior.

Desta forma, fica evidente que as práticas requeridas por uma universidade que efetivamente se pretenda ser justa, necessariamente precisa romper com a cultura exclusivamente meritocrática, abdicando desta maneira das práticas cristalizadas em ações desenvolvidas a partir da concepção elitista revestida pelo liberalismo e valorização do capital.

[...] A criação de um conhecimento pluriverso parece ser uma possibilidade que pode promover um contexto realmente reformador para a educação superior. Uma reforma que seja mais justa e relevante para o provimento de conhecimento e educação realmente necessários para os nossos tempos, uma educação que não se limite a responder aos anseios da agenda reformista corporativista [...] (SHULTZ, 2014, p. 25 e 26).

Para além dos fatores inseridos no contexto das condições materiais, há que se considerar histórico de descrença nas possibilidades relativas à efetivação das transformações que promovem verdadeiro abismo ao se pensar na vigência da escola justa em consonância com o acesso dos estudantes com deficiência visual à educação superior. Esse aspecto parece se refletir, por exemplo na concessão de notas aos citados estudantes, conforme se evidencia na investigação conduzida por Costa, J. (2016, p. 78), quando ao tratar sobre o processo avaliativo no âmbito da unidade escolar de estudante do ensino médio assim se expressou:

[...] Diante da explicação da estudante, apresentamos a arguição de como ela obtivera as notas até o momento da entrevista: respondeu que os professores lhe atribuíam nota seis e, às vezes, sete. Afirmou também que frequentemente sua família cobra notas mais elevadas, alegando que elas são boas, mas que ela poderia obter outras melhores [...].

Não se trata aqui de se buscar qualquer tratativa compensatória, vez que a visão é responsável por 80% das informações que recebemos (BRUNO, 1999). Portanto, poder-se-ia

expor tal realidade como algo insolúvel à luz da escola justa. Tampouco, se traz a expressão da estudante em tela, como se fosse uma condição análoga às restrições contidas no âmbito do capital cultural. Sendo que caso se encontrasse respaldo nesta última hipótese, se creditaria tal circunstância na conta desse componente diretamente vinculado a estruturação do currículo oculto e, porque não dizer em constitutivos fáticos inseridos no rol da complexidade dos elementos contidos no domínio da escola justa, sobretudo quando damos o enfoque à justiça distributiva.

Todavia, não é o caso. A realidade trazida pelo dizer da estudante mencionada na pesquisa de Costa, J. (2016), é incidente de forma direta na injustiça de base. Já que se encontra calcada na ausência do mínimo acesso, que tem o poder da desconstrução de convicções relacionadas à equidade de oportunidades, chegando-se ao ponto de oferecer premiação de consolo a quem em face dos recursos pedagógicos existentes poderia de fato usufruir da escola justa.

Em produção desenvolvida em data recente no âmbito do Colégio Militar, se verifica constatação na mesma esteira, embora neste caso a justificativa fundante de identificação, seja a prática em termos de uma escola que se baseia em todos, desprezando assim, as trajetórias dos sujeitos:

[...] Nossas escolas ainda são extremamente homogeneizadoras em suas práticas e, desse modo, reproduzem e aumentam as desigualdades e diferenças sociais, na medida em que oferecem o mesmo tipo de educação aos distintos grupos, privilegiando aqueles com melhores oportunidades. (MORAES, 2017, p. 34).

Corroborando a constatação dessa ambiência com fulcro na desigualdade, lócus em que a priori o fracasso já se encontra dado, tem-se identificação nas pesquisas de autores que se dedicaram ao aprofundamento de estudos convergentes com a realidade do fracasso em circunstâncias com enfoque na profusão da desigualdade, como se segue: Também é importante sublinhar uma certa crueldade do modelo meritocrático.

Ao se investigar as condições presentes para os estudantes com deficiência visual no espaço da universidade, há que se ter presente Dubet (2004), quando afirma que a justiça baseada no aspecto competitivo, tende a responsabilizar o estudante por seu fracasso, deixando de reconhecer assim, todas as demais condições presentes na mencionada ambiência, cuja estrutura institucional aliada a fatores sociais, também precisam ser enfocados, dada a abrangência da justiça, quando são pretendidos caminhos transformadores.

O fato é que a concepção muitas das vezes presente no cerne da unidade escolar, quando se traz a análise histórica da proposta da efetivação da política inclusiva, o que se constata, é a reverberação desta para outros segmentos e espaços, que necessariamente se inserem no processo de formação acadêmica do estudante com deficiência.

Tal circunstância também foi identificada ao se proceder a revisão de literatura realizada para o estabelecimento e consolidação das produções que iluminam o presente trabalho. Assim, com o escopo de se explicitar o exposto, traz-se ao presente contexto, a expressão de Pieczkowski (2014), pesquisadora que será referenciada na revisão de literatura desta investigação no próximo capítulo, que ao desenvolver sua tese, denominada *Inclusão de Estudantes com Deficiência na Educação Superior: Efeitos na Docência Universitária*, trabalho com referencial foucaultiano, no tópico específico relativo à formação de professores que atuaram com os referidos discentes em universidades, trouxe o ponto de vista familiar sobre a questão. Na manifestação a seguir, se retrata a percepção da mãe de um estudante com deficiência intelectual que tomara a decisão de ingressar na instituição de educação superior:

[...] o depoimento da mãe de um jovem com deficiência intelectual que, seduzida pelos discursos criados pelas políticas de inclusão e de expansão da educação superior, almeja ver seu filho na universidade. Disse-me ela: - “Não importa se ele não concluir. Tantos não concluem. Pelo menos ele e nós (os pais) vamos dizer que ele possui curso superior incompleto” [...] (PIECZKOWSKI, 2014, p. 82).

Há que se acrescentar que a mencionada pesquisadora, apresenta a observação de que o estudante em causa, possui histórico escolar com nota predominante sete. Portanto, não havendo empecilho para que ingresse na universidade por processo seletivo, em um dos cursos que habitualmente não apresentam a totalidade no preenchimento das vagas. Desta forma, provavelmente, o próximo ambiente de formação acadêmica, dará sequência a práticas dissociadas da escola justa a partir de lócus em tese homogêneo, de acordo com as revelações das recentes pesquisas.

É necessário enfatizar que a concepção de uma escola homogênea, é de fato filiada à injustiça, quando buscamos práticas de ensino inclusivo, posto que nesse lócus, não há espaço para a Tecnologia Assistiva, já que não se coaduna com as aspirações majoritárias do conjunto dos estudantes. Condição que se apresenta em todas as etapas de formação discente, inclusive na educação superior. Portanto, nesse espaço também não cabe uma reglete, máquina de datilografia braile, livro transcrito para o mencionado sistema, livros em formato digital, impressora braile, programas ampliadores e leitores de telas. Não, não há equívoco.

Nesse lócus não se justificam tais recursos, não há ambiência para isso. Porque no olhar cristalizado, portanto, estático, tacanho e (igual) da escola, não cabe esse aparato. Não é um espaço plural. A rigor, sua homogeneidade não pode ser rompida. E se contrariando a homogeneidade formal, caso a estrutura governamental em supremo esforço direcionar tais equipamentos para esse espaço rígido, não estarão a serviço dos sujeitos que lá frequentam, estes ficarão lá a acumular poeira ou mesmo encaixotados. Não ornarão o ambiente escolar, vez que a isto não se prestam. Também não servirão aos propósitos emancipatórios. Para que se buscar a autonomia basilar da escola justa? Não há que se preocupar com a oxigenação na formação docente que guarde compatibilidade com a justiça distributiva. Porque a escola é homogênea. Prática esta que tem se constituído em sina. Ou seja: a escola é homogênea e há um desafio, cuja síntese pode ser expressa pela urgência na produção de novos significados em franca oposição ao imobilismo.

O que se constata ao se buscar a imersão nos componentes incidentes no acesso curricular na educação superior, seja com a devida consideração do conjunto das leis existentes, seja pela maior abordagem da mídia relativa aos estudantes com deficiência que se inserem nos cursos de formação acadêmica ou mesmo em estruturas sociais diversas, seja ainda pela via dos recursos afetos à Tecnologia Assistiva, seja finalmente por meio do enfoque centrado na vigilante construção de uma universidade fundada nos princípios da Teoria da Justiça de J. Rawls, mesmo que lastreada na equidade, todos esses componentes, não podem alterar de forma substancial o presente estágio, se as consciências que atuam nesse processo não compreenderem a dimensão heterogênea inafastável de toda e qualquer etapa formativa constitutiva dos sistemas educacionais.

A evolução fundamental ocorrida no conceito de igualdade de oportunidades, tal como se observa na atualidade, tem relação direta com a noção de desempenho. De uma ideia inicial de que ao Estado bastava garantir os recursos necessários à escola pública e gratuita, em que a responsabilidade pelo aproveitamento desses recursos era da família e do aluno, passou-se esse encargo à instituição educativa. (MORAES, 2017, p. 43).

A rigor, se constata forte presença estatal no início do processo educacional para os estudantes com deficiência visual. Essa ligação em termos de iniciativa pública remonta a 1854, quando da criação do Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. Entretanto, mesmo nestas duas primeiras décadas do século XXI, persiste a dicotomia entre inclusão versus atuação das instituições de atendimento educacional especializado. É evidente que vários pesquisadores têm identificado nessa vertente movimentos de maior ou menor

radicalidade. No entanto, tal oscilação não parece ter influenciado o abandono do viés meritocrático, em se tratando do acesso dos estudantes com deficiência visual ao currículo. Tanto assim, que na introdução deste trabalho, se fez oportuno se trazer à baila, ainda que de forma bastante sucinta o empenho pessoal de Walkírio Ughini Bertoldo no ingresso no curso de Direito em uma universidade gaúcha (LEMOS *et al.*, 1999).

Por outro lado, ao se buscar o estabelecimento de tessitura dos fatores concernentes à escola justa, não se pode deixar de se averiguar a interferência da evolução das terminologias, com o escopo de se compreender como as palavras trazem nexos causais com a melhor compreensão das percepções sociais. Tomando-se como componente basilar que este capítulo examina fatores cuja interação se apresenta no contexto do acesso à educação superior na perspectiva da escola justa, é necessário se acentuar que a igualdade, sendo este termo caro a tal perspectiva, teve lócus em um dos movimentos emblemáticos relativos à pessoa com deficiência. Esta afirmativa, se refere ao já citado período de 1981, sendo aquele denominado como Ano Internacional das Pessoas Deficientes, cujo lema foi Igualdade e Participação Plena.

Ora, algumas marcas ambientadas em contexto de terminologias históricas são tão fortes que acabam por promover confusão quanto à compreensão social. É por esta razão que parece residir reivindicação paradoxal ao se propugnar pela tratativa desigual aos iguais. Portanto, não se pode negar a influência desses aspectos inseridos no campo das terminologias, quando se busca a justiça distributiva no cerne das universidades, quando a temática em voga é inclusão dos estudantes com deficiência visual nessa etapa de ensino.

[...] Você tem injustiças sociais em geral, desigualdades sociais em geral, nas quais se misturam mecanismos de discriminação. Então, não se deve confundir discriminação e desigualdade social. Um operário pobre não é discriminado como homem, mas enquanto operário ele é bastante desigual [...] (DUBET, 2015, p. 159).

É fundante estabelecer esse diálogo com o autor, sendo que a expressão dada traz o adensamento da complexidade da escola justa. É exatamente o vasto campo inerente aos desafios da adoção de medidas capazes de responder pelo acesso ao currículo, um dos componentes que sustentam a defesa da argumentação desta pesquisa, vez que, pelo caráter reprodutivo constantes das práticas pedagógicas presentes no processo de ensino ao longo de suas etapas, desaguando assim no nível da graduação, gera discursos coerentes com “certa inclusão” dissociada das necessárias inserções do acolhimento dos recursos constitutivos da Tecnologia Assistiva, discurso este aliado ao alarde relativo aos diplomas legais, que tem

afastado o reconhecimento da importância da valoração curricular, repercutindo desta forma em condutas no âmbito do ensino que promovam e oportunizem a efetiva interação do currículo com a inclusão do estudante com deficiência visual. “Em qualquer acepção que se tome o currículo, sempre se está comprometido com algum tipo de poder. Não há neutralidade nessa opção. Inclusões e exclusões estão sempre presentes no currículo [...]” (BERTICELLI, 2005, p. 165).

De sorte que superar esta apatia respaldada tão somente na permissão para que o estudante com deficiência visual ocupe espaço físico em qualquer das etapas do seu processo formativo, é desafio compatível com práticas que estejam comprometidas com transformações no cerne das instituições de educação superior, é enfrentamento, que, já não se pode mais postergar, à luz da abrangência de todas as nuances mediadas pela ação docente e de todos os segmentos nos quais, pode e deve atuar o currículo, jamais de maneira acrítica.

A educação está intimamente ligada à política da cultura. O currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo [...] (APPLE, 2008, p. 57).

Portanto, com o objetivo de se buscar a compreensão da inacessibilidade curricular relativa à presença do estudante com deficiência visual na educação superior, pode-se constatar em diversas circunstâncias que não haja discriminação, vez que este estudante, ainda que com boa dose de empenho pessoal, como já aludido, a exemplo dos demais acadêmicos chegou ao cumprimento de seu objetivo ao ingressar no curso. Assim, considera-se pertinente ou mesmo fundamental, se verificar a justiça que ocorra ou não a partir desse instante. Pois, é exatamente após ingresso que este discente para além do cunho meritocrático, precisará da desigualdade de tratativa em função dos recursos específicos requeridos para a sequência de sua caminhada acadêmica de forma segura e autônoma. Sendo esta a lacuna que muitas das vezes o separa da justiça distributiva, mesmo que o atingimento desta seja pela via da desigualdade. “Percebi anteriormente que, por trás de todas as propostas educacionais, há visões de uma sociedade justa e um bom aluno. As reformas neoliberais que tenho discutido constroem isso de um modo próprio [...]” (APPLE, 2003, p. 133).

É preciso se enfatizar que ao se discutir o acesso curricular pelo estudante com deficiência visual, sobretudo ao se pretender desvelar o quanto tal acesso se encontra assegurado ou não. Se o estudante em tela se defronta ou não com práticas calcadas ou alicerçadas na escola justa, aqui guardados os limites da ambiência universitária. Todavia, é

fundante que não se despreze em hipótese alguma, todos os fatores de conflitos e tensões que permeiam a busca pela constituição de espaço equânime no campo universitário.

Ao se propor investigação acerca do acesso educacional atinente aos acadêmicos com deficiência visual, se observa o desenvolvimento de pesquisas que tratam da Tecnologia Assistiva e inclusão, sendo tal abordagem realizada a partir de um campo com significativa abrangência, seja no que se refere à educação básica, seja com fulcro na de nível superior.

Entretanto, verifica-se lacunas investigativas, quando a análise se detém especificamente no acesso ao currículo com a mediação da Tecnologia Assistiva, no que diz respeito ao acadêmico com deficiência visual, como se a forma de acesso ao respectivo sistema de ensino fosse o bastante.

Portanto, há que se considerar em termos de pesquisas científicas, as dimensões curriculares, em averiguações que ultrapassem a concepção do currículo prescrito ou formal. Nesta perspectiva, é determinante que se parta de uma realidade em que apesar da existência de diversos desafios na busca pelo acesso educacional, contudo, há o desenvolvimento de estudos, e estes precisam se constituir à luz da reflexão abarcada pela escola justa. Trata-se sempre de medida importante, vez que procura assegurar análises, que não desprezam as singularidades presentes no contexto educacional.

[...] Todo aluno experimenta o valor que tem para os demais com quem, em certo sentido, também se compara. Diante disso, os intercâmbios entre eles devem ser pensados e estruturados pela procura de respostas às necessidades impostas pelas atividades e, não apenas, aos conteúdos dessas necessidades. (SILVA, F., 2012, p. 6).

Ao se refletir acerca do acesso ao currículo no Ensino Superior no que concerne ao acadêmico com deficiência visual, imediatamente se pensa no fator da autonomia para os participantes desta pesquisa, tendo em vista que este aspecto se apresenta como um dos principais objetivos para que o processo inclusivo se efetive.

Neste contexto, é salutar que se trate da possibilidade da questão da inclusão, considerando de forma objetiva se a progressiva utilização das ferramentas computacionais em associação com a usabilidade do Sistema Braille, ou mesmo de qualquer uma das possibilidades referidas de forma isolada, tem assegurado o desenvolvimento acadêmico ao currículo prescrito e às suas demais dimensões de forma ampla na perspectiva da constituição da escola justa. “A igualdade de oportunidades meritocrática supõe igualdade de acesso [...]” (DUBET, 2004, p. 3).

Destarte, é fundante que se enfatize o papel do mérito, não de maneira isolada ou naturalizada. A rigor, há que se perseguir o desenvolvimento de uma conjuntura no âmbito de todas as etapas educacionais, balizada na expansão do campo do acesso, a partir da progressiva ampliação da participação da sociedade, conforme expresso no trecho da publicação que se acresce à presente tese.

[...] Assim, uma sociedade, para ser considerada justa, deveria superar as diferenças a que são submetidos seus membros. Para tanto, deveria postular princípios válidos para todos, independentemente da posição em que se encontrem, pois a cooperação social possibilita melhores condições de vida, o que deve ser realizado através do contrato social objetivando viabilizar a justiça de forma cooperativa entre os membros da sociedade. (KAMPHORST, 2014, p. 3 e 4).

É decisivo que o papel das universidades esteja inserido no contexto desta busca de aprofundamento do estudo da interação do acadêmico com deficiência visual, pois, de outra forma, mantém-se o currículo divorciado do cotidiano universitário. De maneira que, o currículo e até mesmo a legislação, que trata dos direitos das pessoas com deficiência, assunto este que será esmiuçado na próxima seção deste trabalho, seguirão apenas e tão somente prescritos. Do ponto de vista desta produção, ao se problematizar tal questão, busca-se a rigor, tratar-se do caráter inarredável da autonomia do sujeito com vistas à compreensão desta como elemento diretamente vinculado ao atingimento do processo inclusivo da significativa parcela dos estudantes com deficiência visual, cada vez mais, presentes na educação superior, incentivando de maneira contínua, a busca de novos caminhos mediados pela justiça no campo da formação.

Desta forma, por seu papel social e de identificação, valorar o aspecto relevante do currículo na compreensão mediante a devida contextualização do acesso a este, para o acadêmico com deficiência visual, é medida salutar na consolidação da autonomia baseada na ruptura com toda e qualquer prática excludente. No dizer de Silva, T. (2002, p. 150), “[...] no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade [...]”.

Portanto, ao se enfatizar a necessidade da efetiva garantia ao acesso curricular para o discente com deficiência visual, é preciso contextualizar, ainda que de forma breve, a partir do acompanhamento da história, que culmina com as alternativas disponíveis presentemente para tal fim, com possibilidades de utilização de forma isolada ou associada.

Nessa esteira, ao se discutir as condições capazes de interagir com uma universidade na qual os componentes de sustentação, como é o caso do acesso curricular, de fato estejam presentes, se transita de forma inequívoca, pelo real entendimento dos impactos curriculares na formação do acadêmico com deficiência visual. Posto, que os fatores constitutivos do currículo, se encontram relacionados de forma estreita com as possibilidades do exercício do poder por esse sujeito. “[...] No currículo pode-se ‘ler’, assim, a estrutura social, as estratificações, o pensamento dominante, os interesses explícitos e implícitos do poder difuso, multipartite e multifacetado (de muitos rostos), polífono (de muitas vozes) [...]” (BERTICELLI, 2005, p. 168).

É a ausência dessa compreensão da abrangência das nuances relativas à atuação dos fatores curriculares, que de forma sistêmica, tem restringido o acesso do estudante com deficiência visual, aos caminhos pelos quais possa se aproximar de construtos vinculados à escola justa, via que pode ser alargada por meio dos recursos tecnológicos, cuja presença dos núcleos ou laboratórios, hoje disponíveis em certas universidades, podem exercer papel relevante. Entretanto, para tal transição, o redimensionamento da forma de se compreender o currículo como liame para a justiça distributiva no cerne das instituições de Ensino Superior, é determinante.

[...] O currículo, como projeto baseado num plano construído e ordenado, relaciona a conexão entre determinados princípios e uma realização dos mesmos, algo que se há de comprovar e que nessa expressão prática concretiza seu valor. É uma prática na qual se estabelece um diálogo, por assim dizer, entre agentes sociais, elementos técnicos, alunos que reagem frente a ele, professores que o modelam, etc. [...] (GIMENO SACRISTÁN, 2017, p. 15 e 16).

Para que se compreenda a dimensão da questão do acesso ao currículo em todas as suas imbricações, enfatiza-se o entendimento da construção curricular enquanto componente vinculado ao poder. Nesse sentido, se recorre a Silva, T. (2002, p. 16), que ao analisar o currículo no contexto da perspectiva pós-estruturalista, afirma:

[...] Selecionar é uma operação de poder. Privilegiar um tipo de conhecimento é uma operação de poder. Destacar, entre as múltiplas possibilidades, uma identidade ou subjetividade como sendo a ideal é uma operação de poder [...].

Assim, assegurar o acesso curricular ao acadêmico com deficiência visual, é contribuir para a vigência de condições inseridas na aquisição de poder, logo, é viabilizar medidas concretas para a consolidação do processo inclusivo na dimensão da formação universitária.

De modo que, é, portanto, fundante o encaminhar da atenção relativa ao emprego de recursos tecnológicos que possam ser disponibilizados para o estudante com deficiência visual, a partir da concepção vinculante no sentido curricular, pois, por meio de tal proceder, pode se esperar a libertação da prática já aqui denunciada, por meio da qual, se procura premiar os estudantes com deficiência tão somente por seu comparecimento no lócus onde são ministradas as aulas. Enquanto esta circunstância ganha cada vez raízes com maior profundidade, no que concerne ao conjunto de diplomas legais e inovações tecnológicas, se mantém certa panaceia que consagra celebração mais ou menos eternizada por meio da qual, são comemorados documentos que não são extraídos do papel no melhor dos sentidos, para além de postura análoga no que tange à dinâmica da Tecnologia Assistiva, seja esta de alto ou de baixo custo.

De sorte que, do ponto de vista das oportunidades, componente fulcral levadas em conta as premissas da escola justa, fica evidenciada a necessidade de mudança de cunho atitudinal, que valorize a dimensão curricular em todas as suas formas, para que a aludida escola, tenha lugar no contexto do processo das práticas de fato inclusivas.

Observa-se que, em termos do fazer pedagógico, não há uma compreensão do ambiente educacional, calcado na amplitude que pode e deve ser concebida ao espaço da universidade, em atitudes e práticas cotidianas, que reverberem nesse lócus, a capacidade transformadora do campo acadêmico, a partir do entendimento real de seu valor incidente no acesso curricular. É desta forma, que a expressão de Silva, F. (2003, p. 12) explicita o significado do espaço/tempo representado pela identificação e compreensão escolar: “[...] Os processos de estudo e investigação educacional passam pela compreensão das escolas em toda a sua complexidade técnica, científica e humana.”

[...] Da mesma forma que em todos os setores da sociedade, também na educação a justiça tende a ser entendida como igualdade de oportunidades e mérito, ou seja, uma educação justa é aquela que oferece a todos as mesmas oportunidades e aqueles que merecem são recompensados alcançando as melhores notas, recebendo a melhor educação, conseguindo os melhores empregos. (HORA; LELIS, 2017, p. 180).

Assim, por todas as razões já explicitadas, discutir a inclusão dos estudantes com deficiência visual, há que se constituir em instante de reflexão e conseqüente produção de renovadas práticas, vez que observamos nas últimas décadas a pauta relativa à dificuldade para o cumprimento das cotas na íntegra, vinculadas ao ingresso no mundo do trabalho no caso das pessoas com deficiência visual, já que de forma paulatina apesar da ampliação do acesso à educação superior, é de fato crescente o número de profissionais que ao superar a

caminhada, passam a viver especificamente do Benefício da Prestação Continuada. Portanto, configurando geração de desalentados, quando se considera a valoração do desenvolvimento profissional.

Para além do exposto, no caso específico do acesso ao mundo do trabalho para as pessoas com deficiência visual houve, até março de 2021, a gradual ampliação do reconhecimento da visão monocular, ao menos na esfera dos estados e alguns municípios, com os mesmos direitos daquelas pessoas que até então, necessitavam documentação comprobatória nos termos da legislação federal, com limitação em ambos os olhos para que se enquadrassem na condição de sujeitos com cegueira ou com baixa visão. Com efeito, tal característica tomou outra dimensão, vez que foi sancionada pela Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual (BRASIL, 2021). Destarte, conforme o aludido texto legal, para todos os efeitos, as pessoas com visão monocular, passam a constituir o público com os direitos assegurados as pessoas consideradas com deficiência visual, observado o período anterior à publicação dessa Lei. Portanto, não mais havendo quaisquer distinções limitadas à abrangência dos entes federativos ou restritivo em termos da matéria acerca do acesso a direitos conferidos ao segmento em tela. Como se trata de realidade recém-constituída, se espera que a partir de tal abrangência, estudos futuros possam dirimir as eventuais dúvidas acerca das consequências advindas dessa modificação.

Estará na base destas questões a convivência com a ausência da justiça distributiva levada a efeito por anos de formação e sobretudo de transformação, entretanto, de ordem tão somente discursiva ou verborrágica?

É a preocupação supra, que conduz à explicitação dos principais recursos tecnológicos viáveis, quando se pensa em circunstâncias como aquela denominada por estudiosos da matéria, como “fenômeno da desbrailização”. Expressão bastante em voga no presente instante. É por causa de situações análoga a esta que vamos tratar de algumas vias com propensão mediadora relativamente ao acesso curricular pelos estudantes com deficiência visual no terceiro capítulo desta tese. Mas não só. É também em razão de que em tempos do surgimento de tantos recursos computacionais, não pode se admitir a crítica pela crítica no que se refere às possibilidades de acesso do estudante com deficiência visual, ao ambiente universitário, com a omissão do conseqüente apontamento de possibilidades concretas, com o fito de se contribuir para a equação da questão. Sendo evidentemente uma das finalidades precípuas desta produção.

2.2 DOS DIPLOMAS LEGAIS AOS DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS: HÁ JUSTIÇA NA CAMINHADA DOS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL?

Esta seção traz o conjunto de textos legais da esfera federal e peças de âmbito internacional com reflexos na legislação brasileira. Sua finalidade é tratar do papel dessa legislação e seu impacto no que se refere ao acesso do estudante com deficiência visual ao processo educacional, de modo especial, à etapa universitária. É temática que merece relevo, mesmo porque, a constituição do conjunto de leis, tem como lastro as lutas sociais. Mas, engloba também, as tensões e reflexões advindas dos movimentos de cunho político vinculados à organização e mobilização das pessoas com deficiência.

2.2.1 A legislação para inserção do estudante com deficiência na educação superior: do texto legal ao contexto fático

A partir do ordenamento cronológico, é procedida análise com o fito de se verificar as implicações dos dispositivos legais na mencionada modalidade de ensino, bem assim, procura retratar as possibilidades de ordem histórica no que concerne ao respaldo ao emprego de recursos tecnológicos, desde que estes se encontrem devidamente ancorados na legislação específica, vez que cada um dos recursos com eventual incidência na equidade relativa aos estudantes sobre os quais trata a presente tese, terá pormenorizada sua usabilidade no cotidiano acadêmico no último capítulo desta produção.

Há necessidade de, por meio do vasto arcabouço de cunho jurídico, que se refere às condições de acesso ao estudante com deficiência, se examinar detidamente se o conjunto de leis histórico e socialmente produzido, consolida o desenvolvimento da formação acadêmica do estudante com deficiência visual na direção da promoção da escola que trate os aspectos específicos atinentes aos estudantes com deficiência visual à luz da justiça no âmbito da universidade brasileira. Nesse sentido, a legislação pode ocupar lócus privilegiado, mas também pode representar tão somente lastro documental que embora salutar enquanto elemento constitutivo do processo de acesso acadêmico com qualidade e consolidação na trajetória de formação dos estudantes com deficiência visual, pode de forma hipotética se encontrar divorciada das referidas etapas.

Do ponto de vista da tessitura do arcabouço legal com fulcro na educação superior do estudante com deficiência a partir da perspectiva da escola justa, se insere nesta pesquisa, o Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, cuja finalidade foi o estabelecimento da reorganização do ensino secundário e superior na República. Dessa peça legal, é relevante para o presente estudo o artigo 99, cuja redação assim dispõe: “Não haverá alumnos [sic] gratuitos nos institutos de ensino superior.” (BRASIL, 2015). Ora, já se explicitou nas considerações iniciais desta produção que, no que concerne aos pressupostos contidos na dimensão da escola justa, é à promoção de oportunidades um dos principais fatores para a efetivação da justiça no campo do ensino.

O artigo em tela, diz muito acerca das condições por meio das quais teve acesso o estudante Walkírio Ughini Bertoldo, na década de 1950, no curso de Direito da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, necessitando inclusive, dentre outras providências, remunerar um secretário para a garantia dos seus estudos, de acordo com o explicitado na introdução desta tese, configurando assim a preponderância do caráter meritocrático nos idos anos 1950.

O quadro surpreende mormente, porque na gênese do Atendimento Educacional Especializado, ocorrido há cerca de um século antes, se encontra a aplicação de vultuosos recursos públicos. Esta constatação demonstra de forma inequívoca o quão letárgico foi o avanço relativo ao ingresso do estudante com deficiência na educação superior, consideradas as iniciativas de caráter público. Destarte, fica evidenciada a mudança de concepção, vigente a partir de então, no que concerne ao acesso do estudante objeto desta pesquisa na aludida esfera de formação. Confirmando esta condição, e avançando-se no aspecto cronológico, se verifica a denominada reforma Francisco Campos, cujo principal reflexo no âmbito da educação superior, encontra eco no Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, cuja ementa:

Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferencia [sic], ao systema [sic] universitario [sic], podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica [sic] e administrativa das universidades é instituida [sic] no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. (BRASIL, 1931).

Assim, é importante sublinhar que essa peça legal, considerado o conjunto dos seus dispositivos, não traz qualquer alusão relativa à inserção do estudante com deficiência na educação superior. Ainda assim, este registro é ressaltado nesta produção, à guisa de se demonstrar como o acesso dessa parcela da população ocorreu no Brasil de forma esparsa e gradual. Aspecto histórico que em oposição ao postulado da Escola justa, não previa qualquer

condição de se viabilizar para o contingente populacional em tela, a efetivação da justiça distributiva no cerne da formação acadêmica.

Conforme Rothen (2008), o Estatuto das Universidades Brasileira, denominação atribuída ao Decreto n. 19.851/1931, considerada a influência positivista, duas eram as premissas constantes da reforma Francisco Campos: manter o equilíbrio entre as tendências opostas e não promover ruptura de forma abrupta com o então momento vivenciado no âmbito da universidade. Assim se enfatiza que, em tal circunstância, de tentativa hegemônica marcadamente pela disputa entre conservadores e liberais, ocorria de fato ambiente hostil a pluralidade universitária, estando, portanto, distante do ambiente inclusivo e mais ainda da escola justa, podendo, assim, ao se deter na averiguação concernente ao acesso ao currículo pelos estudantes com deficiência na universidade brasileira, se reconhecer estado de nulidade, ao menos acerca do Decreto.

Com efeito, dado ao fato que é de acesso e justiça que trata esta pesquisa, torna-se relevante que se empreste da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), um dos seus considerandos, contido no preâmbulo do aludido documento: “Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;”. Assim, em poucas palavras, este texto fundante para a humanidade, tomada de maneira devida sua dimensão, poderia aproximar de forma direta todas as minorias da escola justa, caso não tivéssemos tantos outros fatores imbricados como os de ordem curricular, cultural e de adaptações razoáveis, conforme preconiza a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto n. 6.949/2009) (BRASIL, 2009). Texto legal, que adiante merecerá relevo nesta tese, de acordo com cronologia da legislação concernente às garantias de direitos das pessoas anteriormente mencionadas.

Em se tratando de dispositivo legal específico da área educacional, temos a Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, cujo aspecto mais relevante em face da presente tese, deve se ressaltar que, trazia no seu artigo 88 o seguinte: “[...] A Educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade.” (BRASIL, 1961).

Desta forma, se observa de maneira explícita a substancial modificação vinculada à terminologia, bem assim, a fundamentação em termos do paradigma da integração vigente à época. Entretanto, não se pode descuidar da constatação de que o artigo em destaque, não revela qualquer preocupação como componentes fulcrais, enquanto garantia de recursos

condutores ao acesso curricular pelos estudantes com deficiência, tampouco se vislumbra fatores outros que merecessem o reconhecimento no rol de componentes inseridos no contexto da justiça distributiva relativa aos aludidos estudantes.

Ainda no percurso estabelecido tendo como lastro a constituição do arcabouço respaldado a partir da base legal concernente à pesquisa ora desenvolvida, temos já no período da ditadura militar a Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média (BRASIL, 1968).

Como marco singular histórico antecedente à mencionada Lei, destaca-se no período, a criação da Universidade Nacional de Brasília. Lócus de intensos debates políticos, esta instituição de educação superior teve como características determinantes a constituição de um modelo universitário que se contrapôs ao sistema vigente até então. Em tal perspectiva, a Universidade substituiu em sua estrutura a cátedra pelo departamento, sendo também aspecto digno de ênfase, a ruptura com a agregação de faculdades isoladas já existentes. Tendo como propositor Darcy Ribeiro (1922-1997), exercendo a condição de primeiro reitor Anísio Teixeira (1900-1971) (BRITO; CUNHA, 2009; OLIVEN, 2002).

Quanto à Lei n. 5.540/1968, esta foi editada durante o Governo de Costa e Silva (1967-1969), ocupando no período a pasta da Educação e Cultura, o ministro Tarso Dutra (1914-1983). Para além do exposto, deve-se ainda ressaltar que o diploma legal em tela, contou de maneira basilar com a participação de consultores estadunidenses em sua formulação.

No início da década de 1970, se destaca o texto da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971:

Art. 9º Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acôrdo [sic] com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação. (BRASIL, 1971).

Essa Lei traz a forte marca da concepção clínica, característica esta, notória de forma majoritária no transcorrer do processo educacional das pessoas com deficiência. Não se pode deixar de se explicitar, as fortes marcas do impacto de concepções vinculadas à atuação no âmbito do modelo clínico, pois, conforme Jannuzzi (2006, p. 98), a partir da Campanha Nacional dos Cegos, levada a efeito na década anterior, enfatizava a presença por meio da reabilitação do público objeto do citado movimento:

[...] A campanha em torno da educação do cego mencionava, [...], a educação junto com a reabilitação, implicando assim a atuação de profissionais da área da saúde e, portanto, a aplicação de suas teorias. Os serviços abertos nas clínicas médico-pedagógicas, centros de reabilitação classes e escolas junto a hospitais insinuam influência (talvez preponderância) de tal enfoque.

De sorte, que deslocando-se o olhar para as minúcias presentes nos diplomas legais, se pode compreender a expressão tratamento especial e o quão este promove afastamento do acesso curricular e por conseguinte, dos fundamentos da escola justa, pois o arcabouço jurídico não guarda compatibilidade com a mencionada escola que propugna pela horizontalização dos caminhos das oportunidades.

Contudo, se impõe o reconhecimento de que tal concepção, se encontrava em consonância com os documentos de âmbito internacional. Nesse sentido, se traz à baila a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes... (1975), aqui com destaque para o item 3, de onde mais uma vez, se recolhe de forma objetiva, a concepção vinculada ao princípio da normalização, em cujo teor do aludido documento se verifica, ao se pautar a finalidade, a “busca de vida plena, tanto quanto possível”.

No entanto, deve se enfatizar, que este estágio pretendido, quando se persegue o alcance da escola justa, não se dá nem pela expressão de boas intenções no papel, tampouco pela difusão dessas mesmas expressões. Assim, se afigura relevante a transcrição de fragmento da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes... (1975), como se segue:

3- As pessoas deficientes têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível.

Conforme marco histórico sublinhado no início deste capítulo, as décadas de 1980 e de 1990 foram referenciais no que tange à edição de diplomas legais relativos às garantias de direitos voltados às pessoas com deficiência. De forma mais abrangente, em 1981, a Organização das Nações Unidas, declarou aquele como sendo o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, de acordo com terminologia empregada no período.

Seu lema foi: participação plena e igualdade. Importa se considerar, que apesar de que de forma objetiva, tanto participação plena, quanto igualdade são finalidades que no mais das vezes se apresentam de maneira distanciadas, se pensar em construto com base exclusivamente apoiadas na celebração de um período comemorativo, fato é, que o

estabelecimento do referido marco com o patrocínio da Organização das Nações Unidas, propiciou amplo debate com as participações de pessoas com deficiência e profissionais que atuavam na área específica da Educação Especial, buscando-se no tempo mencionado, a efetivação para o estabelecimento da inserção de propostas de cunho integrador, consoante ao modelo vigente no período.

Em tal contexto, se faz relevante a explicitação do cerne propositivo relativo a definição do termo “integração”, utilizado de maneira intensa no espaço temporal aqui retratado. No dizer de Caiado (2003, p. 17),

[...] é preciso evidenciar que o princípio da integração fica balizado nas condições que a pessoa deficiente tenha de usufruir esse “direito”. A integração fica condicionada às possibilidades da pessoa e não assegurada por condições que são socialmente construídas.

Para além do exposto, a partir desse evento, se observou como consequência dessa ação, a imediata profusão de peças legais relativas à temática da qual cuida a análise constante do presente capítulo. Destarte, encontra-se aí fio condutor concernente à matéria em estudo, que trouxe impacto às diretrizes e princípios atinentes à constituição da República Federativa Brasileira, de acordo com o que segue.

Com a promulgação da chamada Constituição Cidadã, a partir de 1988, e a abertura para a criação de conselhos de direitos, houve expressivo impulso tanto na representação política, quanto na implementação de ações, buscando à equiparação de oportunidades para as aludidas pessoas.

Corroborando a relevância da temática, cuja Política Educacional procura equacionar via diplomas legais, se evidencia, ainda, o papel da pesquisa acerca do aprofundamento da reflexão englobando igualdade e equidade, no entanto, se expandindo para a influência do capital concernente ao referido binômio. Em tal perspectiva, Saviani (2015, p. 19), assim contribui com a presente investigação:

Ouso, pois, formular aqui a tese contrária: é exatamente o recurso ao conceito de equidade que vem justificar as desigualdades ao permitir a introdução de regras utilitárias de conduta que correspondem à desregulamentação do direito, possibilitando tratamentos diferenciados e ampliando em escala sem precedentes a margem de arbítrio dos que detêm o poder de decisão [...].

Nesse contexto, e dado o escopo dessa produção, se enfatiza o Capítulo III, artigo 208, inciso V, da Constituição Federal de 1988, cuja transcrição, assim dispõe: “V - acesso aos

níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;” (BRASIL, 1988).

Tendo como princípio a busca da tratativa com justeza da questão, torna-se imperioso se observar que na abrangência desse dispositivo constante da Carta Magna, se insere a necessidade de que os historicamente tratados de forma desigual, sigam com a recepção de tal tratativa, todavia, desta feita com a reversão do “olhar social”, posto que a referida desigualdade, tenha por diretriz inarredável, a adoção de estratégias, recursos e práticas que se coadunem com o atual estágio das inovações tecnológicas, bem assim, de atitudes que se insiram no campo da cidadania, aliás como se afigura na prática discursiva concernente à Constituição Federal de 1988, abdicando-se vez por toda do histórico emprego do verniz piegas, que, ao que parece, é traço remanescente do período assistencialista contido na trajetória educacional da pessoa com deficiência.

Dito de outra forma, há necessidade de que a interpretação do inciso supra, seja efetivada em programas de formação para docentes e para discentes, procedimento este inovador e desigual, levado em conta o atual quadro. No entanto, tal ação poderá redundar em equiparação de oportunidades pela via da tratativa desigual, visando assim, apoiar a correção das sendas calcadas na injustiça referente ao acesso curricular na educação superior, relativo aos estudantes com deficiência. De modo específico, guardados os limites preconizados para o presente trabalho, daqueles com deficiência visual.

Em suma, o que se objetiva com a oferta da desigualdade às pessoas com características diferentes, é na realidade a busca da efetivação do princípio da equidade, fator basilar quando se depara com a busca da justiça na ambiência universitária, inclusive para os discentes enfocados nesta produção. Com efeito, para além da cidadania, esta mudança de concepção, tem por finalidade, sobretudo, a concretização do acesso universal à educação.

Nesse período, em termos das políticas educacionais, transitou-se da concepção de integração para a tentativa de se viabilizar a concretização da escola inclusiva, a partir da década de 1990, com o enfoque na educação para todos. Com o escopo diretivo de se compreender de forma pormenorizada o instante que se coadunou com expressiva gama de textos inseridos na dimensão da democratização do acesso à educação, finalidade que encontra respaldo nas premissas fundantes da escola justa e do aporte curricular em todas as etapas do processo de escolarização, se retorna ao conjunto dos documentos produzidos em âmbito internacional, com ênfase para o artigo 1º da Conferência Mundial sobre Educação para Todos (1990, p. 3, grifo retirado):

ARTIGO 1. SATISFAZER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE APRENDIZAGEM

1. Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem.

Na mesma esteira, se enfatiza outro documento de abrangência internacional, que ao se tratar de políticas públicas relacionadas à implementação da proposta de uma educação inclusiva, não pode deixar de constar em termos do aprofundamento de reflexões. A rigor, o texto a seguir destacado ao ser difundido no Brasil, por causa de dupla tradução, acabou por abrigar polêmica. Entretanto, este não perdeu o status de marco na busca da consolidação das políticas públicas lastreadas no cerne da escola inclusiva. De maneira que, se traz à luz o trecho inserido na sequência, a Declaração de Salamanca... (1994):

2. Acreditamos e Proclamamos que: [...] Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades.

Outro dispositivo com abrangência internacional, inserido aqui por se tratar de peça convergente com a escola justa, sobretudo por seu caráter combativo acerca da discriminação, se respalda na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999), assinada na cidade de Guatemala, em 8 de junho de 1999, promulgada no Brasil por meio do Decreto n. 3.956, de 8 de outubro de 2001, cujo fragmento transcrito para esta tese, assim se expressa no artigo I, item 2:

2. Discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência

a) o termo “discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência” significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência [sic] de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Assim, ao se propugnar por políticas públicas que guardem consonância com o acesso curricular e aspiração da justiça escolar, de modo singular no tocante aos estudantes com deficiência visual, dado o escopo desta produção, há que se refletir acerca da autonomia necessária para os aludidos discentes no contexto da abrangência das liberdades fundamentais, que de forma alguma, não pode conceber outra concepção, que não seja a

tratativa deste componente inescapável, enquanto elemento que tome o devido sentido no rol de pontos contidos, tanto no acesso escolar, quanto nas oportunidades, premissa básica da escola justa, inafastável portanto, quando se preconiza tessitura alinhavada por esses parâmetros no que concerne ao ingresso e permanência do estudante com deficiência visual na educação superior.

Ao se retomar o enfoque acerca da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto n. 6.949/2009), documento já referenciado de passagem neste trabalho, em termos de aporte legal, pode se afirmar que o aludido texto, ocupa locus privilegiado quando se trata de legislação que traz por enfoque acesso e justiça, no caso objetivo no que concerne aos estudantes com deficiência (BRASIL, 2009).

Se importa destacar que no que tange a mencionada Convenção, esta possui força de Emenda Constitucional, já que nos termos do artigo V, parágrafo III, da Constituição Federal de 1988, os tratados e convenções de Direitos Humanos dos quais o Brasil se torne signatário, caso a aprovação se dê por três quintos de cada Casa de Leis do Congresso Nacional, esse diploma legal passa a ser equivalente à Emenda Constitucional, conforme se configura em relação à Convenção (BRASIL, 1988).

A propósito, a Convenção se constituiu no primeiro documento do século XXI a se enquadrar dentro da referida premissa. Para além do exposto, deve se acrescentar que também foi o seu texto que por ser equivalente à emenda constitucional, conforme já elucidado anteriormente, alterou a terminologia de “Pessoa Portadora de Deficiência” para “Pessoa com Deficiência”, forma esta empregada na atualidade. Se acrescente ainda que a alteração relativa à designação das pessoas com deficiência, se constituiu em importante bandeira, defendida pela representação do movimento do referido segmento, enquanto luta de ordem política. Inseridas estas minúcias, se passa a transcrever os princípios do texto em consideração:

Artigo 3

Princípios gerais

Os princípios da presente Convenção são:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
- b) A não-discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e) A igualdade de oportunidades;

- f) A acessibilidade;
- g) A igualdade entre o homem e a mulher;
- h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade. (BRASIL, 2009).

Na tratativa do arcabouço jurídico acerca da temática em tela, não se pode deixar de mencionar que esta Convenção também conta com Protocolo Facultativo, sendo que ambos os documentos foram ratificados pelo Brasil, em 2008, com o devido respaldo quanto à aprovação contida no Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008, e no Decreto n. 6.949/2009 (BRASIL, 2008b, 2009).

Observa-se que esse dispositivo legal traz em seu bojo a preocupação com a garantia do acesso à informação e por extensão com a disponibilidade de Tecnologia Assistiva no âmbito da estrutura educacional. Nesse sentido, apresenta-se aqui a título de explicitação, trecho do artigo 9º, Acessibilidade, item 1, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto n. 6.949/2009):

1. A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural [...] (BRASIL, 2009).

Todavia, também é preciso destacar, que o texto em estudo apresenta da mesma forma, a obrigatoriedade de se assegurar o acesso ao Sistema Braille, na qualidade de importante forma de comunicação para a pessoa com deficiência visual. Com o escopo de melhor se compreender esta abordagem, destaca-se o que diz um trecho do artigo 24, relativo à Política Educacional, do Decreto n. 6.949/2009, ao contemplar o acesso para as pessoas com deficiência:

3. [...] Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:
 - a) Facilitação do aprendizado do Braille, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares; (BRASIL, 2009).

Se expresse que se traz este componente legal para esta produção, justamente por se considerar que tal forma de escrita e leitura, ou mesmo acesso à comunicação e informação,

poderá ser necessária em qualquer nível de educação, inclusive no superior, vez que a perda ou redução visual pode se apresentar por diversas causas e mesmo em qualquer momento do processo de escolarização desse.

Ademais, com o intuito de se refletir quanto aos recursos compatíveis ou disponíveis para a utilização do estudante com deficiência visual, à luz da perspectiva da escola justa, serão averiguados os componentes que se constituem em possibilidade de aporte para os referidos estudantes, a partir do preconizado no arcabouço jurídico brasileiro, que tamanha profusão traz, conforme evidenciado na presente tese.

Por fim, no que tange ao respaldo documental de âmbito internacional, se traz à baila outro texto com estreita relação com os preceitos vinculados à prática da justiça na formação acadêmica. Sublinhe-se que no caso do documento a seguir mencionado, há inclusive compromissos firmados pelos governos com vigência até o término da próxima década. Trata-se da Declaração de Incheon... (2015, p. 1, grifo retirado), aprovada em maio no Fórum Mundial de Educação 2015, em Incheon, Coreia do Sul, cujo texto assim se expressa: “[...] Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos [...]”.

Procurando-se manter a centralidade do estudo com o escopo já anunciado enquanto componente fundante para a presente tese, se retoma o curso dos diplomas legais infraconstitucionais, mediante ao contexto da influência das declarações e convenções, inseridas nesta produção, com o fito de se identificar os pontos por meio dos quais, se possam precisar caminhos para o acesso curricular do estudante com deficiência, bem assim, a condução pela via legal e sua imbricação com o estabelecimento da justiça escolar, em se tratando de discentes com deficiência visual.

Nessa trajetória, é importante ressaltar que houve substancial modificação no tocante à inserção do mencionado contingente populacional no processo de escolarização por intermédio da publicação da Lei n. 7.853, de 21 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências, sendo regulamentada pelo Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que trouxe como escopo principal, assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no “contexto socioeconômico e cultural” do país (BRASIL, 1989, 1999a).

No que se refere ao acesso à Educação, o documento explicita que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a ressalta como complemento do ensino comum. Portanto, o texto se encontra vinculado à educação superior, lócus desta investigação, ainda que sua principal ênfase esteja na educação básica, considerada a totalidade desse texto.

Ressalta-se que embora o diploma legal supra se refira à educação básica, julga-se relevante sua alusão, seja pela força desse enquanto peça que se enquadra dentre os marcos legais relativos aos direitos das pessoas com deficiência no cerne do processo inclusivo, seja pela necessidade da devida contextualização para a presente análise; até mesmo porque no transcorrer desse conjunto de peças com fulcro na garantia dos direitos dos referidos discentes, o caminho da legislação, obedece a lógica hierárquica quanto aos níveis de formação previstos para os estudantes brasileiros. Chama a atenção ainda, o fato de que a Lei n. 7.853/1989, apenas foi regulamentada dez anos após sua publicação por meio do Decreto n. 3.298/1999. Sublinhe-se que considerado esse hiato, mesmo sem contar com a devida regulamentação, em um instante que ainda era diminuto o surgimento de textos relativos à matéria em apreço, a peça legal informada impactou nas reflexões e ações levadas a efeito no período.

Na mesma esteira, também se traz enquanto peça constitutiva desse processo a Política Nacional de Educação Especial, de 5 de junho de 1994 (BRASIL, 2008a). Foram indicadas restrições quanto a participação dos estudantes no ensino comum, já que esta foi condicionada àqueles estudantes que detinham o mesmo ritmo para aprendizagem. Contrapondo assim, o princípio basilar da proposta da educação inclusiva. Direcionando, por conseguinte, significativo contingente dos estudantes para a educação especial. De modo que, ao se ter em conta que o presente trabalho trata do acesso curricular na perspectiva da escola justa, não se pode deixar de denunciar o afastamento dos seus princípios, quando se debruça na análise de peças inseridas no contexto legal, revestidas de forma tão restritiva. Podendo ser constatada assim, limitação de acesso no que tange ao princípio da equiparação de oportunidades.

Já em relação à atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o intuito de se proceder a análise fundamentada acerca da tese proposta para o presente trabalho, são destacados do artigo 59 os incisos I e II:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; (BRASIL, 1996a).

Note-se que o diploma legal em análise nesta produção, confere a garantia do acesso curricular. No entanto, esta tese, ao trazer a revisão de literatura no próximo capítulo, confirmará a existência de certo “padrão nota sete” vigente, quando se detém em estudos atinentes ao processo de avaliação com recorte específico para a participação de estudantes com deficiência em tal processo.

Esta circunstância, ratifica a não priorização referente à garantia insculpida no vasto arcabouço jurídico brasileiro, assegurado em tantas leis na política pública educacional. Para além do exposto, diante desta realidade, fica explicitada profunda desídia com a qual vem se transcorrendo a trajetória acadêmica do estudante com deficiência visual, levado em consideração o binômio acesso e justiça.

Na mesma esteira, o artigo 59, inciso II, do mesmo modo transcrito para este trabalho, traz a possibilidade da terminalidade específica para os estudantes em tela. Também neste quesito, se constata em termos fáticos, a ausência de definição quanto ao disposto no aludido diploma legal. Por quanto, assim se indaga: Não seria o estabelecimento desta ação de forma bem criterizada e em face desta definição a associação de tal providência, a constituição de programa desenvolvido em âmbito profissional para acesso aos estudantes dos quais se ocupa a presente produção? Não seria medida que melhor se compatibiliza aos pressupostos da escola justa, com parâmetro basilar sedimentado no acesso curricular?

Na profusão da legislação que incide na política pública concernente à pessoa com deficiência, se inserem dois dispositivos, cuja finalidade de base se cinge ao campo da acessibilidade. São as Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências e, ainda, a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, se adiciona ainda o Decreto n. 5.296/2004, que regulamentou as duas citadas leis (BRASIL, 2000a, 2000b, 2004a). A relevância desta aproximação, do ponto de vista organizacional, se dá em razão do vínculo dos dispositivos legais, já que as duas peças que tratam da acessibilidade e atendimento prioritário que deve ser disponibilizado para as pessoas com deficiência, não

devem ser dissociadas do diploma legal que lhes conferem pormenorização de sua finalidade e devida aplicação.

Quanto à incidência direta dessa legislação no que toca à inclusão de estudantes com deficiência, se faz necessário evidenciar que o Decreto supramencionado, de maneira imprecisa, acabou por se tornar conhecido como Lei da Acessibilidade. Aprofundando-se ainda mais em seu impacto no setor educacional, por sua influência, ações foram desencadeadas com fulcro no entorno das unidades escolares, extrapolando-se desta forma, a realidade na qual em muitas das vezes, a necessidade considerada para que uma escola se tornasse acessível, não ultrapassava a colocação de rampas.

Como o propósito desta pesquisa se ocupa da investigação da acessibilidade em todas as dimensões que interajam com o ingresso dos estudantes com deficiência visual nas universidades, se insere aqui por coerência, que o mesmo impacto não foi observado no que diz respeito ao acesso à Tecnologia Assistiva. Assim, se sublinha que o diploma legal trouxe a previsão de que os sites dispunham de período, dependendo da complexidade, entre 12 e 24 meses para se tornarem acessíveis. Entretanto, decorrido prazo superior a uma década e meia da edição do Decreto n. 5.296/2004, os estudos mais recentes não confirmam o atendimento dessa determinação.

Para além do exposto, a mesma peça legal, trouxe ainda a previsão de que cada telecentro, necessariamente teria que contar com ao menos um computador dotado de ferramenta computacional com vistas à garantia de acesso por pessoa com deficiência visual. Aspecto este no qual também são constatadas lacunas. É evidente que este ponto do decreto em consideração, se cumprido, poderia se constituir em mais uma alternativa, no sentido de se possibilitar o acesso de estudantes com a mencionada característica às publicações digitais, portanto, incidindo no necessário contato com o currículo prescrito ou não, para além da aproximação das oportunidades preconizadas na escola justa.

Ao se focar o acesso e permanência dos estudantes com deficiência na educação superior, conforme a reflexão proposta nesta produção, se apresenta na condição de componente merecedor de relevo, o Aviso Circular n. 277, de 8 de maio de 1996, do Ministério da Educação, Gabinete do Ministro (BRASIL, 1996b).

O documento em tela, informa que sua elaboração se deu em virtude das necessidades apresentadas ao Ministério da Educação no período, em se tratando da adoção de procedimentos formais com o fito de se assegurar condições para que os aludidos estudantes, pudessem realizar os concursos vestibulares. Portanto, o documento em análise, se refere

apenas às medidas tendentes à promoção de acesso desses. Com o fito de se traçar as recomendações propostas, compreendidas nos limites do presente estudo, se registra aqui, o rol dos pontos constantes no bojo do Aviso Circular n. 277/1996:

- Instalação de Bancas Especiais contendo, pelo menos, um especialista na área de deficiência do candidato;
- Utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos ópticos especiais para as pessoas com visão subnormal/reduzida;
- Utilização de recursos e equipamentos específicos para cegos: provas orais e/ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille, DOS VOX adaptado ao computador.
- Ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato;
- Criação de um mecanismo que identifique a deficiência da qual o candidato é portador, de forma que a comissão do vestibular possa adotar critérios de avaliação compatíveis com as características inerentes a essas pessoas. (BRASIL, 1996b).

Acerca do conjunto de medidas constantes do Aviso Circular, transcorridos pouco mais de 20 anos, pode-se verificar que várias das ações propostas, passaram a constituir, ao menos do ponto de vista textual, em dispositivos assegurados no vasto arcabouço jurídico, que mantém estreita conexão com a legislação atinente aos direitos das pessoas com deficiência.

Há que se enfatizar ainda, que dada a dinâmica e profusão no campo das tecnologias, nessas duas décadas, diversos outros recursos surgiram no âmbito das denominadas ajudas técnicas, nos termos do disposto no Decreto n. 5.296/2004, ou Tecnologia Assistiva, de acordo com a definição estabelecida pelo Comitê de Ajudas Técnicas, instituído por meio da Portaria n. 142, de 16 de novembro de 2006, que em razão do estreito vínculo da matéria com os componentes tratados neste trabalho, se insere na sequência, mormente por causa da articulação, que se levada a efeito de forma pormenorizada, pode se transformar em fio condutor para a viabilização da escola justa (BRASIL, 2006a).

[...] “Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.” [...] (BRASIL, 2007, grifo do autor).

Portanto, o atual contexto de tais inovações incidentes, impõe a resignificação de algumas das providências e recursos relacionados à vasta dimensão da Tecnologia Assistiva,

como forma de efetiva garantia de acesso no que se refere ao currículo no âmbito do Ensino Superior em face de que por tal via, há possibilidade concreta de se minimizar os óbices que afastam o conjunto dos discentes com deficiência visual da escola das oportunidades.

Destaca-se a seguir a Declaração Mundial sobre Educação Superior... (1998), elaborada pela Conferência Mundial sobre Educação Superior, ocorrida em Paris, em 9 de outubro de 1998. Este texto vinculado ao direito, também enfatiza a vedação a qualquer forma de discriminação, conforme outros documentos constitutivos desta produção. No entanto, se confere ênfase ao artigo 3, Igualdade de acesso, item d, que se refere precisamente a uma das finalidades centrais desta pesquisa e se expressa de forma explícita acerca das pessoas com deficiência, como se constata no excerto que se traz à luz:

d) Deve-se facilitar ativamente o acesso à educação superior dos membros de alguns grupos específicos, como os povos indígenas, os membros de minorias culturais e lingüísticas [sic], de grupos menos favorecidos, de povos que vivem em situação de dominação estrangeira, pessoas portadoras de deficiências, pois estes grupos podem possuir experiências e talentos, tanto individualmente como coletivamente, que são de grande valor para o desenvolvimento das sociedades e nações. (DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR..., 1998).

Diante desses documentos que constituem o rol dos textos legais, seja no domínio nacional, seja além das fronteiras, se verifica o quanto o Brasil ao menos no que tange à sua legislação ocupa condição de vanguarda.

Outro instrumento de cunho legal sobre o qual repousa essa reflexão, principalmente por tratar do atendimento às pessoas com deficiência na educação superior, locus objeto desta produção, é a Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003, do Ministério da Educação, que “Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.” (BRASIL, 2003).

É salutar se considerar que, se o Aviso Circular n. 277/1996, do Ministério da Educação, Gabinete do Ministro, já devidamente retratado nesta produção, objetivava o acesso da pessoa com deficiência à educação superior por meio do concurso vestibular, a portaria ora abordada, foi instituída na perspectiva da permanência dos estudantes em tela no mencionado nível de ensino. Também importa sublinhar que esta trouxe as diretrizes apresentadas por área de deficiência, de sorte que dadas as finalidades e limites propostos para esta produção, se enfatiza que No caso das medidas preconizadas para o desenvolvimento da

frequência e participação dos estudantes com deficiência visual nas universidades à luz da Portaria n. 3.284/2003, do Ministério da Educação, estas estão disciplinadas no artigo 2º, parágrafo primeiro, inciso II, alíneas “a” e “b”, que se passa a transcrever, com o fito de que seja procedida a necessária análise:

II - no que concerne a alunos portadores de deficiência visual, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

a) de manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, *software* de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador.

b) de adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático. (BRASIL, 2003).

Portanto, já decorre considerável período da edição da Portaria n. 3.284/2003 e fica explicitada, a busca da garantia do acesso curricular por meio dos recursos retromencionados, sendo fortemente recomendável, que se avalie de forma criteriosa, a incidência do aludido diploma legal no tocante aos serviços e atendimentos efetivados nas universidades.

É evidente que, em face da dinâmica célere e transformadora gerada a partir da profusão das tecnologias, as mencionadas fitas sonoras presentemente são substituídas por outras mídias. Mas de fato, parece salutar se averiguar qual a postura adotada pelas instituições de educação superior no atual momento. Não se pode deixar de se enfatizar, no entanto, que ao menos no que se refere à educação básica, de acordo com as pesquisas mais recentes, essa diretriz, que também conta com previsão legal nesse nível de oferta educacional, não vem recebendo o adequado cumprimento. Fato que recomenda o desenvolvimento de pesquisas, mais ainda porque conforme enfatizado na introdução deste capítulo, a busca de objetivação nos limites da educação superior, data de período bem mais recente. Dessa forma, percebe-se o quão é significativo trazer tal averiguação para o cerne das universidades.

Ainda com relação a alínea “b”, se constata a falta de previsão legal, relativa ao acesso ao acervo bibliográfico pelos estudantes com baixa visão, vez que o livro didático em tipo ampliado, não consta do preconizado. Entretanto, parece ser esta lacuna, decorrente de questão de ordem redacional, já que na alínea “a”, houve a previsão do devido atendimento ao acadêmico mencionado.

Se mantendo na abordagem relativa à educação superior, se confere ênfase à Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que disciplina as normas relativas ao Programa Universidade para Todos, o PROUNI. Ocorre que esse programa possibilitou a ampliação do acesso de estudantes com deficiência à graduação. Por sua relevância se traz para esta produção, artigo 7º, inciso II, que ao tratar da forma de estabelecer o termo de adesão pelas instituições de educação superior, assegurou o seguinte: “II - percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros.” (BRASIL, 2005b).

Igualmente com incidência nas instituições de educação superior da esfera federal, o Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Sua finalidade foi a democratização do acesso à aprendizagem para os jovens estudantes. De forma articulada com a legislação que busca a equidade de oportunidades para o conjunto dos estudantes com deficiência, temática que encontra respaldo tanto na perspectiva da escola justa, quanto no que se refere ao acesso curricular, se insere desta feita o artigo 3º, item X, do Decreto, que assim destaca dentre suas ações propostas: “X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.” (BRASIL, 2010b).

Seguindo com a análise dos diplomas infraconstitucionais, destaca-se que o Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, ao estabelecer as diretrizes para o público alvo da Educação Especial, o artigo 1º, inciso VI, preconiza o seguinte: “VI – adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;”, dispositivo este que por certo, não pode excluir o acesso curricular na dimensão do processo formativo, em uma perspectiva que para além dos preceitos contidos na defesa da escola inclusiva, extrapole a tessitura das considerações, para a dimensão das instituições de educação superior (BRASIL, 2011a).

Também no mesmo ano, se faz referência ao Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011. Esse documento instituiu o Programa Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dentre os eixos de atuação do plano em seu item IV, consta o acesso à educação. Se informe que sua principal característica, pode ser compreendida como a ampla articulação estabelecida com o propósito de envolver todos os entes federativos. Essa marca pode ser identificada ao se observar no artigo 1º, parágrafo único, reproduzido nesta tese, conforme se segue: “[...] O Plano Viver sem Limite será executado pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios, e com a sociedade.” (BRASIL,

2011b). Todavia, deve se destacar que o programa sofreu profunda alteração ao ter sua estrutura de monitoramento revogada por meio do Decreto n. 9.784, de 7 de maio de 2019.

Em consonância com a Política Educacional, a Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ao tratar da educação, no artigo 28, inciso XIII, apresenta a seguinte incumbência às instituições de educação públicas e privadas: “XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;” (BRASIL, 2015).

Se informa ainda que, desde 2016, os estudantes com deficiência passaram a contar com ações afirmativas no âmbito das instituições federais de educação superior. Essa medida se encontra assegurada por meio da Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016b). É verdade que a citada Lei também versa acerca do ensino médio. No entanto, em razão do campo de abrangência da presente tese, a abordagem neste caso, se limita à educação superior. Destarte, confirmando-se a disponibilidade de cotas para o segmento aludido, se insere o disposto no artigo 2º do diploma legal:

Art. 1º Os arts. 3º, [...] da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2016b).

É relevante se ressaltar que a disponibilidade de cotas, também se encontra presente em instituições de educação superior de outras instâncias. Entretanto, torna-se imprescindível se explicitar que a abrangência nos demais sistemas de ensino, é difusa e quando existente, não obedece a critérios padronizados. Assim, em produção desta natureza, fica inviabilizada a tratativa com o devido rigor em face da complexidade da temática.

Por fim, em relação aos textos legais, reafirmando-se a menção já realizada na primeira seção deste capítulo da Lei n. 14.126/2021, por meio da inclusão do seguinte artigo: “Art. 1º Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais.” (BRASIL, 2021).

A inserção dessa legislação neste trabalho, ganha ainda mais relevo, inclusive por conferir expansão à definição da deficiência visual, apresentada logo no início desta

produção. Justificando-se desta forma o novo entendimento sobre a matéria, com a devida consideração do mais recente dispositivo legal publicizado em data que se avizinha ao término da presente tese.

2.3 ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PROGRAMA INCLUIR

Ao se iniciar esta última seção do presente capítulo, a título de melhor explicitação, se faz necessário se reafirmar que tal organização se apresenta desta forma em razão de que o mencionado programa, por suas especificidades não se constitui em instrumento com características análogas ao conjunto de textos legais considerados até este ponto da produção. No entanto, o Programa Incluir tem sua principal ação respaldada em lei, como é o caso, da funcionalidade dos núcleos de acessibilidade, reconhecidos por meio do Decreto n. 7.611/2011 (BRASIL, 2011a).

Assim, após a tessitura da estrutura de ordem legal abordada no contexto do acesso dos estudantes com deficiência visual à educação superior, destaca-se o Programa Incluir, desenvolvido pelo Governo Federal em 2005 (BRASIL, 2013a). Insere-se, ainda que de forma resumida, sua definição com o objetivo de se propiciar inequívoca concepção das transformações introduzidas a partir da evolução do conjunto dos diplomas legais, do Incluir, enquanto programa específico com vistas ao acesso pleno relativo ao estudante com deficiência à educação superior.

No que tange ao programa referido, é importante que se destaque a ênfase conferida a implantação de núcleos relativos aos atendimentos aos acadêmicos com deficiência. De fato, esses espaços, podem conforme vão sendo implementados, assegurar as condições de acesso aos recursos, inclusive por meio do desenvolvimento de formações que oportunizem participação docente, superando desta forma, os óbices identificados no âmbito da aludida etapa de estudo, transformando a realidade do atendimento aos estudantes com deficiência. Posto que ao se refletir acerca da sequência dos dispositivos de ordem legal que buscam assegurar a sedimentação desses núcleos, é possível se constatar que à luz da legislação, os estudantes com deficiência de maneira geral, já não são tratados com omissão, o que gerava a conotação de que seu lócus de formação ficasse reduzido à escolarização no âmbito da educação básica.

Assim, de acordo com o propósito do programa em análise, os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas,

de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Quanto aos fatores fundantes da estrutura do programa em tela, se faz importante destacar a destinação de recursos orçamentários disponibilizados de forma direta às universidades federais. Para além do disposto, seu desenvolvimento se encontra ancorado no desenho universal, cuja definição de sua concepção aqui se insere no sentido de se buscar a ampla compreensão acerca do vínculo da mencionada ação com o acesso na modalidade da educação superior:

[...] desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. (BRASIL, 2013a).

Portanto, julga-se pertinente a inserção do aludido programa neste texto, embora, se enfatize, não se constitua evidentemente em peça legal. Todavia, é ação de cunho específico que integra a política educacional concernente ao acesso de estudantes com deficiência à universidade, condição que torna plausível sua tratativa no desenvolvimento desta produção. Quanto a efetividade desta política específica para as universidades, ter-se-á a resposta de forma assertiva no terceiro capítulo desta pesquisa, quando serão apresentadas as expressões dos sujeitos participantes dela.

Como é possível verificar, são vários os documentos e legislações que asseguram direitos às pessoas com deficiência. Entretanto, apesar das alterações no campo das terminologias adotadas com a finalidade de designá-las, ainda que importantes no delinear histórico, estão longe de responder por tal mudança.

Na síntese deste capítulo, se destacam do seu início, alguns dos conceitos e princípios centrais atinentes à escola justa, cuja perspectiva, se configura enquanto lastro da presente produção. Nesse sentido, trouxe o quão são necessárias ações no cerne da universidade que se vinculem às práticas que superem o repisado discurso da igualdade, construindo no conjunto das forças presentes nessa ambiência, o caminho para um espaço que tenha como condução motriz a procura incessante pela promoção da equidade.

O capítulo expôs também os aspectos imbricados no processo de formação do estudante com deficiência visual, procurando conferir ênfase à educação superior, a partir da abrangência do vasto campo curricular, enfocando as principais concepções à luz das

publicações de destacados pesquisadores que tratam da matéria, procurando identificar o liame com a escola justa e a pertinente legislação.

Por fim, traçou-se o caminho do estabelecimento da legislação fundante correlata ao respaldo nos limites do campo universitário, com liame propiciado pela temática ou expansão cronológica dos diplomas legais nacionais, Convenções e declarações com abrangência internacional das quais o Brasil seja signatário, que buscam assegurar o acesso do estudante com deficiência visual ao processo educacional, se enfatizando a etapa da educação superior. Inclusive demonstrando muitas das vezes a letargia em seu cumprimento, quando não explicitando a inexistência desse.

3 REVISANDO A LITERATURA: O QUE REVELAM AS PESQUISAS QUE ESTABELECEM RELAÇÃO COM A TESE?

Este capítulo apresenta os trabalhos identificados, de acordo com os critérios a seguir informados, a partir de produções correspondentes a artigos, ensaio, dissertações e teses.

Foram realizadas buscas, tendo como limite temporal, o período correspondente a 2010 a 2019. Necessário se faz explicitar que as condições que respondem pela definição de tal marco delimitador, têm como ponto central o transcorrer de duas década e meia pós elaboração da Declaração de Salamanca... (1994), texto profundamente vinculado às pautas atinentes à proposição de diretrizes centradas na busca da inclusão das pessoas com deficiência no Brasil.

Outro fator levado em conta na delimitação da procura relativa às BDs aqui retratadas em tal balizamento, se configura a partir do transcurso de uma década da promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento este do qual o Brasil é signatário (Decreto n. 6.949/2009), cuja finalização do processo de normatização, deu-se em 2009 (BRASIL, 2009).

Por fim, menciona-se como componente indutor desta decisão, o fato de que há 15 anos foi iniciado o Programa Incluir, relevante instrumento, quando se trata da inclusão de estudantes com deficiência no âmbito da educação superior, sendo, portanto, salutar se averiguar seu impacto na aludida etapa de ensino (BRASIL, 2013a).

No que tange às BDs, foram investigadas: Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) Grupo de Trabalho (GT) 15 – Educação Especial. Sublinhe-se que a varredura que constituiu este levantamento, foi procedimento enquanto espaço temporal, obedecendo rigorosamente às inserções e disponibilização de produções no período de 2010 a 2019.

3.1 PESQUISA DE ARTIGOS, TESES, DISSERTAÇÕES E ENSAIO NO PERÍODO DE 2010 A 2019, REALIZADA NAS BASES DE DADOS

Consultando as BDs GT15, SciELO, BDTD e CAPES foram buscadas publicações que continham as seguintes palavras-chave: Estudante com deficiência visual, Acesso, Currículo, escola justa, Universidades, Ensino superior e Educação superior. Se enfatize que a inserção de procuras por “educação superior e “ensino superior”, se justificam, porque, embora esta produção trate da educação superior dos estudantes com deficiência visual, no período investigado, foram registradas também produções, cuja a denominação se baseia em “ensino superior”, portanto, ao se considerar as duas formas de designação, se pretendeu conferir maior consistência investigativa à pesquisa.

QUADRO 1 - Quantidade de produções encontradas, período de 2010 a 2019, que guardam relação com esta tese

Palavra-chave	Base de dados			
	ANPEd GT15 (8)	SciELO (3)	BDTD (39)	CAPES (3)
Estudante com deficiência visual	nda	2	29	3
Acesso	2	nda	7	nda
Currículo	5	2	2	nda
Escola justa	nda	nda	nda	nda
Universidades	nda	3	1	nda
Ensino superior	nda	6	5	nda
Educação superior	1	nda	nda	nda

Legenda: nda, nenhum documento apto.

Obs.: no mesmo documento foram encontrados mais de uma palavra-chave.

No Quadro 1 estão apresentadas as quantidades de ocorrências identificadas.

Na BD ANPEd GT15, 8 arquivos foram encontrados. A pesquisa foi realizada nos dias 3 e 4 de abril de 2019. O total de itens encontrados, sem a aplicação de filtros, foi 3.772. Com a delimitação temporal estabelecida e com a especificidade dos títulos vinculados à educação especial e inclusiva, assim ficaram definidos os números mediante ao levantamento. Considerando ainda que, este banco permite visualizar e baixar apenas a Introdução. Circunstância que reduz a possibilidade de ampliação da melhor tratativa dos aspectos abordados. Ainda assim, julgou-se relevante a análise dos fragmentos das produções, pois, em termos da contextualização global, pode se verificar ao menos o atual estágio das pesquisas

que pudessem versar em temáticas relativas ao acesso dos estudantes com deficiência visual na educação superior. Os resultados achados, de acordo com as respectivas palavras-chave, foram: Acesso – 3 resultados encontrados, destes apenas 2 estão entre o período estabelecido para a busca; Currículo – 9 resultados identificados, destes apenas 5 estão entre o período determinado para a investigação; Educação superior – 4 resultados encontrados, destes um possui interação com a investigação. Quanto às palavras-chave Estudante com deficiência visual, escola justa, Universidades e Ensino superior, nenhum documento apto foi identificado que se vincule ao propósito da presente investigação, mediante aos parâmetros estabelecidos para o levantamento.

Na BD SciELO, 3 documentos aptos foram localizados. A pesquisa foi realizada em 31 de março de 2019, onde os resultados encontrados, de acordo com as respectivas palavras-chave, foram: Estudante com deficiência visual – 3 documentos acessados, sendo 1 de 2008 e os demais no período determinado para a busca; Currículo – 10 resultados encontrados, destes apenas 2 se inserem no corpus desta produção; Universidades – 7 resultados identificados, dos quais 3 estabelecem vínculo com esta pesquisa; Ensino superior – 12 resultados localizados, sendo que 6 são aptos. Quanto às palavras-chave Acesso, escola justa, Universidades e educação superior, nenhum documento apto foi encontrado que se coadune ao propósito da presente investigação.

Na BD BDTD, 39 documentos foram localizados. A pesquisa foi realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2019, onde os resultados encontrados, de acordo com as respectivas palavras-chave, foram: Estudante com deficiência visual – foram achados 77 resultados na área de Educação, ao limitar o período para 2010 a 2019 restaram 57 resultados, destes 28 são de outras áreas, ou seja, remanesceram 29 arquivos para análise; Acesso – na área de Educação foram encontrados 740 resultados, ao limitar o período para 2010 a 2019 restaram 581 e com o filtro de educação especial e inclusiva, o número se restringiu a 20, destes 13 não se relacionam com o objeto da tese, ou seja, subsistiram 7 arquivos para análise; Currículo – 35 resultados localizados, destes apenas 2 estão entre o período determinado para a busca; escola justa – 7 resultados encontrados, destes apenas 2 estão aptos, porém ambos não interagem com a investigação proposta, nenhum a ser analisado; Universidades – 10 resultados localizados, destes 5 já havia sido baixados com a palavra-chave Currículo ou Acesso e 4 eram de outras áreas, não vinculadas à averiguação, ou seja, permaneceu apenas 1 arquivo para análise; Ensino superior – 15 resultados encontrados, apenas 5 se relacionam com a pesquisa e os mesmos já haviam sido baixados com as palavras-chave anteriores; Educação

superior – os mesmos resultados encontrados com a palavra-chave Ensino superior, portanto, nenhum a ser cotejado.

Na BD CAPES, foram identificados 3 documentos, sendo a pesquisa procedida em 2 de abril de 2019, no mencionado banco, só é possível visualizar o Resumo (Abstract) e palavra-chave da tese ou dissertação. Entretanto, em um site do governo denominado Domínio Público, os arquivos estão disponíveis para download e informa-se que as fontes das dissertações desta base de dados são oriundas da CAPES. Consultando esse site Domínio Público, foram localizados resultados de acordo com a palavra-chave: Estudante com deficiência visual – 47 resultados encontrados, ao se limitar o período para 2010 a 2019 a quantidade de resultados é reduzida para 7, destes apenas 3 guardam correlação com o escopo desta tese; Acesso, Currículo, escola justa, Universidades, Ensino superior e educação superior, nenhum documento apto foi encontrado, considerando a finalidade desta pesquisa.

3.2 OS ASPECTOS RELEVANTES CONTIDOS NA REVISÃO DE LITERATURA: ENFOCANDO AS PESQUISAS NO PERÍODO DELIMITADO PRODUZIDAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Na sequência, a análise se detém nos trabalhos localizados nas BDs já mencionadas, todavia, com enfoque determinado na educação superior, buscando-se assim, tanto se explicitar o lócus fulcral da pesquisa, quanto se estabelecer o refinamento desta.

Antes, porém, se informa que ao serem inseridos os termos definidos na condição de palavras-chave, foram identificadas produções na etapa da educação básica, cujas abordagens se referiram de maneira majoritária: à Formação docente; à Tecnologia assistiva; ao Trabalho desenvolvido no âmbito das salas de recursos multifuncionais; ao Ensino na área de exatas para estudantes com deficiência visual; à Educação de estudantes jovens e adultos com deficiência; aos Impactos da legislação concernente às propostas da educação inclusiva nos limites da esfera municipal, dentre outras.

Já quanto à educação superior, etapa elegível para esta pesquisa, dos 63 trabalhos analisados, 19 tiveram enfoque no aludido período, sendo que ao se observar a produção por região, se encontram distribuídos da seguinte forma: região Sudeste, 9; região Nordeste, 4; região Sul, 4; região Centro-Oeste, 1. Para além dos dados expostos, se adicione que uma investigação foi desenvolvida por pesquisadores vinculados a universidades das regiões

Nordeste-Centro-Oeste. Finalmente ao se restringir o campo para os trabalhos específicos da educação superior na área da deficiência visual, foram identificadas 6 publicações, estando assim distribuídas no contexto regional: região Nordeste, 3; região Sul, 2; região Centro-Oeste, 1.

Se detendo nos trabalhos constantes acerca da educação superior relativamente às pessoas com deficiência, faz-se referência à investigação com abrangência na palavra-chave Currículo, cujo título é *A Avaliação no Contexto de Inclusão de Estudantes com Deficiência na Educação Superior* (2015), de Tania Mara Zancanaro Pieczkowski, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó.

A partir dos referenciais foucaultianos, são identificados aspectos inseridos no processo avaliativos de acadêmicos com deficiência, como a prática de se atribuir nota sete, as angústias dos docentes relativas à delimitação precisam entre o “passar a mão na cabeça” e o parâmetro de rigor avaliativo exercido com os demais estudantes.

No artigo, elemento constitutivo enquanto recorte de sua tese, Pieczkowski (2015) traz nas expressões dos docentes entrevistados os desafios contidos no processo avaliativo em ambiente competitivo, portanto marcado pela meritocracia e os conflitos vivenciados pelos professores na prática avaliativa que não estabelecessem o paradoxo de se excluir pela simplificação, ao se buscar justamente o efeito contrário na dimensão dos princípios e diretrizes inclusivos.

Destarte, Pieczkowski (2015) apresenta a seguinte constatação com base nos discursos dos investigados: “[...] Alguns docentes entrevistados identificam uma inclusão romanceada, naturalizada, mascarada, ambivalente, cujas fragilidades e até impossibilidades estão silenciadas [...]”. Assim, esta identificação demonstra a necessidade de se discutir o estágio seguinte à expansão dos números advindos do censo no âmbito universitário, circunstância na qual se possa concentrar as análises inclusive, na inserção de estudantes com deficiência egressos das universidades no mundo do trabalho.

Quanto ao objetivo da pesquisa supramencionada, são identificados pontos que se comunicam com a presente investigação, como por exemplo a limitação explicitada concernente ao acesso curricular pelo estudante com deficiência e os conflitos vivenciados em ambiente com profunda marca no cerne meritocrático. Portanto, ficando evidenciada a realidade de afastamento relativo aos pressupostos fulcrais da escola justa.

Com a utilização da palavra-chave Currículo, a pesquisa *Genealogia da Ideia de Superação por Cegos: um Estudo com Base em Vygotski* (2015), sendo a produção da lavra de Bento Selau, da Universidade Federal do Pampa. Conforme o autor, a finalidade da produção foi discutir o conceito de superação a partir da conclusão da educação superior por cegos com base na percepção destes e no trabalho do psicólogo bielorrusso L. S. Vygotski² (1896-1934).

O pesquisador elucidou que a averiguação foi embasada em abordagem de cunho qualitativo, na forma de estudos de casos, com análise documental e com a realização de entrevistas com nove pessoas com cegueira egressas da educação superior. Quanto aos resultados, a pesquisa aponta que a mediação por meio dos instrumentos culturais assume papel relevante na superação da dialética científica dos óbices confrontados a partir da cegueira.

Ao se realizar o cotejamento com a pesquisa ora desenvolvida, joga-se pertinente enfatizar a presença da busca da justiça, no caso concreto, se referindo em razão de lacuna da formação docente. Com o fito de se demonstrar de maneira inequívoca a presença de tal condição, se transpõe da produção de Selau (2015), o trecho a seguir, decorrente da entrevista concedida por uma estudante em sua pesquisa:

Para dar exemplo de uma ação proveniente do que se denominou postura de superação, essa participante relatou que precisou ensinar o sistema braille para uma das professoras da sua faculdade, para que seu processo individual de aprendizagem fosse, de alguma maneira, facilitado, quando a docente compreendesse melhor esse sistema: “no início do curso, quando eu fiz à distancia [sic], eu cheguei a ensinar o braille para a professora” [...].

Portanto, o fragmento textual retirado da averiguação de Selau (2015), evidencia forte imbricação com a pesquisa em curso, posto que a necessidade apontada pela estudante, também já foi identificada na parte inicial do presente estudo.

Para se efetivar a análise dos achados contidos na BD ANPEd GT15, como último estágio na aludida BDs, se recorreu a palavra-chave Educação superior. Com tal direcionamento, foi localizado um único trabalho: *Fatores Associados à Conclusão da Educação Superior por Cegos: um Estudo a Partir de L. S. Vygotski* (2013), de Bento Selau da Silva Júnior, da Universidade Federal do Pampa, pesquisador também constante da análise anterior, no entanto, desta feita com o acréscimo da autora e orientadora Magda Florian Damiani, da Universidade Federal de Pelotas, ambas as instituições do Rio Grande do Sul.

² Salienta-se que o nome do autor estará grafado conforme constar na publicação consultada.

Do ponto de vista do levantamento realizado em termos numéricos, os autores informam que em 2009, o resumo técnico do Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, apresentou o total de 20.019 estudantes com alguma deficiência matriculados no ensino superior brasileiro. A produção detalha que do quantitativo citado, cerca de 2.602 eram estudantes com cegueira. Informam ainda, que não houve publicação pormenorizada em 2012 no mencionado censo, condição que inviabilizou o oferecimento de dados mais atualizados.

Ao considerarem o reduzido número de estudantes com deficiência visual presentes na modalidade de ensino em tela, os pesquisadores, após o estabelecimento do rol dos fatores incidentes em tal circunstância, apresentam a indagação de quantos livros, teses, dissertações, revistas científicas são transcritos para o Sistema Braille em correspondência aos mesmos títulos impressos em tinta?

Destarte, se observa mais uma vez, a formação do estudante com deficiência visual ainda profundamente vinculada à meritocracia, afastando-se em tal realidade a implementação dos pressupostos da escola justa, sobretudo ao se focar o binômio acessibilidade/currículo.

No que concerne aos procedimentos metodológicos, a pesquisa ancorou-se em abordagem de natureza qualitativa e em estudo de caso. Se informa ainda que a investigação em análise, contou com o total de nove estudantes com deficiência visual que frequentaram a educação superior, sendo seis do sexo masculino e três do feminino. Se torna relevante enfatizar que dentre os nove estudantes participantes da pesquisa, se inseriu a trajetória de Walkírio Ughini Bertoldo, primeiro estudante cego a ingressar no curso de Direito no Brasil, de acordo com fundamentação já exposta nesta produção.

Por se tratar de pessoa já falecida à época do desenvolvimento da averiguação, empregaram-se as sugestões metodológicas propostas por Juan José Pujadas Muñoz, em *El Método Biográfico: El Uso de las Historias de Vida en Ciencias Sociales* (2002), no que tange ao método biográfico e às possibilidades do uso de biografias nas Ciências Sociais com este participante. Acrescente-se que foi desenvolvida a exemplo dos demais sujeitos, a análise documental, lastreando-se esta no caso de oito estudantes em realização de redação acerca das suas trajetórias acadêmicas, e no caso de Bertoldo, para além das fotografias, documentos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e publicações em jornais e revistas, ocorridas quando da realização do curso e da sua colação de grau, foram desenvolvidas entrevistas com dois advogados colegas de turma de Bertoldo e de uma de suas irmãs com formação em Filosofia.

Ao se tratar do cotidiano da universidade à luz da percepção dos sujeitos participantes da pesquisa, se faz necessário enfatizar o constante na categoria aspectos facilitadores, onde são registrados os apoios com os quais os estudantes puderam contar, se referissem estes acerca dos docentes, fossem ainda relativos ao incentivo propiciado por colegas de turma ou familiares.

Para concluir a análise desta pesquisa e os achados concernentes à educação superior, se destaca que quanto à correlação com a presente produção, são apontadas: a abordagem sobre a trajetória acadêmica de estudantes com deficiência visual nas universidades, o significado dos recursos pedagógicos necessários à formação dos acadêmicos que tomaram parte nas entrevistas e ainda, o componente meritocrático inserido no rol dos fatores constitutivos da escola justa.

Ainda com o fito de se analisar os achados na BD SciELO, todavia agora com a palavra-chave Ensino Superior, se identificou, a publicação *Propostas de Acessibilidade para a Inclusão de Pessoas com Deficiências no Ensino Superior* (2010). Esta pesquisa foi conduzida pelas autoras Inajara Mills Siqueira e Carla da Silva Santana, sendo, respectivamente, vinculadas a Pontifícia Universidade Católica de Campinas e a Universidade de São Paulo.

Conforme as pesquisadoras, foram objetivos do estudo conhecer e descrever as ações contempladas no Programa Incluir, observado o espaço temporal 2005-2008. Portanto, tratou-se de produção descritiva, do tipo documental. Desta forma, foram identificados projetos em 58 instituições federais de Ensino Superior, sendo que deste total 11 tiveram o procedimento de leitura na íntegra, constituindo-se assim, em amostra para a realização do estudo.

A pesquisa conclui que as ações desenvolvidas no Ensino Superior com o propósito de se incluir o estudante com deficiência, diz respeito a tudo quanto constitua seu cotidiano nesse ambiente, não sendo possível negligenciar com a aquisição de produtos e Tecnologia Assistiva.

Também deve se enfatizar que o desenvolvimento do estudo se deu com base na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (2001), da Organização Mundial da Saúde, com tradução em 2003 para a língua portuguesa. A Classificação utiliza as funções da estrutura corporal para, diante do contexto social, determinar as condições do sujeito no desenvolvimento das atividades correlatas aos atos concretos de vida.

Quanto às relações em consonância com esta pesquisa, pode-se destacar as ações investigadas concernentes ao atendimento ao estudante com deficiência na educação superior,

inclusive com a constatação da implantação de núcleos de apoio, ações relativas à acessibilidade arquitetônica, garantia de intérpretes da língua brasileira de sinais, dentre outras. Há até mesmo o levantamento de valores financeiros referentes aos projetos inseridos no Programa Incluir. Entretanto, não há especificidades relativas ao acesso curricular do estudante com deficiência visual na perspectiva da escola justa. Portanto, a pesquisa mantém enquanto elemento vinculante a presente investigação, o panorama geral das ações destinadas ao acesso, permanência e sucesso atinente a saída do estudante com deficiência da instituição de educação superior.

A sequência da busca por localização de produções, tendo como elo a palavra-chave Ensino superior, trouxe a investigação: *Estudo de Caso sobre a Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino Superior* (2013), de Emerson Rodrigues Duarte e outros, todos guardando vínculo institucional com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

De acordo com os autores, o trabalho teve por finalidade, levantar o quantitativo dos alunos que frequentavam o Ensino Superior no município de Juiz de Fora, MG. Deve se informar ainda, que no tocante à abrangência da investigação, esta foi estabelecida levando-se em conta, tanto as universidades de natureza pública, quanto aquelas de cunho privado. Destarte, foram estudadas onze instituições, uma da área pública e dez de cunho particular, sendo entrevistados para a composição da produção, os coordenadores em cujos cursos, se registrassem matrículas de acadêmicos com deficiência, tomando-se como referência, critério de autodeclaração. Com base no referencial mencionado, foram identificados quarenta e cinco estudantes com deficiência.

No tópico considerações finais da pesquisa, os autores apontam as dificuldades para superação dos óbices constantes que os estudantes com deficiência, ainda enfrentam para galgar a progressão acadêmica. O estudo aponta que em 2009, o maior contingente de estudantes com deficiência que frequentavam os cursos em Juiz de Fora, estavam na deficiência visual seguidos por estudantes com deficiência física.

Ao se deter na interação entre o estudo recém analisado e a pesquisa que versa acerca do acesso ao currículo nas universidades na perspectiva da escola justa, não foram identificadas aproximações. Em primeiro lugar porque na análise procedida, há tratativa das deficiências de maneira geral. Também não foi objeto da produção o acesso curricular, finalidade esta constante do presente trabalho. Tampouco, não se pretendeu em oposição ao proposto para a pesquisa em desenvolvimento, se estabelecer o papel dos recursos na formação do estudante com deficiência visual no cerne das universidades.

Seguindo com a busca de averiguações na BD, chegou-se ao trabalho nomeado *A Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais no Ensino Superior* (2016), sendo este uma revisão da literatura, cuja autoria é de Ronaldo Queiroz de Oliveira e outros. Quanto a origem institucional dos pesquisadores, se informe que esta corresponde a três instituições de educação superior, a saber: Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, MS, Universidade Federal de Alagoas e Universidade Integrada Tiradentes, Maceió, AL. A pesquisa teve como espaço de captura as BDs Lilacs, SciELO, Cochrane, Medline e PubMed, entre 2005 e 2014. Após o levantamento e análise de amostra contendo dezesseis produções científicas, a averiguação conclui que as publicações acerca da educação inclusiva, são mais frequentes ao se tratar do Ensino Fundamental. Conclusão corroborada pelas buscas realizadas por este pesquisador. Também identificou que em relação às pessoas com deficiência adultas, as investigações se concentram mais na área da saúde.

Portanto, ao se examinar os resultados contidos no levantamento, não se constata conexão determinante com este estudo. Sendo, no entanto, salutar a identificação de que no campo da educação superior, o desenvolvimento de investigações que abordem os aspectos concernentes aos acadêmicos com deficiência, ainda se apresentam de forma incipiente.

Ao se verificar a captura de produções em 2017, foram identificadas duas publicações, sendo que a primeira analisada traz como título *Ambientalização Curricular no Ensino Superior Formação e Sustentabilidade nos Cursos de Graduação* (2017), de autoria de Mariza Rotta, Airton Carlos Batistela e Sergio Ricardo Ferreira, todos da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente da região sul do Brasil.

O trabalho consiste em ensaio que visa apresentar a proposta de articulação curricular dos cursos de graduação em licenciatura, bacharelado e tecnólogo que constituem o eixo ambientalização dos espaços educativos sustentáveis, com vistas à promoção da educação ambiental dos acadêmicos, dentro e fora do lócus universitário.

Com tal propósito, a produção traz contribuições salutaras do ponto de vista da necessidade de ampliação de temáticas que enfoquem a ambientalização no espaço das instituições de educação superior, inclusive com a explicitação de propostas consoantes à finalidade do trabalho ora analisado.

No entanto, o ensaio não trata da pesquisa em curso, mesmo porque ainda que sejam considerados os aspectos concernentes ao currículo, abordagem que se cinge aos elementos prescritos, não se estabelecem relações inerentes ao acesso, de sorte que não são identificadas

quaisquer outras condições que se coadunem à presente produção. Assim, a inserção da investigação no conjunto de trabalhos analisados nesta tese, se justifica em primeiro lugar pela captura a partir das palavras-chave. Mas principalmente por integrar a relação das produções no rol daquelas que tratam especificamente da etapa da educação superior.

A partir da palavra-chave Ensino Superior, foi localizada a pesquisa intitulada *Sombreando a Pessoa com Deficiência: Aplicabilidade da Técnica de Sombreamento na Coleta de Dados em Pesquisa Qualitativa* (2017), de Jackeline Susann Souza da Silva e Windy Brazão Ferreira, ambos vinculados à Universidade Federal da Paraíba. A finalidade do estudo foi aplicar a técnica de sombreamento em trabalho acerca de acessibilidade com um estudante cego, tendo como lócus determinada instituição de educação superior.

Quanto aos resultados contidos, são destacados quatro, a saber: de acordo com os autores, a aplicação da técnica possibilitou a aproximação dos pesquisadores com a pessoa com deficiência, oportunizando assim, a vivência de aspectos reais da vida do estudante pesquisado. Outro ponto enfatizado nesta condição, é o fato de que a técnica aludida permite a contraposição entre o discurso oficial e os aspectos constatados com base na voz do sujeito participante da investigação. O terceiro resultado apontado pela averiguação, se refere ao fato de que a técnica empregada oportuniza o acesso a microespaços, como sala de aula e refeitórios, locais onde são identificadas barreiras concernentes à acessibilidade no cotidiano da pessoa com deficiência. Se destaca ainda, o favorecimento pela técnica de sombreamento a identificação de barreiras de acessibilidade, circunstância que contribui para o desenvolvimento de políticas tendentes a eliminá-las na trajetória do estudante com deficiência no ambiente universitário.

De maneira que, na análise desta produção, pode se destacar o aspecto da metodologia proposta, já que de acordo com o texto, a técnica empregada é ainda pouco utilizada em pesquisas no Brasil. Tanto assim, que ao longo do artigo, se evidencia que à luz da explicitação dos autores, foram levantadas quatro publicações com a aplicação da referida técnica.

Ao se restringir ainda mais o cotejamento da pesquisa publicada e da produção em desenvolvimento, se constata que há interação entre estas, vez que o trabalho desenvolvido com base na técnica de sombreamento, trouxe ao se produzir o artigo, justamente o recorte relativo à participação de um estudante cego, acadêmico do curso de Educação Física, cujo nome fictício é Bruno. Ademais, foram sombreados diversos cenários, tais como: percurso de trajeto do estudante no espaço físico da universidade, restaurante universitário, e sala de aula.

De sorte, que foram estabelecidas as condições fundantes para se compreender as lacunas de cunho objetivo, demonstrando-se desta forma, a inacessibilidade recorrente em diversos setores da instituição de educação superior. Para além do exposto, o acadêmico enfatizou a dificuldade para se obter as obras literárias adotadas para o curso com transcrição para a escrita braile. Evidenciando-se a barreira para o acesso curricular, sendo esta a principal confluência com a pesquisa ora desenvolvida.

A sequência da busca na BD, no entanto com transição para a palavra-chave Estudante com deficiência visual, proporcionou a captura da pesquisa denominada *Informação e Conhecimento Acessíveis aos Deficientes Visuais nas Bibliotecas Universitárias* (2012), a única identificada no ano citado, tendo como responsáveis as autoras Janaina Fialho e Daiane de Oliveira Silva, vinculadas à Universidade Federal de Goiás.

Importa se enfatizar que a pesquisa foi desenvolvida a partir das experiências da biblioteca especializada em acervo em braile, localizada no município de Goiânia, agregando-se com a experiência basilar mencionada, o apontamento de sugestões de programas computacionais que tenham por propósito a facilitação do acesso dos estudantes com deficiência visual aos espaços das bibliotecas.

Do ponto de vista do respaldo legal, a investigação contou com o aporte da Portaria n. 3.284/2003, do Ministério da Educação, dispositivo este que assegura recursos para o atendimento de estudantes com deficiência no cerne das instituições de educação superior.

Já no que diz respeito aos recursos que podem ser utilizados pelos estudantes com deficiência visual, sendo esses com cegueira ou baixa visão, a produção destaca dentre outros, os programas leitores de telas Virtual Vision, Jaws, o sistema operacional Dosvox, programa para acesso ao livro digital Mecdaisy e, ainda, os livros falados, transcritos para o Sistema Braille e em tipo ampliado.

Assim, deve se enfatizar que a produção analisada, guarda convergência com a presente pesquisa no tocante ao acesso curricular em sua forma prescrita. Embora, tal acesso se dê especificamente em lócus distinto do proposto para a investigação em curso, vez que se cinge ao ambiente da biblioteca da universidade. Entretanto, deve também se inserir enquanto aspecto em comum, a gama dos recursos do campo da Tecnologia Assistiva, apontada para a usabilidade do estudante em tela.

Com a palavra-chave Universidades, foi capturada a pesquisa *Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras* (2014), sendo de autoria

das pesquisadoras Sabrina Fernandes de Castro e Maria Amélia Almeida, ambas vinculadas à Universidade Federal de São Carlos.

A investigação teve por objetivo identificar os fatores que se constituem em barreiras ou que sejam facilitadores no percurso acadêmico dos estudantes com deficiência a partir das ações e iniciativas das universidades participantes da averiguação. No que tange aos procedimentos, o método utilizado foi a pesquisa de campo, tendo como público para as entrevistas 12 coordenadores de serviços de apoio especializados e 30 estudantes de 13 universidades.

O trabalho se consolidou com base em quatro fontes de evidências, a saber: entrevista semiestruturada, documentos, observação direta informal e artefatos físicos. Calcada nas mencionadas fontes de evidências, nos procedimentos de ordem metodológica e nos fundamentos que se constituíram em escopo para a investigação, foram levantadas as seguintes necessidades para a efetivação da promoção da acessibilidade do estudante com deficiência: Romper as barreiras, ainda existentes, principalmente, as atitudinais; Prever e prover as condições de acessibilidade (física, comunicacional e pedagógica) e; criar alternativas para evitar práticas excludentes por parte dos professores.

Analisada a produção, via artigo com disponibilização de recorte, ficou demonstrada a interação com a presente pesquisa, seja pelo enfoque na educação superior, seja pelas considerações imbricadas nas dimensões da acessibilidade, seja finalmente pela abordagem relativa aos dispositivos normativos e legais que mereceram lócus na investigação, mais ainda por trazer nas expressões dos estudantes com deficiência, o cotejamento entre o arcabouço jurídico, seus preceitos e o cotidiano vivenciado no cerne das universidades.

Também com a palavra-chave Universidades, a última pesquisa identificada na BD SciELO, está sob o título *Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras* (2016), tendo como autoras Ana Paula Camilo Ciantelli e Lúcia Pereira Leite, ambas guardando vínculo institucional com a Universidade Estadual Paulista, campus de Bauru.

No tocante ao objetivo estabelecido para a pesquisa, importa se explicitar que este decorre da instituição do Programa Incluir, de 2005. O Programa visou o desenvolvimento de ações concernentes à garantia da acessibilidade aos estudantes com deficiência no âmbito da educação superior, de acordo com registro efetivado no capítulo anterior desta produção. A partir dessa iniciativa, foi ampliada a constituição de núcleos de acessibilidades ou

laboratórios, sendo a finalidade precípua da produção em análise a averiguação dos impactos desse serviço na realidade dos acadêmicos com deficiência.

Destarte, a pesquisa em análise buscou identificar as ações que contribuíram para o ingresso, permanência e progressão dos acadêmicos com deficiência nas universidades. Se enfatize que a investigação tem finalidades análogas aquelas pretendidas pela pesquisa estudada anteriormente, embora esta cuide da investigação específica da atuação do citado serviço, inclusive procurando identificar as barreiras não superadas, mesmo com a implantação dos núcleos, laboratórios ou comitês de acessibilidade. Por oportuno, deve se ressaltar que a nomenclatura desses espaços, não se encontra estabelecida de maneira uniforme. Circunstância que se encontra centrada em razão da autonomia universitária, mantendo-se assim evidentemente, sua estrutura organizacional, ficando muitas das vezes, a terminologia núcleo, restrita ao domínio do texto legal.

O estudo conclui que o advento dos núcleos é fator salutar para o acesso do estudante com deficiência as instituições de educação superior. Entretanto, destaca também que ações dessa natureza, necessitam de expansão, inclusive com garantia de disponibilidade desses lócus para a ambiência das universidades de cunho estadual e municipal.

Quanto a correlação com o presente estudo, pode se destacar os pontos convergentes de ordem do embasamento legal, os aspectos concernentes à abrangência da acessibilidade, como por exemplo: arquitetônica, atitudinal, instrumental e programática. Para além do exposto, a pesquisa ora analisada, guarda compatibilidade com o estudo desenvolvido nesta investigação, vez que ambas procuram desvelar fatores incidentes no acesso do estudante com deficiência à universidade brasileira.

A sequência na busca na BD BDTD, observado os limites da palavra-chave Acesso, possibilitou a identificação da tese que tem por título *Alunos com Deficiência no Ensino Superior: Subsídios para a Política de Inclusão da UNIMONTES* (2011), sendo a produção de autoria de Antonia Soares Silveira e Oliveira, sob a orientação de Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi, vinculadas à Universidade Federal de São Carlos.

A finalidade do estudo, consistiu em se investigar o acesso, permanência e progressão de acadêmicos com deficiência na Universidade Estadual de Montes Claros, a partir da inscrição no sistema de cotas na aludida instituição de educação superior, se traçando levantamento da política de inclusão vigente nesta. Importa ressaltar que, a averiguação situacional quanto aos estudantes cotistas, para efeito da pesquisa em análise, se cingiu aos sujeitos com deficiência.

No que diz respeito às considerações finais advindas do estudo, se destaca a necessidade de se incrementar outras pesquisas, cujo objetivo seja o aprofundamento dos aspectos concernentes ao referido trabalho. No entanto, ao se considerar o enfoque da investigação em relação ao público alvo, quando da realização da pesquisa, se constatou que de 51 instituições de educação superior pesquisadas, 8 dispunham de percentual para discentes cotistas com deficiência, tendo como padrão o total de 5%, número este sempre distribuído entre estudantes indígenas e com deficiência.

Assim, ao se analisar a investigação, pode se afirmar que a convergência com esta pesquisa que se encontra em desenvolvimento, sobretudo no que tange ao acesso, já que a produção analisada dispõe de dados abrangentes acerca do estudante com deficiência e o acesso via cotas à universidade, quadro este evidenciado mediante a consideração da realidade em todas as regiões brasileiras.

Tendo ainda como palavra-chave Acesso, foi localizada a tese com o título *Avaliação da Satisfação do Aluno com Deficiência no Ensino Superior: Estudo de Caso da UFSCar* (2011), sendo sua autora Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro, enquanto que a orientação coube a Maria Amélia Almeida, ambas com registro na Universidade Federal de São Carlos.

A pesquisa ao avaliar a satisfação dos estudantes com deficiência nos limites da Universidade Federal de São Carlos, procura abordar os diversos aspectos atinentes às condições dos referidos estudantes, sempre com embasamento legal em leis que tratam da acessibilidade e garantias acerca do processo inclusivo, mormente da Portaria n. 3.284/2003, do Ministério da Educação.

A investigação ao tratar do acesso do estudante com deficiência, estabelece vínculo com a presente produção, embora cuide de avaliar lócus bem delimitado, no caso as condições estruturais e de serviços disponibilizados pela citada instituição de educação superior. No entanto, estão presentes componentes relevantes referentes ao acesso, permanência e progressão do estudante, de modo geral, vez que não pretendeu desenvolver estudos com fulcro em qualquer das caracterizações das deficiências de maneira específica, fosse visual, física, intelectual, surdo/cegueira ou deficiência auditiva/surdez. Todavia, trata do acesso à instituição de educação superior, sendo este também fator convergente com o presente estudo.

O último trabalho em 2011, encontrado com a utilização da palavra-chave Acesso, foi a produção *Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras* (2011), da pesquisadora Sabrina Fernandes de Castro, sob orientação de Maria

Amelia Almeida, produção inserida no âmbito da Universidade Federal de São Carlos. Entretanto, deve se explicitar que o trabalho já teve sua análise efetivada neste texto, vez que apareceu na forma de artigo na BD SciELO na captura relativa a 2014, ao se aplicar a palavra-chave Universidades.

Com a sequência do levantamento na BD, se passa a análise dos trabalhos localizados com a palavra-chave Estudante com deficiência visual. Com tal centralidade, se identificou a tese *Avaliação da Satisfação do Aluno com Deficiência no Ensino Superior: Estudo de Caso da UFSCar* (2011), de autoria de Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro, sob orientação de Maria Amélia Almeida, ambas da Universidade Federal de São Carlos. Informa-se que este trabalho já foi referenciado, quando das análises dos trabalhos localizados com a inserção da palavra-chave Acesso.

Seguindo com a busca de publicações com a palavra-chave Estudante com deficiência visual, em 2014, se localizou a única dissertação, elegível para análise, vinculada à Universidade Federal de Sergipe, que traz por título *O Uso de Tecnologias Assistivas no Acesso à Web por Alunos com Deficiência Visual da UFS* (2014), com autoria de Alberto Dantas de Souza, produção que contou com a orientação de Verônica dos Reis Mariano Souza.

Ao se promover o cotejamento com esta pesquisa, foram identificados como pontos convergentes, o fato da pesquisa se situar no campo da Tecnologia Assistiva. Embora o estudo tenha sido levado a efeito nos limites do acesso à web, aspecto que não se coaduna plenamente com este trabalho.

Se registre ainda que em conformidade com a produção ora desenvolvida, a pesquisa de Souza, é procedida com enfoque no acesso dos estudantes com deficiência visual da educação superior da Universidade Federal de Sergipe, concluindo que o acesso retromencionado, ainda apresenta lacunas no que tange à dimensão da acessibilidade, de acordo com o evidenciado no estudo analisado.

Com a utilização da palavra-chave já informada, iniciando-se a análise relativa às produções de 2015, houve a identificação da dissertação da Universidade Federal da Bahia, intitulada *Equidade e Eficácia no Ensino Superior: o Ingresso, Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes com Deficiência* (2015), conduzida por Meirielen Aparecida Gomes Freitas, trabalho que teve a orientação de Robinson Moreira Tenório.

Se enfatize que o levantamento realizado com o fito de se verificar a intercomunicação de fatores relacionados às investigações, demonstrou que há aproximação no quesito

acessibilidade, já que as duas pesquisas tratam do acesso por estudantes com deficiência à universidade. Entretanto, enquanto a pesquisa conduzida por Freitas se volta para averiguação englobando os discentes com deficiência física, deficiência auditiva e visual, esta pesquisa enfoca estudantes com esta última característica de forma específica.

Outro diferencial, reside no fato que o foco desta produção é a pesquisa em elementos constitutivos no processo do acesso de estudantes com deficiência visual em universidades na perspectiva da escola justa, a partir do impacto eventualmente causado no domínio curricular. Enquanto a investigação retromencionada, se refere ao acesso de estudantes com deficiência de forma global.

Outra pesquisa localizada a partir da palavra-chave Estudante com deficiência visual, dentre as disponibilizadas, representada pela Universidade Federal de São Carlos, tem como autora Josilene Aparecida Sartori Zampar, cujo título assim se identifica *Integração à Universidade na Percepção de Estudantes com Deficiência* (2015). O estudo desenvolvido por meio de dissertação, contou com a orientação de Tânia Maria Santana de Rose.

Conforme a pesquisa supracitada, os objetivos propostos foram a verificação dos apoios recebidos por cinco estudantes com deficiência no ensino médio e suas percepções acerca das condições presentes para o percurso acadêmico na etapa da graduação. Ressalte-se que a pesquisa contou com as participações do número informado de discentes, com as seguintes características: duas estudantes com deficiência auditiva, outras duas com deficiência visual, e ainda, um estudante com deficiência física.

Compilados os pontos fulcrais contidos enquanto propósitos da investigação, estabelecido o devido cotejamento com a presente pesquisa, sobressaem na condição de fatores em comum, o desenvolvimento da averiguação atinente à etapa da graduação, e ainda que parcialmente, a característica relativa à percepção representada pelas duas estudantes com deficiência visual.

Seguindo com a busca de produções a partir da palavra-chave Estudante com deficiência visual, se enfocando em 2016, foi encontrada uma única produção, sendo esta a dissertação de autoria do pesquisador José Guilherme de Andrade Almeida, da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo título é *A Individualização do Sujeito: Deslocamentos na Articulação das Pessoas com Deficiência a Partir da Educação Superior* (2016), atuando na condição de orientadora na investigação Eliana Lucia Ferreira.

O estudo teve como objetivo compreender como se dá a inclusão dos estudantes com deficiência nas instituições de educação superior, de modo especial, aquelas da esfera pública.

Com este intuito, foi realizado o acompanhamento do número de discentes com deficiência, nos limites do marco temporal de 2001 a 2015. A pesquisa se ocupou ainda de averiguar as ações tendentes à promoção da acessibilidade no espaço físico da Universidade Federal de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Com a análise do objetivo determinado para a pesquisa, foi possível se constatar que as duas produções não guardam compatibilidade entre si, no que diz respeito às suas finalidades investigativas precípua, exceção feita ao fato de que ambas versam acerca do acesso de estudantes com deficiência à educação superior, ressalvado o aspecto, que nessa produção o autor o faz de forma mais abrangente, vez que estende a averiguação para estudantes com deficiência, para além da visual, também aqueles com deficiência auditiva e física. Acrescente-se ainda, que o aludido pesquisador, expande ainda mais seu trabalho, alcançando inclusive, estudantes com deficiência na etapa da pós-graduação.

Em 2017 foi localizada pesquisa única, sendo a tese defendida na Universidade Federal da Bahia, que traz como autora Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta, sob o título *Acesso e Permanência de Estudantes com Deficiência Visual em uma Instituição de Educação Superior* (2017), e o estudo teve como orientadora Theresinha Guimarães Miranda. A pesquisa foi efetivada enquanto lócus, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo identificar as condições de acesso e permanência dos estudantes com deficiência visual na educação superior, a partir da percepção desses estudantes.

A investigação apresenta lacunas verificadas na estrutura física do aludido instituto, enquanto descompasso relativo ao distanciamento no cumprimento da legislação vigente. Também apresenta ações docentes, consideradas ainda tímidas na análise, que visam assegurar o acesso e permanência do citado discente na denominada instituição.

Quanto aos fatores em comum entre as pesquisas, eles se apresentam de forma aproximada, seja pela etapa enfocada nas produções, seja pelos aspectos concernentes ao acesso do estudante com deficiência visual na educação superior. Embora, a investigação considerada, não aborde enquanto objetivo, o acesso ao currículo.

Finalmente ao se alterar a busca para a palavra-chave Universidades, foi identificada uma única tese, defendida na universidade Federal de São Carlos, tendo como autor Leonardo Santos Amâncio Cabral, sob o título de *Orientação Acadêmica e Profissional dos Estudantes Universitários com Deficiência: Perspectivas Internacionais* (2013), sendo a orientação da

responsabilidade das pesquisadoras Lucia de Anna (Università degli Studi di Roma “Foro Italico”) e de Enicéia Gonçalves Mendes (Universidade Federal de São Carlos).

A investigação foi estabelecida a partir do seguinte propósito: o objetivo da pesquisa foi o de explorar, em nível internacional, iniciativas relacionadas à orientação acadêmica e profissional dos alunos com deficiência.

Assim, ao ser efetivado o cotejamento em relação às finalidades que presidiram os dois estudos, não foram localizadas convergências, sendo que a produção conduzida pelo autor, extrapola a realidade brasileira, além de ter enfoque nos fatores vinculados à orientação profissional de estudantes com deficiência em universidades italianas, o que a torna bastante distinta em relação ao escopo da presente averiguação.

QUADRO 2 - Síntese das produções constantes da revisão de literatura com enfoque na educação superior, período de 2010 a 2019

Autoria	Título (ano)	Instituição	Objetivo	Metodologia	Modalidade
Alberto Dantas de Souza	<i>O Uso de Tecnologias Assistivas no Acesso à Web por Alunos com Deficiência Visual da UFS</i> (2014)	UFS	Averiguar as contribuições das Tecnologias Assistivas de acesso à Web para facilitar o acesso autônomo ao conhecimento por parte dos estudantes com cegueira e com baixa visão da Universidade Federal de Sergipe.	Trata-se de um estudo de caso com abordagem qualitativa, cujo campo de pesquisa é o campus da Universidade na cidade de São Cristóvão, SE.	Dissertação
Ana Paula Camilo Ciantelli; Lúcia Pereira Leite	<i>Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras</i> (2016)	UNESP Bauru	Traçar um panorama das ações exercidas pelos núcleos de acessibilidade em favor da participação das pessoas com deficiência nas IFES.	Análise de conteúdo com base em formulário eletrônico.	Artigo
Antonia Soares Silveira e Oliveira	<i>Alunos com Deficiência no Ensino Superior: Subsídios para a Política de Inclusão da UNIMONTES</i> (2011)	UFSCAR	Proceder averiguação do ingresso, acesso e permanência de alunos com deficiência na Universidade Estadual de Montes Claros inscritos pelo Sistema de Cotas e traçar um diagnóstico da política de inclusão dessa universidade.	Quantitativa, descritiva e, como instrumento de coleta de dados, foram utilizados documentos oficiais da instituição.	Tese
Bento Selau	<i>Genealogia da Ideia de Superação por Cegos: um Estudo com Base em Vygotski</i> (2015)	UNIPAMPA	Discutir o conceito de superação, originário da conclusão da educação superior por cegos, com base no depoimento destes estudantes e no trabalho de L. S. Vygotski.	Abordagem qualitativa, em forma de estudos de casos.	Artigo
Bento Selau da Silva Júnior	<i>Fatores Associados à Conclusão da Educação Superior por Cegos: um Estudo a Partir de L. S. Vygotski</i> (2013)	UNIPAMPA; UFPEL	Discutir os aspectos envolvidos no acesso, permanência e conclusão da educação superior pelos estudantes com deficiência visual.	Estudo de abordagem de natureza qualitativa, assumindo a forma de estudos de casos.	Artigo

Autoria	Título (ano)	Instituição	Objetivo	Metodologia	Modalidade
Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta	<i>Acesso e Permanência de Estudantes com Deficiência Visual em uma Instituição de Educação Superior</i> (2017)	UFBA	Analisar as condições de acesso e de permanência de estudantes com deficiência visual na educação superior, a partir da percepção desses estudantes.	Pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso.	Tese
Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro	<i>Avaliação da Satisfação do Aluno com Deficiência no Ensino Superior: Estudo de Caso da UFScar</i> (2011)	UFSCAR	Conhecer o nível de satisfação do aluno com deficiência, quanto ao acesso e permanência, através de um instrumento construído para este fim. Para isto, foi escolhida uma instituição de ensino superior que reunisse as características necessárias para testar o instrumento.	Estudo quantitativo-qualitativo, com ênfase no primeiro; exploratório; correlacional e transversal.	Tese
Emerson Rodrigues Duarte e outros	<i>Estudo de Caso sobre a Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino Superior</i> (2013)	UFJF	Levantar o número de alunos autodeclarados com deficiência em processo de inclusão no ensino superior nas instituições públicas e privadas de Juiz de Fora.	Entrevista com análise de conteúdo.	Artigo
Inajara Mills Siqueira; Carla da Silva Santana	<i>Propostas de Acessibilidade para a Inclusão de Pessoas com Deficiências no Ensino Superior</i> (2010)	PUC Campinas; USP Ribeirão Preto.	Conhecer e descrever as ações contidas nas propostas contempladas pelo “Projeto Incluir/MEC- Acessibilidade na educação superior” nos anos 2005-2008.	Estudo descritivo do tipo documental.	Artigo
Jackeline Susann Souza da Silva; Windyz Brazão	<i>Sombreamento a Pessoa com Deficiência: Aplicabilidade da Técnica de Sombreamento na Coleta de Dados em Pesquisa Qualitativa</i> (2017)	UFPB	Aplicar a técnica de sombreamento na pesquisa sobre acessibilidade em uma instituição de ensino superior brasileira.	Técnica de sombreamento.	Artigo

Autoria	Título (ano)	Instituição	Objetivo	Metodologia	Modalidade
Janaina Fialho; Daiane de Oliveira Silva	<i>Informação e Conhecimento Acessíveis aos Deficientes Visuais nas Bibliotecas Universitárias (2012)</i>	UFGO	Demonstrar que as bibliotecas universitárias podem implementar projetos de acessibilidade a deficientes visuais, de baixo custo e rápida implementação.	Revisão bibliográfica e pesquisa documental	Artigo
José Guilherme de Andrade Almeida	<i>A Individualização do Sujeito: Deslocamentos na Articulação das Pessoas com Deficiência a Partir da Educação Superior (2016)</i>	UFJF	Compreender como tem se dado o processo de inclusão de alunos com deficiência na educação superior brasileira, em especial, nas instituições públicas.	Sob o caráter exploratório-descritivo, a presente pesquisa se vale da Análise do Discurso na ótica francesa de Pêcheux e Orlandi enquanto metodologia para compreender como o sujeito com deficiência tem sido subjetivado na educação superior.	Dissertação
Josilene Aparecida Sartori Zampar	<i>Integração à Universidade na Percepção de Estudantes com Deficiência (2015)</i>	UFSCAR	Identificar as percepções sobre o processo de integração à universidade de um grupo de estudantes com deficiência.	Foi aplicado o Questionário de Vivências Acadêmicas – QVA-r, instrumento de avaliação proposto para avaliar a qualidade do enfrentamento dos desafios nas cinco áreas componentes do processo de integração à universidade. Os relatos dos estudantes foram submetidos a uma análise de conteúdo e organizados em categorias pertinentes às cinco dimensões das vivências acadêmicas. Foram calculados os escores médios obtidos por cada participante nas cinco dimensões avaliadas.	Dissertação

Autoria	Título (ano)	Instituição	Objetivo	Metodologia	Modalidade
Mariza Rotta; Airton Carlos Batistela; Sergio Ricardo Ferreira	<i>Ambientalização Curricular no Ensino Superior Formação e Sustentabilidade nos Cursos de Graduação</i> (2017)	FAMA	Apresentar a proposta de articulação curricular de cursos de graduação de licenciatura, bacharelado e tecnólogo por meio das disciplinas que congregam o eixo ambientalização dos espaços educativos sustentáveis como forma de apresentar a proposição de uma formação acadêmica voltada ao desenvolvimento sustentável e à educação ambiental dentro e fora da universidade.	Não informada.	Ensaio
Meirielen Aparecida Gomes Freitas	<i>Equidade e Eficácia no Ensino Superior: o Ingresso, Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes com Deficiência</i> (2015)	UFBA	Analisar o ingresso, a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes com deficiência no ensino superior na Universidade Federal da Bahia (UFBA).	Pesquisa de abordagem quantitativa e qualitativa. No enfoque quantitativo, utilizou-se a base de dados da UFBA, com informações dos estudantes inscritos no vestibular e matriculados em cursos de graduação, no período de 2005 a 2013. As informações da abordagem qualitativa foram coletadas por meio da entrevista semiestruturada e análise de alguns documentos da Instituição.	Dissertação
Ronaldo Queiroz de Oliveira e outros	<i>A Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais no Ensino Superior</i> (2016)	UCDB; UFAL; UNIT	Analisar a produção científica sobre a educação inclusiva no ensino superior.	Revisão integrativa.	Artigo

Autoria	Título (ano)	Instituição	Objetivo	Metodologia	Modalidade
Sabrina Fernandes de Castro	<i>Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras</i> (2011)	UFSCAR	Identificar as ações e iniciativas de universidades públicas brasileiras quanto ao ingresso e permanência de pessoas com deficiência, a fim de verificar as barreiras e os facilitadores encontrados por esses estudantes no cotidiano do ensino superior.	O método de investigação foi a pesquisa de campo. Optou-se por cinco fontes de evidências: questionário, entrevista semi-estruturada, documentos, observação direta informal e artefatos físicos.	Tese
Tania Mara Zancanaro Pieczkowski	<i>A Avaliação no Contexto de Inclusão de Estudantes com Deficiência na Educação Superior</i> (2015)	UNOCHAPECÓ	Aborda a avaliação no contexto de inclusão de estudantes com deficiência na educação superior na perspectiva da aprendizagem estudantil, porém, também tem por finalidade tensionar alguns aspectos da avaliação no âmbito da instituição.	O material empírico, gerado por meio de entrevistas narrativas realizadas com professores atuantes com estudantes com deficiência em diferentes cursos de graduação, foi examinado pela perspectiva da análise do discurso, amparada em referenciais foucaultianos.	Artigo
Leonardo Santos Amâncio Cabral	<i>Orientação Acadêmica e Profissional dos Estudantes Universitários com Deficiência: Perspectivas Internacionais</i> (2013)	UFSCAR; Università degli Studi di Roma “Foro Italico”	Explorar, em nível internacional, iniciativas relacionadas à orientação acadêmica e profissional dos alunos com deficiência.	Estudo de caso de campo.	Tese

Fonte: José Aparecido da Costa, 2021.

Este capítulo demonstrou que ao se realizar síntese do apanhado das pesquisas localizadas nas BDs que integram a presente revisão de literatura, pode se verificar a prevalência dos trabalhos relativos à educação básica (QUADRO 2). Tal aspecto, permite apontar, ao menos enquanto hipótese, que as pesquisas retratam de maneira proporcional o crescimento de matrículas nas respectivas etapas do Sistema de Ensino Brasileiro.

Evidenciam as preocupações no âmbito da produção científica, concernente sobretudo à formação docente, bem assim, em temáticas inseridas no rol dos recursos tecnológicos. A partir dessas abordagens, se evidencia a imbricação desses componentes, enquanto fatores constitutivos de conjunto de trabalhos científicos que por extensão também se comunicam com a valorização de dois outros elementos fundantes, quando são analisadas as considerações que no bojo dessas produções, vem suscitando reflexões que se coadunam com o desenvolvimento da busca de efetivação do processo de inclusão na educação brasileira.

Esses elementos se consolidam cada vez mais nas produções, conforme demonstrado na presente investigação, sendo retratados, seja por meio das pesquisas relativas à legislação tendente à efetivação das políticas públicas de cunho inclusivo, seja por meio do conjunto de produções que refletem e discutem a aplicação dos recursos tecnológicos no acesso dos estudantes com deficiência em todas as etapas da educação.

Por fim, o levantamento de pesquisas inserido neste capítulo, traz de forma objetiva o quão ainda é incipiente as produções científicas, especificamente quando considerado o acesso ao currículo na educação superior. Isto para não se mencionar a absoluta ausência de investigações que versem acerca da escola justa, ainda que essas produções se dessem em qualquer de suas dimensões, fossem relativamente ao seu aspecto distributivo, fossem acerca da forma de acesso curricular a partir da concepção dessa mesma justiça, fossem ainda por meio do cumprimento dos diplomas legais que se justapõe ao processo de formação do estudante com deficiência visual na educação superior. Fato é, que a produção científica, de acordo com o explicitado, ainda não abarca esta preocupação.

É também o que se constata ao se deter precisamente no estudo das produções nos limites do acesso à universidade para os estudantes com deficiência visual. Consubstanciando tal afirmação, se constatou que na aludida etapa. Foram registradas somente 6 produções. Nessas, não foram investigados os impactos curriculares referentes ao acesso do estudante com deficiência e ainda mais. Não foi identificada qualquer produção que pensasse no acesso a essa modalidade de formação com enfoque na escola justa. No entanto, é preciso que se busque a investigação nesse campo. Daí a inspiração da qual se nutre o presente trabalho.

4 AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS QUE PODEM ASSEGURAR O ACESSO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPERIÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

Este capítulo traz em sua primeira seção, as ferramentas do campo da Tecnologia Assistiva, presentes no cotidiano dos estudantes com deficiência visual, considerados aqueles com cegueira ou baixa visão. Conta ainda com uma segunda seção, cuja finalidade, é apresentar as análises dos relatos de experiências dos acadêmicos que estão em cursos de educação superior, trazendo informações sobre as possibilidades, desafios no cerne das universidades e sobretudo, como tem sido suas interações com os serviços de apoio, equipamentos e forma de participação nessa ambiência. Ou seja, se propõe a articulação entre as principais ferramentas de livre acesso e por meio dessa apresentação, se procura identificar em qual medida, esses recursos participam na formação dos discentes, encerrando-se desta forma o capítulo com a via condutora ou não, no que se refere ao acesso curricular na perspectiva da escola justa no dizer do conjunto dos estudantes entrevistados no transcurso da pesquisa.

A rigor, ao se refletir acerca de construtos históricos que guardam centralidade enquanto instrumentos mediadores para a aquisição de conhecimentos, há que se valorar o percurso que possibilita à sociedade tal estágio, vez que a senda percorrida neste trabalho, se norteia exatamente por processos históricos lastreados em peças legais, recursos calcados em inovações tecnológicas, dimensões abarcadas pela abrangência curricular, componentes vinculados a busca da escola justa, e sobretudo, pelo reconhecimento das práticas vivenciadas no cerne da universidade, consoante à seção específica deste capítulo. Numa abordagem histórico-cultural, a relação do homem com o mundo real é mediada por instrumentos e signos.

Da pedra lascada à mais refinada tecnologia, o homem cria e produz instrumentos que possibilitam sua relação com a natureza. Relação imperiosa, tendo em vista que o homem necessita transformar a natureza em busca de suprir suas necessidades de sobrevivência [...] (CAIADO, 2003, p. 68).

Corroborando o papel das ferramentas no que tange às transformações de ordem histórico-cultural, se enfatiza ainda os estudos Vygotski (1991) e Vygotsky e Luria (1996), cujos trabalhos versaram sobretudo no campo do desenvolvimento infantil; quando

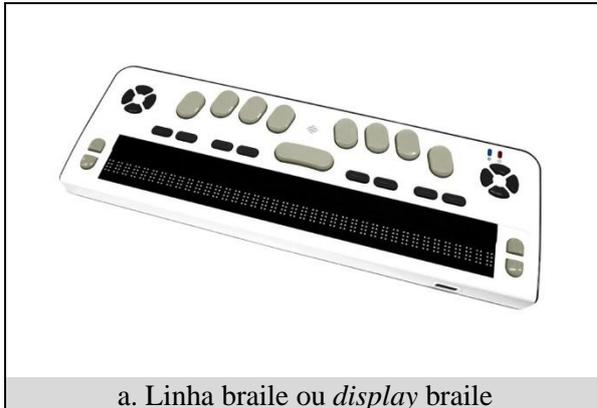
demonstram o espaço ocupado pelas ferramentas na vida humana, enquanto elementos simbólicos no âmbito da psicologia, promovendo articulação com o meio, desde o início da vida da pessoa.

As raízes do desenvolvimento de duas formas fundamentais, culturais, de comportamento, surge durante a infância: o uso de instrumentos e a fala humana. Isso, por si só, coloca a infância no centro da pré-história do desenvolvimento cultural. (VYGOTSKI, 1991, p. 35).

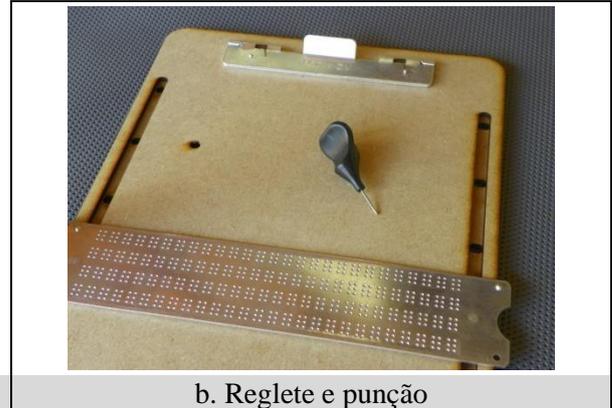
Se expresse que, no que concerne aos programas de âmbito computacional, terão lugar neste trabalho, aqueles de código aberto, ou ainda no limite deste estudo, programa que se compatibilize com acesso curricular e que mediante apoio privado, seja disponibilizado para os estudantes objeto desta produção, exatamente pela perspectiva de usabilidade, considerada a abrangência da política pública.

De sorte que para além das ferramentas computacionais, será abordado o Sistema Braille, cuja aplicação, se dá há quase duas centenas de anos (FIGURA 1). Todavia, é relevante sublinhar que sua tratativa nesta tese, se deve menos ao seu processo histórico, que seu valor enquanto ferramenta de aproximação curricular e componente com propensão a promoção de práticas consoantes com os pressupostos da escola justa no lócus da educação superior.

FIGURA 1 - Ferramentas para o acesso e permanência dos estudantes com deficiência visual no ensino superior



a. Linha braile ou *display* braile



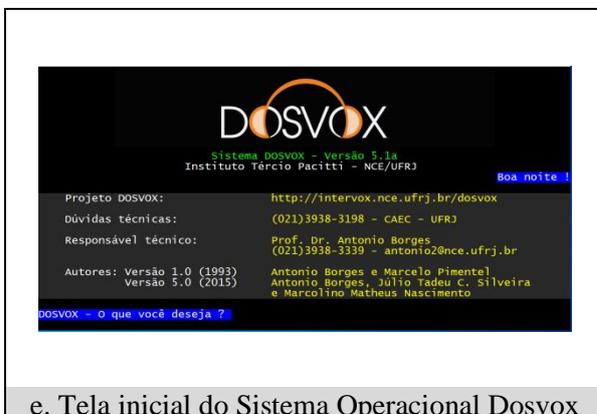
b. Reglete e punção



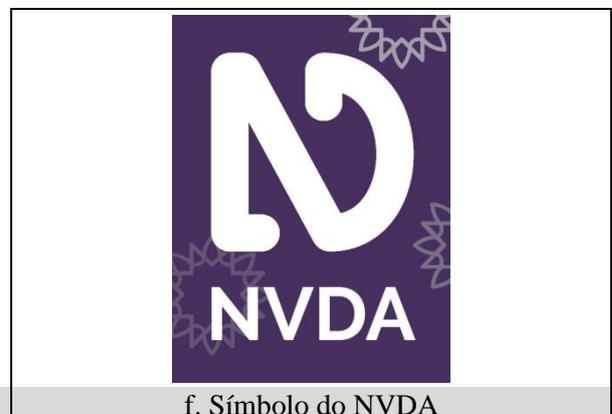
c. Impressora braile



d. Máquina de datilografia braile



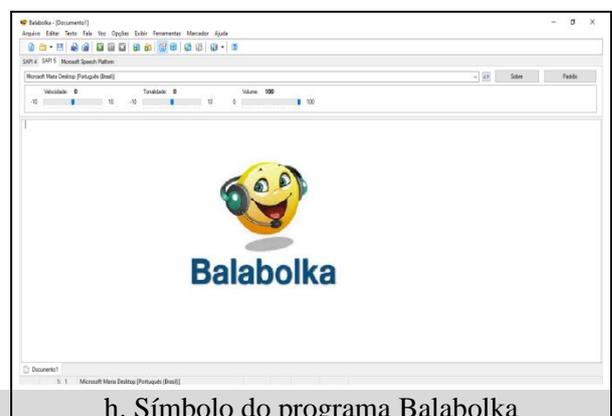
e. Tela inicial do Sistema Operacional Dosvox



f. Símbolo do NVDA



g. Tela inicial do Programa Mecdaisy



h. Símbolo do programa Balabolka

Fonte: Encrypted TBN0 (201-), Escola da Ilha (2017), Instituto Itard (2017), Medical Expo (2020), NV Access (2019), Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002), WM Acessibilidade (2017).

4.1 O SISTEMA BRAILLE NA EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SUA EXPANSÃO PELO MUNDO

Ao se pensar no início do acesso da pessoa com deficiência visual ao processo educacional e profissionalizante, é inescapável a busca, enquanto referência do francês Valentin Haüy (1745-1822) (HENRI, 1969). Para ele, em razão de sua formação no campo das filosofias sensorialistas, o conhecimento era assimilado por meio dos órgãos dos sentidos. Logo, ao se preocupar com a educação da pessoa com cegueira, compreendia que o fundante era que o visível se tornasse tangível.

Importa se explicitar que a principal preocupação de Haüy, era centrada em proposta com base no desenvolvimento de uma forma de leitura e escrita para a pessoa cega que não se distinguísse da maneira utilizada pelas pessoas videntes, ou seja, são pessoas que fazem uso da visão. Desta forma, sua proposição, consistia na utilização da escrita a tinta por meio da representação em alto-relevo. Assim, já no século XVIII, no que concerne à educação da pessoa cega, se verificava a busca por espaço educacional não excludente (HENRI, 1969).

Destarte, sua iniciativa, data de 1784, sendo este filantropo, identificado como aquele que promoveu por meio da instrução e educação, o início da emancipação da pessoa cega. “O importante é que, na primavera de 1784, Haüy pôs mãos à obra. Seu primeiro aluno, sua ‘primeira experiência’, foi um jovem mendigo chamado François Lesueur.” (HENRI, 1969).

Também no século XVIII, em 1749, tem-se a valoração dos órgãos dos sentidos, trazida aqui na expressão de outro francês, filósofo e iluminista, Denis Diderot (1713-1784), que bem contextualiza a concepção vigente no período, ao se deter em análise de ordem sensitiva:

[...] Não podemos explicar a um cego de nascença a maneira pela qual a imaginação nos pinta os objetos ausentes como se estivessem presentes; mas podemos muito bem reconhecer em nós a faculdade de sentir na extremidade de um dedo um corpo que não está mais aí, tal como ela existe no cego de nascença [...] (DIDEROT, 1979, p. 10).

Se faz necessário frisar que antes da criação do Sistema Braille, houve a transição pela chamada grafia Sonora, mais tarde, recebendo esta, a designação de grafia Noturna, cujo desenvolvimento coube a Charles Barbier de la Serre (1767-1841), capitão de Artilharia do Exército de Luís XIII, encaminhar ordens no período noturno para os comandados (HENRI, 1969). De forma que La Serre, organizou um código de símbolos em relevo que, articulados

possibilitavam a comunicação das determinações militares. Deste modo, mesmo com a ausência de iluminação, os subordinados compreendiam por meio do tato as ordens superiores.

Foi com lastro no invento supramencionado que Louis Braille (1809-1852), em 1824 ou 1825, já que há divergência quanto ao ano exato, de acordo com as produções que tratam da matéria, criou o sistema que, em sua homenagem, recebeu a denominação “Braille”. Embora, seja relevante explicitar que a grafia em relevo, de fato tem como denominação anagliptografia (LEMOS *et al.*, 1999).

Constatada a imprecisão concernente a data de sua estruturação, se insere nesta tese, a importância do Sistema Braille para a pessoa com cegueira, a partir do exposto por Oliva (2000), que assim se posiciona:

[...] E, contudo, a leitura por excelência só o livro em braille a pode proporcionar.

Como sabemos, a leitura tornou-se, desde há muito, eminentemente individual. Vão longe os tempos em que se praticava a leitura colectiva [sic] quando a maior parte dos leitores acediam aos textos pela via auditiva [...].

De fato, se apresenta na atualidade a reflexão acerca de certo estágio, o qual em alguns estudos, tratam-no como “fenômeno da desbrailização”. Os autores de tais pesquisas enfatizam que na gênese dessa circunstância, se encontra a redução da utilização da escrita e leitura, desenvolvida a partir do Sistema Braille.

Dentre as produções que procuram analisar e desvelar tal incidência, destaca-se neste trabalho o dizer de Sousa (2001), que em sua pesquisa, assim, se manifesta em relação à abrangência da concepção da “disbrailização”:

[...] Já a alguns anos, estudiosos da problemática da cegueira em todo o mundo civilizado vêm alertando para esse fenômeno. A “desbrailização” é o que poderíamos chamar de sub-utilização, ou mesmo em alguns casos, de substituição do sistema braille por outras ferramentas, tais como, o livro gravado, o texto digital, o artifício da substituição do braille pela prova ou outros exercícios orais [...].

Em outra publicação, Sousa (2014, p. 98) traz a maneira pela qual a possível alteração relativa ao Sistema Braille se opera; de forma sintetizada apresenta-se a abordagem mais direta da questão em tela:

É inegável que o uso do braille como meio natural e direto de leitura e escrita tem decaído nas últimas décadas. Discute-se com frequência, em

colóquios e eventos específicos, a qualidade do braille que tem sido produzido nas escolas e instituições especiais. Esses são sintomas claros desse fenômeno classificado como desbrailização.

Entretanto, Costa, J. (2016), ao tratar dos possíveis fatores, que dentre outros, podem interferir na redução da usabilidade da escrita braille, menciona a interface com a Tecnologia Assistiva, como uma das causas para o afastamento que se constata e se discute presentemente. Isto em razão de que os mesmos recursos que facilitam a publicação na citada modalidade de escrita e leitura, propiciam outras condições para que o estudante com deficiência visual, possa acessar às publicações.

Com efeito, na gênese de tal conceituação, está o surgimento de recursos de ordem tecnológica, que se coadunam com os princípios das mediações a partir da usabilidade das ferramentas computacionais, compreendidas estas como uma gama de possibilidades tendentes a viabilizar o acesso de pessoas com deficiência visual ao campo comunicacional em suas diversas vertentes. (COSTA, J., 2016, p. 54).

De acordo com o fenômeno assim denominado, as mesmas inovações que baseadas na construção histórica, oportunizaram a usabilidade de programas leitores de telas e conversores de textos em áudio. Mas que também proporcionaram o advento de equipamentos como impressoras braille de ampla capacidade de reprodução, ou ainda o surgimento de *display* braille ou linha braille, há paulatina diminuição na oferta de textos na aludida forma de escrita (Figura 1.a).

O aparelho com o qual se produz a escrita Braille, em sua forma mais tradicional, é denominado reglete (Figura 1.b). A reglete é constituída por uma prancha e uma grade que, por meio de punção, permite a perfuração do papel, oportunizando assim, a produção de pontos em relevo. Modernamente há impressoras braille de pequeno, médio e grande porte, cuja utilização do modelo mais recomendável, se encontra diretamente vinculada à demanda de impressão (Figura 1.c). Para além desses equipamentos, a escrita braille também pode ser efetivada por intermédio de máquinas de datilografia braille, recurso este desenvolvido pelo estadunidense Frank H. Hall (1841-1911), em 1892 e, ainda, a partir da utilização de linhas braille ou *display* braille (Figura 1.d) (SCHROEDER, 2010).

No que concerne à disposição dos pontos em relevo, esses se encontram divididos em duas colunas com três pontos cada, numeradas de forma vertical, de cima para baixo, com o intuito de se facilitar a melhor determinação da organização dos pontos, convencionados para cada letra. De maneira que sua distribuição assim se encontra determinada: coluna da

esquerda: Pontos 1, 2 e 3. Coluna da direita: pontos 4, 5 e 6. Deve ainda se explicitar que o espaço no qual são inseridos os seis pontos, recebe a denominação de cela braille.

Se enfatize que na reglete, a escrita se dá da direita para a esquerda, havendo a necessidade de se virar o papel para que a leitura possa ser procedida. É o processo de reversibilidade. Daí, haver a necessidade de se ressaltar que a sequência exposta neste trabalho, corresponde ao posicionamento de leitura e não da escrita do referido sistema. Embora, mais recentemente, vem sendo comercializado um modelo de produto denominado “reglete positiva” que, dispensa o procedimento de reversibilidade.

Com o intuito de se melhor compreender a lacuna ocasionada a partir da escassez de materiais para os estudantes com deficiência visual, se empresta da produção de Caiado (2003, p. 37), fragmento do depoimento do discente Edson, em cujo teor, assim se expressa: “[...] Isso porque, se mandasse gravar alguma coisa, ou transcrever para o braille, muitas vezes, quando o material ficava pronto, já havia terminado o ano. Era uma loucura. Muito difícil mesmo [...]”.

Percebe-se na declaração do estudante, a presença do abismo, quando se leva em conta o fato de que se trata de discente brailista. Para além de tal lacuna, é inafastável a identificação da ausência da escola promotora da justiça, vez que se no desenvolvimento da educação básica se constata circunstâncias análogas mesmo em trabalhos mais recentes, lócus onde foram efetivados os primeiros serviços de apoio relativos à impressão no Sistema Braille, faz-se necessário o desenvolvimento de reflexão no cerne da universidade brasileira, condição que espera-se, seja suficientemente elucidada em seção específica desta tese, à luz das expressões dos acadêmicos que tomam parte na presente pesquisa.

Retornando-se ao desenvolvimento histórico do Sistema Braille, se evidencia a estrutura proposta por seu inventor, que, de acordo com os registros apresentados na ocasião da publicação comemorativa aos 190 anos do nascimento de Louis Braille, evento celebrado em 1999, em 1825, foi consolidado obtendo 63 combinações, que correspondiam a todas as letras do alfabeto, acentuação, pontuação e sinais matemáticos (LEMOS *et al.*, 1999).

Portanto, a partir dessa organização, as pessoas com cegueira puderam desenvolver pensamentos, expressar sentimentos, trocar correspondências entre si e proceder anotações pessoais de forma autônoma a partir da escrita, bem assim, realizar leitura por meio do tato com a devida compreensão ortográfica, condições que significaram avanços, se considerada a proposição apresentada por Charles Barbier de la Serre.

Todavia, mesmo levando-se em conta sua polivalência, o método Braille, não teve sua expansão pelo mundo de forma célere. Na própria França, se enfatizando, lócus de sua gênese, a oficialização ocorreu somente em 1854, portanto dois anos após seu falecimento. Já o reconhecimento do Sistema Braille enquanto melhor forma de escrita e leitura para a pessoa cega, se deu em 1877, quando em Paris se realizou o Congresso Internacional de Surdos-Mudos e Cegos (LEMOS *et al.*, 1999).

No caminhar de sua utilização, é relevante sublinhar que de 1860 a 1880, o Sistema Braille, foi adotado em todos os países da Europa, com reduzidas adequações relativas às especificidades de cada língua. Também se faz necessário destacar que a universalidade deste código, é componente facilitador em sua usabilidade, se constituindo de fato em forma universal de escrita (LEMOS *et al.*, 1999). No entanto, ao se analisar o contexto do emprego da mencionada escrita no mundo, pode se constatar que, em algumas regiões, sua adoção ocorreu de fato de forma gradual, conforme os registros das produções que tratam da matéria:

Na América do Norte, o Sistema Braille foi introduzido em 1860, mas houve muita relutância em sua aceitação. Somente em 1918, após quinze anos de trabalho de um comitê especial, a unificação foi possível. O comitê aceitou o Braille francês inicial, restabelecendo a uniformidade não só no próprio país como entre os Estados Unidos e a Europa. Em 1932, foi feito um acordo para o estabelecimento da unificação do Sistema Braille padrão da língua inglesa. (LEMOS *et al.*, 1999, p. 11).

Já na Ásia, o Braille foi levado por missionários europeus e estadunidenses no período compreendido entre 1870 e 1880. Esses missionários por meio dos seus postos avançados também criaram as primeiras escolas para pessoas com deficiência visual na região. Para a unificação do Sistema Braille, contribuiu de maneira decisiva a UNESCO. Sua efetiva participação se deu a partir do desenvolvimento de estudos que em sua primeira etapa, foram levados a efeito no período de 1949 a 1951. Em tal contexto, em março de 1950, teve lugar em Paris a realização de conferência mundial, que por intermédio das proposições construídas, viabilizaram a utilização do aludido sistema nos países da África e Extremo Oriente (LEMOS *et al.*, 1999).

O dia 4 de janeiro, é a data mundial comemorativa do Sistema Braille, estabelecida como possibilidade de se propiciar a difusão desta forma de escrita e leitura para as pessoas com cegueira. Se enfatize ainda que a data escolhida, traz o significado de se homenagear o inventor da citada forma de comunicação, já que Louis Braille, nasceu a 4 de janeiro de 1809, em Coupvray, França (LEMOS *et al.*, 1999).

4.2 O SISTEMA BRAILLE E A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO BRASIL

A tratativa da história da educação da pessoa cega no Brasil, remonta ao marco temporal de primeiro de agosto de 1844. Nessa data, José Álvares de Azevedo (1834-1854), jovem com cegueira, considerado patrono da educação da pessoa cega no Brasil, partiu do Rio de Janeiro com destino a Paris. Mas, precisamente para o Instituto Real dos Jovens Cegos daquela cidade, instituição fundada no século XVIII por Valentin Haüy, conforme referência já apresentada nesta tese (FERREIRA, 2004; HENRI, 1969).

José Álvares de Azevedo foi o primeiro professor de educação para cegos do Brasil. Com o escopo de melhor se retratar os acontecimentos que culminaram com o advento da primeira instituição para a educação de Pessoas com cegueira no Brasil, se destaca fragmento de produção de Cláudio Luiz da Costa, primeiro diretor da unidade educacional, inaugurada a 17 de setembro de 1854, que assim se expressou, ao descrever o retorno de Azevedo:

Aqui aportou de volta a 14 de dezembro de 1850, convertido em um jovem formoso, de trato ameno e delicado, dando provas de seus conhecimentos, especialmente em geografia e história, e trazendo uma coleção de livros impressos e manuscritos em pontos salientes, cartas geográficas, pranchas e grades para escrita e operações de aritmética, objetos até então ainda aqui não vistos. (FERREIRA, 2004).

Portanto, é relevante se sublinhar que, o Brasil foi um dos primeiros países do mundo a reconhecer e difundir o Sistema Braille, contando para esse fim com investimentos consideráveis do governo brasileiro, por intermédio do Imperador Dom Pedro II (1825-1891), tal fato tendo ocorrido em 1854, por ocasião da criação do Instituto Imperial dos Meninos Cegos do Brasil, hoje Instituto Benjamin Constant (FERREIRA, 2004; JANNUZZI, 2006). Entretanto, dentre as características inerentes ao Sistema Braille, tem-se sua pequena rentabilidade no que se refere a utilização do espaço padrão utilizado no papel. Assim, se resulta em média, do uso de quatro folhas em Braille para uma única escrita em tinta. Portanto, não se pode descartar a hipótese de que tal fator incida na restrita utilização, estendendo-se desta forma, o levantamento hipotético para a dificuldade de se efetivar o transporte de produções na mencionada escrita.

Atualmente, o Instituto Benjamin Constant é o principal editor de obras em braile em nosso país, considerada a esfera pública. Já quando se leva em conta a imprensa braile de cunho privado, se impõe enquanto referência a Fundação Dorina Nowill para Cegos, instituição cuja inauguração remonta ao ano de 1946.

Ainda no que concerne as implicações incidentes na reduzida utilização de publicações com base no Sistema Braille, deve se ter em conta que, apesar de ser uma ferramenta poderosa de inclusão, ela apresenta uma série de aspectos limitadores, para além do já citado. Entre as maiores dificuldades está o fato de que as obras assim impressas são muito caras, pesadas e difíceis de manusear, além de estarem disponíveis em relativamente poucas cidades do Brasil. Outro fator limitador, é que necessita de pessoal especializado para seu ensino e nem todos os cegos sabem ler em braille. (FONTANA; VERGARA NUNES, 2013).

Reitera-se que, não se pode secundarizar estes aspectos apontados pelos autores. E se acrescenta aos já referidos, o fato de que ainda há o componente do desenvolvimento da motricidade do sujeito que se dispõe a se alfabetizar pelo Sistema Braille. É evidente que, geralmente, essa aprendizagem demanda considerável tempo, e muitas vezes, tal delonga colide com o imediatismo da necessidade sentida pelo estudante em seu processo de busca para o ingresso na educação superior, mormente, quando sua base, se constitui a partir do processo de habilitação, e apenas lhe é oferecida tecnologia computacional, ou mesmo na reabilitação. Este é um aspecto que merece maiores aprofundamentos em trabalhos futuros.

É como se manifesta a estudante Emmanuelle em depoimento constitutivo de produção que traz minúcias acerca da circunstância apontada, relativa ao aporte da escrita braille, neste caso evidenciada por uma estudante de direito, que, embora tenha sido alfabetizada em braille, não deixou de enfrentar dificuldades atinentes ao **acesso em** tal processo de escrita e leitura:

Bom, acredito que enfrento dificuldades menores do que há dez anos atrás e acho que as pessoas que estão vindo enfrentarão menos dificuldades do que eu, embora a falta de material continue muito séria. Passei todo o meu material de colegial para outro colega, porque isso é um impedimento para o cego estudar. (CAIADO, 2003, p. 42).

Com efeito, a constatação dessa estudante, de fato encontra respaldo no desenvolvimento deste trabalho. Tanto assim, que na próxima seção deste capítulo, os estudantes entrevistados, apresentarão circunstâncias análogas relativas às dificuldades para obtenção de acesso aos materiais acessíveis, de modo singular, quando produzidos no Sistema Braille. No entanto, também em consonância à perspectiva expressa por Emmanuelle, explicitarão maiores ofertas do mesmo acesso, embora pela via da Tecnologia Assistiva.

Registre-se ainda, que durante um longo período, o mencionado sistema, foi utilizado de forma majoritária no processo de formação acadêmica por parte do estudante com deficiência visual, embora, devido à complexidade em sua produção, inclusive de ordem financeira, seja imperioso se reconhecer que este, considerado seu caráter histórico, não

viabiliza o acesso do estudante retromencionado em tempo hábil, no que diz respeito à simultaneidade da disponibilidade do recurso didático no mesmo período em que ocorre para os demais estudantes. E isso, sem dúvida, acaba por se tornar um componente excludente.

Se evidencie que os fatores supramencionados, são significativos, quando se constata, como é o caso, que o incipiente acesso ao Sistema Braille ou outra tecnologia, acaba por interferir, promovendo ruptura ou redução na aquisição dos bens culturais, os quais são fundamentais para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, conforme destacam Vygotski (1989) e Vygotsky e Luria (1996), ocorrendo também por tal condição o indissociável prejuízo, no acesso curricular e por conseguinte reduzindo a prática da justiça no interior da instituição de educação superior.

Capital econômico e social pode ser convertido em capital cultural de várias maneiras. Em planos mercadizados, pais mais influentes freqüentemente [sic] têm horas mais flexíveis e podem visitar várias escolas. Eles têm carro, mais de um freqüentemente [sic], e têm condições financeiras de levar seus filhos para o outro lado da cidade para que possam freqüentar [sic] uma escola “melhor” [...] (APPLE, 2003, p. 135, grifo do autor).

Ainda no âmbito da produção de materiais no Sistema Braille, há que se mencionar a escassez de impressoras Braille, e a restrita atuação de profissionais especializados na manutenção destas. Realidade que acaba por impactar de forma enfática na diminuta produção de conteúdo no referido sistema. Outro fator que, merece especial relevo é que em muitos municípios brasileiros se verifica situações nas quais se encontram impressoras, mas há ausência de profissionais capacitados ou habilitados para efetivar seu funcionamento.

Em um trabalho desta natureza, não se permite deixar de averiguar a eventual incidência dos fatores econômicos, capazes de interferir na adoção de uns e de outros recursos pedagógicos, que melhor se ajustem na concepção da efetivação da universidade inclusiva, nos limites desta produção, no que possa responder sobre o acesso do acadêmico com deficiência visual, levados em conta seus desafios, aspirações, tensões e conflitos, presentes no transcorrer do caminho que possa conduzi-lo ao currículo ao vivenciar sua experiência na educação superior. Esse é um relevante aspecto, que vem permeando a análise de componentes constitutivos das opções que têm delineado a estruturação dos atendimentos educacionais especializados, no âmbito da perspectiva da inclusão dos estudantes com deficiência visual.

Se de fato, se quer promover uma averiguação com profundidade e justeza, buscando externalizar todas as nuances do acesso curricular em face da aplicação da Tecnologia

Assistiva para os estudantes com deficiência visual, investigação que realmente cuide dos recursos presentes no espaço das universidades, enfatizando concretamente a funcionalidade e usabilidade desses, cumpre-se ressaltar, enquanto fator a ser investigado, a principal possível vantagem, obtida a partir da utilização da escrita e da leitura com base no Sistema Braille, aplicação essa de forma isolada ou agregada ao emprego das ferramentas computacionais, e os aplicativos voltados para o uso por pessoas com deficiência visual no tocante ao acesso às publicações requeridas no transcorrer dos cursos, levados a efeito nas instituições de Ensino Superior. Esse elemento sugerido para investigação, refere-se ao contato direto com as palavras em alto-relevo, assegurado pela leitura mediada pelo Sistema Braille.

É verdade, a tecnologia permite a absorção rápida de muita informação. O problema é que essas novas ferramentas oferecem um tipo passivo de leitura. Ao contrário do braille, que permite uma leitura ativa. Com ele, o cérebro recebe as informações de forma diferente: além do conteúdo, absorve também as letras, a pontuação, a estrutura do texto. (SCHROEDER, 2010).

Ao se destacar a afirmação do autor, relaciona-se alguns dos pontos mais relevantes que de fato podem influenciar no êxito da formação acadêmica do estudante com deficiência visual, a partir do acesso curricular, já que trata de questões fundantes para esta temática. O autor chama a atenção para o fato que nos Estados Unidos, quase 90% das crianças com cegueira, estão crescendo sem o aprendizado da leitura e da escrita, por causa da falta do conhecimento do Sistema Braille. Isso demonstra que o chamado fenômeno da desbrailleização, anteriormente registrado, não se cinge ao Brasil.

Destarte, é preciso se considerar ainda, quando se reflete acerca da enorme competitividade nos diversos setores da vida profissional, que os elementos referidos aqui, enquanto lacunas no acesso por via da Tecnologia Assistiva, eventualmente podem trazer limitação à garantia de oportunidades para os sujeitos objetos deste estudo.

À guisa de se destacar os esforços para o incentivo da utilização do Sistema Braille em suas diversas formas de uso, se informa que desde 2010, o Brasil conta com diploma legal que visa tal objetivo. Trata-se da Lei n. 12.266, de 21 de junho de 2010, cujo artigo 1º, assim dispõe: “[...] É instituído o Dia Nacional do Sistema Braille, a ser celebrado, anualmente, em 8 de abril.” (BRASIL, 2010a). Se acrescentar que a data definida para a celebração, se refere a homenagem a José Álvares de Azevedo, nascido em 8 de abril de 1834 na cidade do Rio de Janeiro.

O Ministério da Educação, por meio da Portaria n. 319, de 26 de fevereiro de 1999, instituiu a Comissão Brasileira do Braille (BRASIL, 1999b). A Comissão teve por finalidade promover estudos acerca do Sistema Braille, manter intercâmbio com países de língua portuguesa e realizar a difusão da aludida forma de escrita e leitura, dentre outras. Assim, o Sistema Braille conta hoje com os seguintes documentos para sua normatização: *Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille*, *Grafia Braille para a Língua Portuguesa*, *Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa*, *Estenografia Braille para a Língua Portuguesa* (abreviações), *Grafia Química Braille para Uso no Brasil*, *Grafia Braille para a Informática* e *Manual Internacional de Musicografia Braille* (BRASIL, 2004b, 2005a, 2006b, 2006c, 2017, 2018a, 2018b).

Por fim, faz-se necessário informar que o Ministério da Educação, revogou a Portaria n. 319/1999, publicando em substituição, a Portaria n. 1.372, de 16 de julho de 2019 (BRASIL, 2019). Com a finalidade de se enfatizar a relevância e abrangência desse órgão colegiado, se aduz aqui a íntegra do rol de suas competências, conforme disposto no artigo 2º, parágrafo único, da aludida portaria:

Parágrafo único. Compete à Comissão Brasileira do Braille:

I - elaborar e propor normas para uso, ensino e difusão do Sistema Braille, nas diversas áreas do conhecimento, abrangendo língua portuguesa, matemática e outras ciências, música e informática, visando à unificação das aplicações do Sistema Braille, especialmente nas línguas portuguesa e espanhola;

II - acompanhar e avaliar a pertinência das aplicações de normas, regulamentações, acordos internacionais, convenções e atos normativos referentes ao Sistema Braille no Brasil;

III - subsidiar as secretarias estaduais e municipais de educação e as entidades públicas e privadas, sobre questões relativas ao uso do Sistema Braille;

IV - avaliar, permanentemente, a simbologia Braille adotada no país, atentando para a necessidade de alterá-la, face à evolução técnica e científica, procurando compatibilizar esta simbologia, sempre que for possível, às adotadas nos países de língua portuguesa e espanhola;

V - manter intercâmbio permanente com comissões de Braille de outros países, de acordo com as recomendações de unificação do Sistema Braille em nível internacional;

VI - elaborar referenciais didáticos, com base em pesquisas, estudos, tratados e convenções, visando ampliar o ensino do Sistema Braille em todos os níveis, etapas e modalidades do sistema educacional;

VII - recomendar a adoção dos referenciais didáticos na formação continuada dos profissionais da educação, assim como dos usuários do Sistema Braille e da comunidade em geral;

VIII - avaliar sistematicamente o uso das simbologias Braille no Brasil, visando identificar a necessidade de modificações; e

IX - subsidiar o ensino e o uso do Sistema Braille no contexto educacional, por meio da elaboração de materiais técnicos e pedagógicos. (BRASIL, 2019).

Ainda com o propósito de melhor se elucidar acerca da estrutura e composição desse órgão de caráter técnico, se transcreve para esta pesquisa o seu artigo 3º, conforme segue:

Art. 3º A Comissão Brasileira do Braille será constituída pelos seguintes membros:

I - um representante da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação, que a coordenará;

II - um representante do Instituto Benjamin Constant - IBC;

III - um representante da Organização Nacional dos Cegos do Brasil - ONCB;

IV - um representante dos Centros de Apoio Pedagógico à pessoa com Deficiência Visual - CAP da Região Norte do Brasil;

V - um representante dos CAP da Região Nordeste do Brasil;

VI - um representante dos CAP da Região Centro-Oeste do Brasil;

VII - um representante dos CAP da Região Sudeste do Brasil; e

VIII - um representante dos CAP da Região Sul do Brasil. (BRASIL, 2019).

4.3 O SISTEMA DOSVOX: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA DESEMPENHO NA VIDA ACADÊMICA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Passa-se a focar a partir de agora, os elementos que subsidiam essa investigação, do ponto de vista do aproveitamento das ferramentas computacionais para os acadêmicos que motivam a mesma.

Se traçar-se uma comparação da Tecnologia Assistiva e o Sistema Braille no que tange à cronologia, certamente se constata que tal procedimento não obtém compatibilidade, já que a tecnologia da informação e comunicação para as pessoas com deficiência visual, teve suas primeiras iniciativas bem mais recentemente.

A rigor, a utilização dos computadores pelas aludidas pessoas, desenvolvendo algum tipo de interação na relação homem/máquina, remonta à década de setenta do século passado. Nesse momento, algumas pessoas com deficiência visual foram formadas em programação, e dessa forma, pode-se considerar essa iniciativa, como marco inicial da usabilidade de ferramentas computacionais por pessoas cegas no Brasil. Posteriormente, teve-se o advento do

sistema operacional Dosvox, por intermédio do professor José Antônio dos Santos Borges, do Núcleo de Tecnologia Computacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Figura 1.e). De início, o aplicativo foi comercializado a valor módico, mas hoje, em função dos investimentos públicos, pode ser adquirido sem qualquer custo (BORGES, 2009).

De fato, o advento do Dosvox, mesmo que em caráter de complementariedade, pode ser considerado como a transição na utilização mais evidente do Sistema Braille para o uso de programas computacionais, ocorrida em 1993. Na origem do desenvolvimento do referido programa, tem-se claramente a presença do fator inclusivo, pois derivou da angústia e necessidade de um estudante da Universidade, Marcelo Pimentel, cuja manifestação se traz aqui emprestando da tese de doutorado do professor Borges (2009, p. 112, grifo do autor):

Em agosto de 1993, no segundo período, Marcelo foi inscrito num curso obrigatório: Computação Gráfica. Eu lecionava esta disciplina, e diante do contrassenso de um cego fazendo um curso sobre manipulação de informações visuais, perguntei se Marcelo gostaria de ser isento desta disciplina, mas ele insistiu em fazer o curso [...].

Nesta passagem, verificada no transcorrer de um curso superior, percebe-se que a primeira preocupação do professor, foi justamente a supressão do conteúdo constante do programa curricular do curso para o mencionado estudante. Mas, dessa reflexão, acredita-se ter se constituído em fator de êxito conferido a partir da busca de superação de óbice, relativamente à progressão acadêmica do estudante citado na tese, sua perseverança na disposição de apreender o componente curricular constante daquele curso.

Portanto, na passagem supramencionada, se configura o quanto é importante a investigação científica sobre o acesso ao currículo, pelo acadêmico com deficiência visual. Posto, que não fosse a determinação de Marcelo, iria prevalecer de forma abrupta a negação ao acesso ao currículo, apesar dos discursos inclusivos, tão frequentes em dias atuais. Superando-se o limite desta análise, se configura ainda, o caminho pelo qual se pode viabilizar a justiça no cerne da instituição de educação superior. Ocorre que um dos princípios presentes na busca desta prática, é exatamente a garantia da manifestação das percepções no âmbito da ambiência educacional. Condição presente na reação apresentada pelo referido estudante, conduta que, aliás, proporcionou a gênese do Dosvox.

Nesta esteira, por oportuno, se faz alusão à produção de Figueiredo e Kato (2014), que ao desenvolverem revisão bibliográfica no espaço temporal de uma década em um Estudo Nacional sobre Cegos, identificaram que aproximadamente 30 por cento dos docentes

afirmaram ter a formação insuficiente para o desenvolvimento do atendimento aos estudantes com deficiência visual.

De fato, na experiência profissional deste pesquisador, ao ministrar aulas na pós-graduação, não foram poucas as vezes em que docentes demonstraram surpresa, ao constatar que um dos pressupostos para que a pessoa com deficiência visual possa utilizar computadores com segurança, é fundante que o mouse esteja desativado, para se evitar a alteração da escrita de determinado texto de forma involuntária.

No mesmo sentido, também não foram poucas as ocasiões que professores participantes das mencionadas aulas, supunham que para se propiciar o uso de computadores por pessoas com cegueira, necessariamente os teclados precisavam conter a sobreposição da escrita no Sistema Braille. Isto porque ignorava-se que o próprio Dosvox, possui um comando, determinado apenas pela necessidade de se teclar a letra T, para acionar o modo de teste de teclado.

É evidente que não se pode afirmar que respeitando-se a configuração humana plural, não haverá alguma pessoa com deficiência visual que venha a requisitar a adoção de tal medida em seu teclado de uso cotidiano. Entretanto, esta eventual circunstância, não deve ser concebida como premissa ou regra. Mesmo porque, a utilização dessa providência, poderá implicar em letargia no desempenho do processo de digitação, já que o utilizador do teclado, em primeiro lugar necessitará realizar a identificação da escrita contida na tecla para, somente depois, proceder ao ato da digitação com segurança.

Em relação ao Dosvox, não se pode deixar de se enfatizar que suas versões evoluem de maneira bastante gradual, sendo esta característica, provável condição limitadora para sua maior ampliação de uso. No entanto, também não se pode deixar de registrar, a presença em seu conjunto de alternativas, dos jogos pedagógicos, que vão desde curiosidades gramaticais, passando pela Matemática, Geografia, Química, História, havendo até mesmo, a presença de jogos com estímulo a valoração da diversidade social, ressalvado inclusive, o princípio que norteia a prática da audiodescrição.

Destaque-se ainda, que o Dosvox é extremamente interativo, possui comandos de fácil associação para efeito de segurança em sua usabilidade, já que, geralmente, estes estão vinculados à aplicação de ordem prática e são designados apenas por um caractere. Mas, no entanto, o Sistema não é considerado um leitor de telas, já que ele não reproduz a íntegra do ambiente computacional em razão de sua base ter sido desenvolvida em sistema operacional

Disk Operating System (DOS). Se enfatize que esta estrutura do sistema, por vezes acaba por afastar da usabilidade a pessoa com deficiência visual que já possua o domínio da informática por meio de programa leitor de telas.

Em suma. Ao se tratar dos limites identificados nesse sistema operacional, deve ser destacada, sua expansão ou atualização que ocorre de maneira gradual. Embora, não se possa desprezar as dificuldades em termos de investimentos públicos destinados às universidades brasileiras. Havendo certamente a possibilidade de que este seja fator incidental nesta questão.

Enquanto limite para utilização do referido sistema, pode-se também apontar, certa restrição para leitura de arquivos com algumas extensões. Há por exemplo necessidade de se converter o formato “doc” ou “docx” para seu devido reconhecimento. Embora, de maneira paulatina, suas versões mais recentes, busquem oportunizar tal equação em seu próprio domínio. Isto é, sem que dependa da instalação de outra ferramenta computacional.

Entretanto, quando são consideradas suas possibilidades, o sistema operacional Dosvox se sobressai por seu conjunto de jogos de cunho pedagógicos, como é o caso do Memovox, que para além de auxiliar no conhecimento das teclas do computador, procura estimular a memória do utilizador de forma geral. Também se destaca o conjunto de jogos constantes do Jogavox, pois, ao se ativar essa alternativa disponível no Dosvox, além da pessoa com deficiência visual interagir com considerável conjunto de jogos, também estará usufruindo das contribuições dos docentes brasileiros, que vêm participando na a evolução da mencionada ferramenta.

4.4 O NVDA UM LEITOR DE TELAS DE CÓDIGO ABERTO: POSSIBILIDADES DE USOS POR ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL

É evidente, que atualmente o mercado conta com alguns leitores de telas, mas que dependem de aquisição de licenças para utilização. Em razão do potencial uso do NVDA, compreendido enquanto ferramenta mediadora no que se refere ao acesso curricular pelo acadêmico com deficiência visual, apresenta-se na sequência, elementos relevantes vinculados ao citado programa, que pela estrutura livre, portanto, com acesso público, bem poderá ter maior usabilidade no ambiente universitário (Figura 1.f).

O programa foi disponibilizado na primeira década deste século a partir das pesquisas conduzidas pelo australiano Michael Curran. Na época, o estudante cursava o segundo ano do

bacharelado em Ciência da Computação, esse discente tornou-se pessoa cega em decorrência de um acidente e, para poder ter acesso à dinâmica da vida profissional e à formação acadêmica, necessitou realizar a aquisição de um programa leitor de telas profissional de alto custo. Com base em seus conhecimentos de muitas outras pessoas com deficiência visual em variados países, Curran identificou a necessidade de se buscar soluções que guardassem afastamento do ambiente comercial.

Ao analisar-se a criação do NVDA, conforme também verificado com o surgimento do Dosvox, identifica-se que a necessidade do acesso à formação acadêmica, foi componente significativo para a inspiração de seu desenvolvimento. De maneira que tal fator, indubitavelmente, impulsiona a disposição para um “mergulho” na pesquisa científica, observada a temática apresentada neste trabalho, cujo aprofundamento se insere enquanto necessidade relativa à usabilidade por parte dos acadêmicos com deficiência visual no cerne das instituições de educação superior.

No que tange ao acesso ao contexto educacional, é uma alternativa que atende de forma eficiente a essa necessidade, devido ao fato de que o citado leitor de telas interage com as principais extensões produzidas em formatos digitais ou digitalizados. Nesse sentido difere do Dosvox, que apesar de disponibilizar uma considerável gama de jogos de cunho pedagógico, para efeito do desenvolvimento de leituras de textos, sua capacidade limita-se a pequena quantidade de extensões de arquivos, restringindo assim, a possibilidade de busca dos estudantes com deficiência visual, concernente a profusão de informações contidas na dimensão do ambiente virtual, conforme já notabilizado.

Portanto, merece ênfase se considerar que o espaço delimitado pela formação universitária do estudante com deficiência visual, tem oportunizado o surgimento de inovações tecnológicas, seja enquanto aplicativos, seja por meio do desenvolvimento de programas com maior complexidade, gerando desta forma a perspectiva de abertura de possibilidades tantas, condição que se ajusta de maneira coletivizada ao preconizado na escola justa, sobretudo no que concerne a expansão do rol de oportunidades.

4.5 O MECDAISY – UMA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM O LIVRO DIGITAL

Se traz ainda nesta tese, em termos dos principais programas que na atualidade podem desenvolver salutar interface com o acesso curricular pelo acadêmico com deficiência visual, contexto no qual se enfatiza o Mecdaisy (Figura 1.g). A rigor hoje, sua usabilidade se dá de

maneira majoritária na educação básica, embora mesmo nesse nível de ensino, a geração de livros no formato DAISY, ocorre ainda de forma incipiente. Realidade que por ser restrita, merece que se reflita acerca de sua incorporação no interior das universidades.

Em 2009, o Ministério da Educação lançou o *software* Mecdaisy, cuja finalidade é promover o acesso ao livro didático para os estudantes com deficiência visual, matriculados na educação básica. O programa está baseado na tecnologia internacional Daisy e recebeu a mencionada denominação em razão de que foi financiado pelo Ministério da Educação.

O formato DAISY é um tipo de livro digital e consiste, em síntese, num sistema de processamento de dados, através do qual se pode ter acesso ao conteúdo ortográfico ou áudio do livro gerado nesse padrão.

A apresentação do texto pode ser configurada, inclusive para a impressão Braille e para acesso com a linha Braille; oferece a maior segurança para a proteção dos Direitos Autorais; é o formato mais completo existente: em um único dispositivo, pode contemplar todos os demais. (MELO; PUPO, 2010, p. 12).

Acerca do Mecdaisy, duas características podem representar transformações relevantes no tocante ao acesso ao currículo do Ensino Superior pelo acadêmico com deficiência visual, já que o programa oportuniza a condição de se soletrar as palavras ou sentenças. Pois, desta forma, se pode superar significativos óbices, considerando que a compreensão ortográfica, pode ter inclusive impacto na vida do acadêmico com deficiência visual, até mesmo no período pós-universidade, e que a falta desta condição, poderá redundar em ausência de oportunidades no mundo do trabalho. Tal fator, permite compreender a dimensão da relevância do acesso às universidades, contribuindo para o desenvolvimento dos cursos de formação com maiores possibilidades de êxito pelo acadêmico com deficiência visual.

Para além disso, enfatiza-se como segunda característica de abrangência para esse contingente de estudantes, que o programa não exclui os acadêmicos com baixa visão, já que possibilita alternar o tamanho da fonte no limite de 10 a 48 e propicia substituir a cor do fundo da tela, conforme a necessidade específica do discente objeto desta produção.

É fato, que o Governo Federal, no âmbito do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Diretoria de Políticas de Educação Especial, editou a Nota Técnica n. 58, de 20 de maio de 2013, com orientações para a Usabilidade do Livro Digital (BRASIL, 2013b). Entretanto, a elaboração e publicização de nota técnica, sem o desenvolvimento de ações de cunho prático, parece medida tímida para assegurar o domínio do Mecdaisy e de outros programas voltados para o uso de pessoas com

deficiência visual no campo da formação acadêmica. Apesar do advento do programa Mecdaisy, hoje, como em todo o processo histórico da busca pelo acesso à escolarização, os estudantes com deficiência visual, seguem não tendo disponível o livro didático no mesmo momento que os demais estudantes, mesmo na educação básica, onde, por esta altura, a ferramenta concentra maior aporte.

Há ainda um aspecto singular que necessita ser pesquisado em profundidade. Trata-se da necessidade de se identificar quais as consequências da utilização do livro em formato digital, com suas minúcias e especificidades. Inclusive com os aspectos que possam interagir com as variáveis de adequação para o acadêmico com baixa visão, levado em conta o rol de alternativas que podem beneficiar a aprendizagem desses. Tal observação se baseia na revisão de literatura desenvolvida para a presente pesquisa, cujo limite temporal iniciou-se justamente em 2009. Ano do advento do programa em destaque. No entanto, nenhuma das pesquisas localizadas, versou acerca dessa ferramenta computacional de abrangente aplicação ou, por outro lado, poderia se investigar qual a realidade do acervo disponível na atualidade em formato *daisy*. Eis mais uma razão que, traz à baila, toda essa gama de incidência que em alguma medida, interfere no acesso ao currículo na etapa da educação superior. Mais ainda, é preciso se ressaltar que, mesmo que este esteja acessível, deve se avaliar de forma efetiva a qualidade de tal mediação.

Como pode se depreender a pessoa com deficiência visual conta hoje com uma série de possibilidades com o propósito de que lhe seja assegurada a progressão acadêmica. Mas até que ponto os núcleos de apoio estão realmente habilitados para proporcionar-lhe o acesso a tal profusão de recursos, respeitadas a sua autonomia e necessidades? Até que ponto o acadêmico, objeto deste estudo, dispõe de estrutura ou recursos análogos aos aqui mencionados para que lhe seja assegurado o efetivo acesso ao currículo no cerne das instituições de educação superior? Como a usabilidade da tecnologia computacional e/ou do Sistema Braille pode responder para a melhor formação do acadêmico com deficiência visual, do ponto de vista da mediação curricular? Dentre estas alternativas, há uma que se aplique de forma mais adequada às aspirações desses sujeitos, a partir do mais amplo acesso à formação universitária?

Nesta produção, procuramos trazer as concepções e os aspectos fundantes que se encontram na base do denominado “fenômeno da desbrailização” à luz dos estudos efetivados acerca da matéria. Mas, qual tem sido de fato a possibilidade de acesso pelo conjunto dos estudantes com deficiência visual ao contingente atualmente disponível que disciplina a

aplicabilidade das grafias braile? O nível e a qualidade desse acesso, têm influenciado na construção de suas vidas acadêmicas? No que concerne à temática em pauta, são diversas as indagações e apenas uma certeza. A de que se necessita aprofundar com brevidade nesta análise, como forma de desvelar os eventuais fatores que se relacionam com a inacessibilidade dos estudantes com deficiência visual nas instituições de educação superior, e se a falta de recursos específicos confirma tal hipótese a qual se constitui exatamente a pretensão deste trabalho. Tentando melhor se explicitar. Haveria inacessibilidade às dimensões curriculares no domínio da etapa universitária? E em havendo, essa condição afasta esses discentes da justiça no mencionado contexto educacional? Portanto, há que se proceder investigação, que inclusive traga a voz desses sujeitos, daí, a expectativa por suas participações diretas. No caso da presente tese, elas virão por meio das entrevistas realizadas ao final deste capítulo, instante em que se espera, venha também a elucidação que possa atender ou atenuar o conjunto de dúvidas retromencionadas.

Parece ainda que a concepção de antagonismo nesta questão, precisa com urgência ser substituída pela busca da leitura da diversidade onde as reais necessidades docentes e discentes sejam valorizadas. Tal resignificação, é também apontada por Alves (2005, p. 69):

[...] Aceitar esse desafio implica, ainda, mudar radicalmente a natureza da relação professor-aluno, não só para subtrair do mestre a função quase exclusiva de transmissão do conhecimento, mas para valorizar as funções docentes de programação, de direção e de avaliação das atividades discentes e na sala de estudos [...].

Visualiza-se, portanto, um desafio, cuja apropriação converge para a inclusão e autonomia do acadêmico com deficiência visual, com consideráveis impactos tanto no âmbito universitário, quanto no atendimento das necessidades do acesso ao currículo, que há de manter a vivacidade transformadora por meio de recursos que concebam significado ao processo de formação ao longo da graduação, considerados a gama de conflitos e tensões, imbricados em tal acesso.

Quanto aos instrumentos formais tendentes a promover a ampliação do Mecdaisy, estes estão disponibilizados por meio de três notas técnicas, conforme se explicita, com as devidas minúcias acerca das datas de publicações:

- a) Nota Técnica n. 005, de 11 de março de 2011, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial/Gabinete do Ministro, sobre publicação em formato digital acessível – Mecdaisy (BRASIL, 2011c);

- b) Nota Técnica n. 21, de 10 de abril de 2012, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Diretoria de Políticas de Educação Especial, sobre orientações para descrição de imagem na geração de material digital acessível – Mecdaisy (BRASIL, 2012);
- c) Nota Técnica n. 58/2013, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Diretoria de Políticas de Educação Especial, sobre orientações para usabilidade do livro didático digital acessível – Mecdaisy (BRASIL, 2013b).

Portanto, por meio desses documentos, há possibilidade efetiva de que seja expandida a utilização da ferramenta computacional em tela, inclusive com a condição de se realizar a devida descrição de imagens, garantido na Nota Técnica n. 21/2012, o necessário aporte técnico.

4.6 O CONVERSOR DE TEXTOS PARA ÁUDIO BALABOLKA: ALTERNATIVA COMPATÍVEL COM TELEFONES CELULARES

Finalmente, em termos das principais ferramentas computacionais de código aberto, se traz mais uma possibilidade de acesso para estudantes com deficiência visual, que mesmo não sendo em essência programa leitor de telas, mas se coaduna com o acesso curricular e sobretudo, com a dimensão da escola justa. Trata-se do conversor de textos para áudio Balabolka (Figura 1.h).

Sua presença neste trabalho, se deve ao fato que na atualidade, há crescente número de estudantes com deficiência visual, que, utilizam como forma de registro e “leitura”, no cotidiano acadêmico, os telefones celulares. Desta forma se considera que a perspectiva de acesso crescente a essa maneira de busca do domínio curricular, é razão suficiente para tal tratativa neste contexto.

Destarte, é relevante sublinhar que o referido programa suporta os seguintes arquivos de áudio: MP3, WMA, WAV ou OGG. Para além dessa forma de acesso, viável para telefones celulares, o programa pode ler textos, apesar de ser prioritariamente conversor para Áudio. Todavia, com a utilização de sintetizadores de voz, eventualmente já instalados no

computador, ele pode proceder a leitura de arquivos digitais com as seguintes extensões: DOC, DOCX, PDF, ODT, RTF, EPUB, FB2 e HTML.

O Balabolka permite ainda, que o utilizador, possa personalizar a audição de determinado arquivo, alterando condições como velocidade, volume de som e tonalidade da síntese de voz. Ao concluir esta seção, foram destacados os principais recursos com propensão ao desenvolvimento de ações que, se adotadas medidas comprometidas com a promoção de condições tendentes ao domínio desses pelos estudantes com deficiência visual, podem efetivamente aproximá-los de maneira crescente das práticas compatíveis com uma universidade que abrigue a justiça em suas práticas, quando do atendimento ao acadêmico com deficiência visual.

Com base nos recursos ora apresentados, consideradas suas possibilidades e limitações, ao final desta produção, enriquecida pelo contido na próxima seção, observadas as contribuições trazidas por esses discentes, serão registradas algumas propostas, tendo como componente nuclear o compromisso com a universidade das oportunidades, a partir da valorização do acesso curricular enquanto fator que, se pretende transformador, ao se compor o quadro do presente instante. Em suma, é compromisso inafastável desta tese para além das eventuais lacunas identificadas, a proposição de alternativas que tenham como norte o encontro com a universidade justa.

Nesse sentido, não se pode desprezar em tempo algum, os aspectos fundantes constantes da Teoria da Justiça de J. Rawls, como a igualdade, obtida em muitas das vezes via promoção da desigualdade, por paradoxal que se apresente a princípio. A justiça distributiva, compreendida enquanto condição de senda viável na busca de novas práticas na ambiência universitária. De igual modo, há que se constituir em finalidade precípua, a partir desses fatores a equiparação de oportunidades, que não prescindam do mérito. Mas que, no entanto, não o supervalorize, posto que se assim fosse, se estaria diante de uma universidade condenada a se constituir em ente refratário às transformações calcadas em experiências acadêmicas comprometidas com a justiça em seu âmbito.

4.7 RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DOS UNIVERSITÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM FACE DO ACESSO CURRICULAR NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA

Enfocados os diversos aspectos no campo do acesso ao currículo, os desafios para a constituição da escola justa no cerne da universidade, enquanto fatores considerados para a participação de estudantes com deficiência visual nesse lócus, levados em conta os programas e recursos capazes de exercer papel mediador na consolidação da justiça no âmbito acadêmico para o desenvolvimento de perspectiva formativa pelos estudantes com deficiência visual e, procedida análise concernente ao vasto arcabouço jurídico que abarca os diversos diplomas legais, que se vinculam a presente tese, qual seja: a de que os fatores aludidos, não exercem papel efetivo com o escopo de se viabilizar o acesso do estudante com deficiência visual ao currículo no âmbito da universidade na perspectiva da escola justa.

Passa-se agora ao ponto culminante deste trabalho, espaço onde a finalidade precípua, é a confirmação ou refutação da tese explicitada. Para se buscar melhor compreender os fatores que consolidam o arcabouço desta tese, as experiências relatadas na educação superior pelos estudantes participantes desta pesquisa, foram distribuídas em seis categorias, estando assim organizadas: 1. Processo de escolarização e forma de acesso à educação superior; 2. Recursos de escrita e leitura para mediação com o currículo na educação superior; 3. Condições para acesso aos ambientes virtuais; 4. Serviços de apoio disponibilizados pelas instituições de educação superior; 5. Conhecimento das grafias Braille; 6. Forma de acesso e resolução relativa ao processo avaliativo.

No que tange à definição e organização das categorias, foram estabelecidas com restrita observação dos fatores centrados na abrangência da escola justa, bem assim, dos componentes constitutivos do acesso curricular para os estudantes com deficiência visual, sendo estes pontos fulcrais, quando se procura não se afastar do propósito desta produção. Por tal caminho, crê-se ser possível cumprir a finalidade pretendida.

De modo que, o atendimento dos critérios de uma universidade que tenha por diretriz percorrer a senda de forma contínua da justiça, enquanto finalidade práticas condutoras ao rol de oportunidades de forma equânime, considerado a totalidade do conjunto dos estudantes, não pode mais postergar o necessário enfrentamento das adversidades imbricadas no agrupamento de conflitos e tensões identificáveis nessa ambiência. Posição esta corroborada no dizer de Valle (2010, p. 15):

Se justiça é um termo em moda, a expressão justiça escolar parece se distinguir porque faz apelo à criatividade, à mudança e à mobilização, desafiando professores, pesquisadores e administradores dos sistemas de ensino [...].

Já quanto ao estabelecimento do conjunto de acadêmicos das instituições de educação superior, foram entrevistados seis discentes com deficiência visual, das esferas pública e privada, dos cursos: Direito (dois discentes), bacharelado em Letras Espanhol, Psicologia, Tecnologia em Processos Gerenciais e Fisioterapia. Com o fito de se chegar ao mais amplo rol de respostas para as indagações apresentadas ao longo desta produção.

Se informa ainda que, para viabilizar a participação na pesquisa, foram considerados os seguintes critérios de inclusão: ser acadêmico com deficiência visual com (cegueira ou baixa visão); e se encontrar matriculado em curso de graduação na modalidade presencial, em instituição universitária, de caráter público ou privado.

Utilizar no curso de formação superior recursos como: Sistema Braille, programas leitores de telas, aplicativos para telefones celulares, escrita em tipo ampliado, programas ampliadores de telas, podendo a utilização se realizar de forma concomitante ou isolada. Se explicitar finalmente que, os critérios supra, se encontram articulados com o propósito da pesquisa, já que têm possibilidade de abarcar os pressupostos basilares da escola justa, ao tempo em que asseguram ampla tratativa no que concerne aos recursos e condições presentes no lócus universitário, evidentemente que observados de maneira rigorosa, os fatores incidentes no acesso curricular.

Este estudo foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob o Parecer Consubstanciado n. 2519765, de 28 de fevereiro de 2018, tendo como Certificado de Apresentação para Apreciação Ética 82928218.7.0000.0021, conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa – Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde do Brasil –, que diferencia e especifica normas para a pesquisa com seres humanos nas áreas da Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas – Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde (ANEXO) (BRASIL, 2013c, 2016a).

Os estudantes foram indicados por pessoas com deficiência visual, que, após contato efetivado pelo pesquisador, concordaram em participar desta investigação, mediante a anuência concedida por meio de Termo Esclarecido de Livre Consentimento (APÊNDICE A). Seguindo o roteiro para a produção de dados junto aos acadêmicos com deficiência visual

(cegueira/baixa visão), as entrevistas semiestruturadas tiveram a duração entre 30 e 50 minutos, com a realização de gravações em formato áudio; mediante autorização dos entrevistados para posterior procedimento de transcrição (APÊNDICE B). Foram levadas a efeito no transcorrer de 24 de maio a 6 de junho de 2019. Se ressalte que não houve desistência de nenhum dos participantes que se comprometeram com a concessão das entrevistas.

Com o escopo de se assegurar a preservação do sigilo, os estudantes que tomam parte nesta produção, receberam números a partir de dezenas isoladas, antecedida da letra P (participante), de sorte que na abrangência do total dos seis participantes, os números para designação vão de P10 a P60 (QUADRO 3).

QUADRO 3 - Características dos participantes da pesquisa

Código	Sexo	Idade (anos)	Estado civil	Graduação		Deficiência visual	
				Curso	Semestre	Tipo	Origem
P10	F	21	Solteira	Direito	9º	Cegueira	Congênita
P20	M	51	Casado	Letras	5º	Cegueira	Adquirida
P30	M	46	Casado	Fisioterapia	5º	Cegueira	Adquirida
P40	M	32	Solteiro	TPG	3º	Baixa visão	Congênita
P50	F	20	Solteira	Psicologia	5º	Cegueira	Congênita
P60	M	28	Solteiro	Direito	7º	Cegueira	Congênita

Legenda: F, feminino; M, masculino; TPG, Tecnologia em Processos Gerenciais.

Fonte: José Aparecido da Costa, 2019.

4.8 DESAFIOS DA TRAJETÓRIA ESCOLAR E O INGRESSO NA UNIVERSIDADE

Apresentados os participantes da pesquisa, a investigação se encaminha agora, para verificação acurada, relativa à forma do enfrentamento realizado pelos estudantes das instituições de educação superior. É a finalidade fulcral, pretendida para o desenvolvimento desta pesquisa, por meio da forma de se perceber a trajetória dos estudantes com deficiência visual, notadamente com as considerações que emprestam a este trabalho, acerca de um processo, que há pelo menos duas décadas e meia, vem externando o discurso pró inclusão.

Interessa sobretudo, a averiguação das condições de ingresso, e permanência, enquanto eventuais transformações, reveladas no acesso a aludida etapa do processo de

ensino, daí, a importância da variedade em termos da busca de formação, constatada a partir das opções realizadas pelo conjunto de estudantes com deficiência visual, que buscam contribuir para o aprofundamento no tocante ao papel da universidade em face das possíveis transformações, que direcionem a prática e “olhar” rumo à escola justa pela via curricular.

4.8.1 Processo de escolarização e forma de acesso à educação superior (categoria 1)

Nessa esteira, na constituição de tessitura a partir da triangulação de informações, nos limites desta categoria constitutiva desta parte, assim se expressa a P10:

Fiz o ENEM [Exame Nacional do Ensino Médio] duas vezes. A primeira vez foi só para testar, quando eu estava no segundo ano. Quando eu estava no terceiro ano, fiz a prova de novo e entrei pelo ProUni [Programa Universidade para Todos] na [omissão da instituição para garantia de sigilo].

Tem-se na expressão de P10, a evidência da persistência no sentido da busca das melhores possibilidades para o ingresso na educação superior. Também fica explicitado que houve preocupação da estudante em antecipar possíveis dificuldades, prática que vem se consolidando desde as primeiras edições do ENEM, providência que torna o processo de busca, ao menos em tese, com aproximação da justiça distributiva, já que neste ponto, não estão sendo analisadas ainda, condições que tivessem por base os recursos disponíveis e efetivamente empregados na forma de participação da estudante no mencionado exame para acesso à educação superior.

Assim, a mencionada persistência de P10, também foi observada no estudo acerca da superação por cegos, fundamentado nas pesquisas de Vygotski, produção desenvolvida por Selau (2015), constante da revisão de literatura identificada para esta pesquisa. Embora, seja relevante se afirmar que o destaque conferido a perseverança das estudantes, se deve absolutamente ao fator de acesso às condições dos recursos disponibilizados para a utilização, já que é este o enfoque da pesquisa, de fato se abordando o aspecto concernente à justiça distributiva. Mesmo porque, a persistência enquanto característica, não se constitui em fator que tenha imbricação com a deficiência visual, ou cegueira, conforme o caso. De modo que demonstrando tal convergência, se insere neste ponto o trecho onde Selau (2015) fala sobre a opinião de um dos seus entrevistados:

De acordo com S3 (entrevista), uma ação proveniente de uma postura de superação também está ligada com o autocontrole diante de situações

conflituosas. Em tais situações, pensa que o cego deve se acalmar, conscientizar-se de tudo o que está envolvido no processo para atingir os objetivos traçados e procurar não se abater ante possíveis problemas, revendo metas e elaborando novos planos para chegar onde quer. Para ela, esses são passos importantes para se superar possíveis obstáculos [...].

Já P20 informa que quando enxergava, frequentou uma unidade escolar até a então 4ª série, posteriormente, ao perder a visão, ficou 24 anos sem estudar. Ele menciona o papel institucional em sua vida, enfatizando de modo singular, a realização do curso de orientação e mobilidade, o de atividades de vida diária, curso de informática e de braile que foi necessário ao processo de reabilitação.

Observa que depois de dominar essas técnicas que lhe trouxeram autonomia, sentiu disposição para realizar o ENEM, persistir no ano seguinte na disciplina de matemática, já que havia reprovado. Afirma que após concluir a Matemática, ingressou via o aludido exame em uma instituição de educação superior, especificamente no curso de Jornalismo. Quatro anos depois, foi a vez de ingressar em uma universidade pública, desta feita no curso de Bacharelado Letras Espanhol.

O que se percebe no início dessa análise, são as diferentes realidades que demarcam as histórias de vidas desses estudantes. Chegando-se mesmo ao extremo, de se identificar circunstâncias, nas quais, o estudante não se reconhece como pessoa com deficiência visual. Prova disto, é a declaração de P40, conforme segue em trecho da sua entrevista:

Iniciei o ensino fundamental sem saber que eu tinha uma deficiência visual. Para mim, minha visão era normal. A partir do momento em que fui apresentado a lousa, foi que um professor observou essa dificuldade. Pediram para fazer um exame, a fim de conseguir óculos, eu não tinha consciência da deficiência.

O dizer de P40, enfatiza o impacto relativo às lacunas identificadas no processo da formação docente. Percebe-se que um professor pode contribuir para que ele tomasse consciência de sua deficiência. Portanto, fica demonstrada a necessidade da escola que possa obter a leitura da realidade dos segmentos que a constitui. No caso do estudante referido, o conhecimento fundamental para sua trajetória, foi externalizado por um dos professores. É evidente que tal situação de ausência de informação, também se notabiliza em outras áreas do conhecimento, como por exemplo relativamente à Tecnologia Assistiva. É o que revela o relatório de pesquisa, produto do projeto *Desenvolvimento de Tecnologias de Ensino Acessíveis para a Formação de Conceitos na Educação Básica (2016-2018)*, coordenado por Alexandra Ayach Anache e Eliane Mattos Piranda e que envolveu sete docentes em uma

escola com atuação no ensino fundamental e médio, conforme segue: “Quanto aos cursos de Tecnologia Assistiva, apenas um dos participantes informou que recebeu treinamento em Dox Vox [sic] e fez curso de especialização em mídias em educação. Essa professora atua na sala de recursos multifuncional [...]” (ANACHE; PIRANDA, 2020, p. 18).

Na conclusão da análise da realidade relativa ao acesso à educação superior, enquanto categoria, não se pode deixar de se referir ao espaço ocupado pelo currículo não prescrito na trajetória construída pelos discentes por vias diversas. Isto se coaduna a certo desprezo a essa dimensão curricular, vez que nas expressões dos estudantes que tomaram parte na pesquisa, são percebidos fatores correlatos às condições para o acesso, perpassando inclusive pela necessidade da orientação e mobilidade. De forma que é premente se abarcar a compreensão no âmbito do processo das etapas formativas, de que o currículo para que efetivamente promova justiça, precisa ser entendido até mesmo na estrutura física dos espaços destinados às práticas pedagógicas. “Em resumo, a arquitetura escolar pode ser vista como um programa educador, ou seja, como um elemento do currículo invisível ou silencioso, ainda que ela seja, por si mesma, bem explícita ou manifesta [...]” (FRAGO; ESCOLANO, 2001, p. 45).

Para além dos aspectos vinculados ao currículo vivido, conforme o desvelar presente na categoria relativa ao percurso do processo de escolarização dos estudantes entrevistados, se constata de forma marcante, considerável hiato em algumas trajetórias. Às vezes, essas circunstâncias foram determinadas por condições atreladas às características do estudante com deficiência visual. Entretanto, esse é mais um dos fatores que eventualmente pode reduzir a melhor fruição dos componentes diversos e plurais relativos ao currículo. Conforme a perspectiva trazida por Silva, M. (2018, p. 137):

[...] O currículo necessita ser visto como um meio de aproximar o educando de suas raízes, de incluí-lo no meio social perante suas limitações, como também, este deve ser utilizado de forma flexível, para que todos os envolvidos neste processo possam ser beneficiados.

4.8.2 Recursos de escrita e leitura para mediação com o currículo na educação superior (categoria 2)

Nesta categoria, elegível para relato dos discentes, sem dúvida, componente fundante, quando se detém em elementos significativos concernentes ao acesso curricular e as oportunidades compatíveis com a prática na perspectiva da escola justa. Nesta esteira, a experiência de P60 parece confirmar aquele estágio denominado de “fenômeno da

desbrailleização”, expressão utilizada por alguns estudiosos, conforme já explicitado nesta tese:

Com a diferença de que até o primeiro ano do ensino médio, eu ainda fazia bastante uso do Sistema Braille e, a partir de então, comecei a ter acesso à informática e o Braille ficou em segundo plano. Utilizo mais é o computador, hoje.

Na mesma perspectiva, P10 expõe sua forma de transição do Sistema Braille para a utilização de ferramenta computacional; aliás, ao se proceder a revisão de literatura, algumas pesquisas também trouxeram cenário análogo ou convergente com a experiência da participante:

Até a metade do segundo ano do ensino médio, mais ou menos, as minhas provas eram elaboradas pelo [omissão da instituição para garantia de sigilo]. Íamos para a [instituição] e o pessoal ajudava a passar as provas para o braile. Depois da metade do segundo ano, tive a ideia de começar a fazer a prova no computador. Isso facilitou bastante o acesso.

É relevante se destacar para melhor se compreender essa realidade, que no caso da estudante em tela, se trata de brailista. Durante a entrevista, a acadêmica informou que aprendeu o Sistema Braille, quando tinha a idade de cinco anos. Mesmo tendo seu aprendizado na infância, as dificuldades expostas para se conseguir os materiais na referida forma de escrita foram mais intensas e a P10, acabou por se convencer, de acordo com sua explanação, que se optar pelos programas leitores de telas, seria mais benéfico para sua evolução acadêmica.

No que concerne à especificidade dos programas utilizados, a estudante afirmou que utiliza em termos de recursos tecnológicos, o JAWS (programa não licenciado) e o NVDA, este sim, *software* de código aberto. Portanto, constante desta produção, a partir dos critérios elegíveis para ela.

Recorre-se ainda na mesma esteira dos recursos presentes no cotidiano do estudante com deficiência visual, ao P60, que anteriormente registrou nesta tese, sua experiência com o Sistema Braille, durante seu processo de escolarização; porém, sendo o lócus da pesquisa a educação superior, se traz a sua atual percepção nessa etapa de ensino:

O recurso é sempre ligado a questão de informática. Normalmente sempre utilizo meu notebook ou celular, para gravar alguma coisa, fazer alguma anotação. Até os livros que utilizamos no curso é sempre no notebook, sempre com o auxílio da informática.

Também P60 se declarou braillista. Conforme sua entrevista, seu aprendizado do Sistema Braille, se deu quando tinha a idade de nove anos. Portanto, vai se sedimentando, a realidade na qual o processo de informatização, passa a se apresentar de forma majoritária para o estudante com deficiência visual, quando este substitui o Sistema Braille, mesmo que o tenha aprendido, ainda na infância.

Também vai se confirmando a situação na qual essa substituição, se reforça com o ingresso na universidade. Na compreensão deste pesquisador, são duas as hipóteses para o quadro identificado. Na primeira, há que se considerar que as políticas de transcrição de publicações para o Sistema Braille, ocorre a mais tempo na educação básica. Por outro lado, os núcleos ou laboratórios de apoio nas universidades, é iniciativa de caráter recente. Para além desta questão, não há um padrão bem definido em relação a qualidade e quantidade dos equipamentos nesses espaços.

Ao se verificar as experiências anteriormente enfocadas, há necessidade de se deixar notabilizado, que estas não se constituem em padronização absoluta. Por causa da busca incessante de se retratar com fidedignidade, a expressão do conjunto dos estudantes que tomam parte na presente tese, manda que se registre conduta que tenha priorizado a associação de recursos braile e computacionais no desenvolvimento da formação acadêmica.

É a circunstância revelada pela acadêmica de Psicologia, nesta produção designada por P50, que assim traz a luz sua forma de condução relativa ao acesso curricular: “Na sala de aula, utilizo o celular como gravador e como no bloco de notas, fora dela eu utilizo o Braille com a máquina Braille (que eu tenho) e com a reglete. Também utilizo programas de leitor de tela do computador e do celular.”

Destarte é notório que P50, demonstra usufruir tanto da tecnologia mais tradicional, caso do Sistema Braille. Mas também lança mão de recursos com inovações tecnológicas, representadas pelo emprego do aparelho celular e das ferramentas computacionais. Embora, não se possa desprezar a possibilidade de que o aspecto econômico, incida na gama dos recursos utilizados, vez que a acadêmica se refere à máquina de datilografia braile de sua propriedade. Sendo inescapável constatar que se trata do aspecto social e não da condição de uma escola justa, que se espera possa ser constitutiva da tessitura presente no ambiente universitário.

Com o fito de se identificar a questão do acesso curricular à luz dos pressupostos contidos na Escola justa, tendo-se como referência a percepção do estudante com baixa visão, se traz para este trabalho o posicionamento de P40, único participante com tal característica:

Para leitura eu utilizo a régua que amplia e para digitação de texto eu utilizo o computador, utilizando a ampliação de tela, de fonte e também utilizo ampliações para enxergar. Depois formato, pois o professor pede formatação. Primeiro digito do jeito ampliado, para ver se eu estou errando, e depois faço a formatação de novo.

É inafastável o espaço ocupado pelo mérito na trajetória de P40. Em dado momento da entrevista, ele afirmou que embora suas aulas ocorram no período noturno, para agilizar as condições enquanto discente, precisa chegar à universidade por volta das 10 horas. Segundo ele, procedendo dessa forma, pode dimensionar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, inclusive buscando ampliar os textos com o apoio de aplicativos em seu equipamento celular. Tal circunstância, parece reveladora, no sentido de que há falta de articulação que pudesse assegurar o necessário apoio ao estudante pela instituição de educação superior, fosse por meio da escrita em tipo ampliado, fosse por meio de disponibilidade de programas computacionais ampliadores de telas.

Da mesma forma que os estudantes foram questionados acerca do conhecimento das grafias para o Sistema Braille, conforme categoria 5, definida como Conhecimento das Grafias Braille, constante adiante, o foram também acerca de ferramentas computacionais como o tocador de livros digitais Mecdaisy, conversor de texto para áudio Balabolka, e até mesmo sobre a linha braile. Nesse contexto, se apresenta a resposta da P10; que está matriculada em universidade particular, é braillista:

Eu conheço eles, eu até tenho Mecdaisy e Balabolka, mas não uso muito. Na verdade, o Mecdaisy eu nem uso. O Balabolka uso bem pouco e linha braille é o que eu queria. Aqui na faculdade eu não sei se deu uma andada nesse projeto, mas havia o projeto de colocar uma linha braille na biblioteca para ampliar o acesso aos livros. Mas, no momento, eu não estou sabendo se isso foi adiante.

Se considera este ponto muito importante. Se observa que a resposta é bastante reveladora, já que a linha braile é um equipamento ainda de custo financeiro bastante elevado. Portanto, é razoável se considerar a hipótese de que a redução na utilização do Sistema Braille, pode ter vínculo com a parca oferta de publicações impressas nesse formato. Para tanto, se enfatiza a expressão da estudante declarando que linha braile, é o que ela gostaria. É evidente, que ainda sem se aprofundar nas respostas específicas atinentes a esse ponto, parece haver conhecimento restrito acerca das tecnologias computacionais que se afastam do conceito de leitor de telas.

Visando melhor se entender a dimensão da questão com fulcro nas respostas apresentadas, se reproduz a fala do P60, discente este matriculado em instituição pública:

“Mecdaisy eu desconheço e o Balabolka já cheguei a utilizar, mas muito raramente. Linha Braille eu nem utilizo.”

Parece que a plataforma Daisy, mesmo tendo sido inaugurada no Brasil pela produção da Fundação Dorina Nowill para Cegos com edições para a educação superior, de modo mais específico para obras do curso de Direito, não recebe maior adesão pelos estudantes com deficiência visual. Embora, de forma determinada, o programa Mecdaisy, lançado em 2009, tenha sua maior difusão na educação básica. Sendo, portanto, razoável supor que essa condição incida no pequeno contingente de utilizadores do citado programa.

Ainda com o fito de se esclarecer a utilização dessas ferramentas computacionais, se empresta a expressão de P50, matriculada em universidade particular: “Não. Na verdade, nenhum deles. Uso Adobe FineReader apenas para converter textos.” Ao menos a estudante busca contar com um programa conversor de textos. Embora seja ferramenta que necessita de licença. Justamente por esta razão não constou deste trabalho, vez que neste caso, o critério para inclusão dos programas e aplicativos, foi ser de código aberto.

Portanto, esta categoria demonstra a apropriação dos estudantes com deficiência visual das inovações tecnológicas via condição meritocrática, profundamente alicerçada em esforço pessoal. Assim, não se identifica a ocorrência do acesso ao currículo via justiça distributiva. Circunstância que não encontra recepção no escopo de se galgar oportunidades de forma equitativa.

Ao encerrar a tessitura dos fatores abarcados pela categoria, importa se ressaltar o papel dos recursos tecnológicos para o desenvolvimento da caminhada do estudante com deficiência visual para melhor qualificação de sua formação. Nesse sentido, também se apresenta como relevante destacar os quesitos imbricados no campo da equidade relativa às oportunidades. Desta forma, se traz para esta tese excerto do estudo do pesquisador Selau (2015), identificado na revisão de literatura para o presente trabalho, trouxe o dizer de um participante:

S6 (entrevista) acredita que, se o cego tiver os recursos necessários, é uma pessoa como outra qualquer, que realizou uma tarefa. Para ele, também, “assim como tem muito deficiente esforçado, tem muito deficiente vagabundo” (S6, entrevista).

4.8.3 Condições para acesso aos ambientes virtuais (categoria 3)

Esta categoria aborda a realidade para o acesso de estudantes com deficiência visual em ambiente virtual. Considera-se este lócus de acesso relevante, já que se trata de espaço cada vez mais utilizado no desenvolvimento dos cursos de graduação, ainda que presenciais. Sobre esse quesito, P10, a estudante de Direito de uma universidade privada, declara:

Este site considero bem acessível, pois posso acessar os materiais que estão nele, que os professores postam (quando eles postam alguma coisa) e realizar as tarefas do ambiente online também. Faço e posto lá diretamente, geralmente não preciso pedir ajuda. Normalmente o sistema é bom.

Acerca da questão em tela, é importante repisar que o texto legal que assegura o acesso às páginas acessíveis, data de 2004 (Decreto n. 5.296/2004). Entretanto, transcorridos 15 anos, a realidade se apresenta ainda distante do expresso no papel. Respalda esta constatação, em oposição à situação vivenciada por P10, o ambiente experienciado por P30:

O problema está aí. Na quarta-feira, é o dia para fazer as tarefas do portal e esse acesso seria pelo leitor, conforme mencionadas as matérias, teria como ter acesso a ela também. Eu consigo acessar até certo ponto. Quando é necessário marcar a resposta certa da atividade, preciso de outra pessoa comigo para me auxiliar pois não consigo chegar até o local ideal e selecionar a resposta correta.

É evidente que esta circunstância, necessita passar pelo nível de conhecimento das especificidades relativas aos programas utilizados para o acesso às atividades. No entanto, não tendo sido estudado esse fator para o desempenho dos estudantes, as produções mais recentes, têm assegurado que muitas páginas no ambiente virtual, ainda não se encontram acessíveis.

A pesquisa exatamente ao focar esse componente, constatou a complexidade da situação, se emprestando para tal elucidação, a declaração de P60, que assim opinou:

Acontece um pouco, por exemplo, nessas matérias online sempre tem aqueles fóruns nos quais precisamos participar e contribuir. Houve a ocorrência de uma situação em que eu não conseguia acessar a conta no fórum. Depois resolvi por conta própria, pois utilizo vários programas de computador em vários navegadores e isso faz diferença.

Por exemplo, utilizo (no computador) os navegadores Internet Explorer, Google Chrome, Firefox e os programas JAWS e NVDA. Supondo que eu esteja trabalhando com o Chrome e o JAWS e exista alguma coisa (na página) que eu não consiga acessar. Então, desligo o JAWS e troco pelo NVDA para ver se funciona, ou então, caso não funcione com o Chrome, testo com o Firefox e na maioria das vezes acabo contornando esses problemas.

Quando essas trocas de navegadores e leitores de telas não solucionam o problema, então preciso procurar auxílio de alguém que enxerga ou - em último caso – entrar em contato com a instituição para resolver essa questão.

Demonstrando a conjuntura abrangente desta categoria, se traz a expressão da P50, que por sua vez, difere da ambiência externada por P60. Assim, se manifesta P50: “Eu consigo acessar por meio do JAWS pelo *notebook* e pelo Voice Over no celular. Dentro do portal da faculdade eu não tenho nenhuma dificuldade.” Na análise, se identifica de maneira evidente a letargia para o cumprimento do diploma legal que disciplina as condições de acessibilidade. Então, é fato que o quadro apresentado acerca da matéria, se notabiliza enquanto mais um fator causador do afastamento das premissas da escola justa.

Finalizando a análise desta categoria, com o propósito de melhor se esmiuçar os óbices causais inerentes às restrições ao acesso curricular e ainda a conseqüente necessidade de adoção de medidas tendentes ao encontro da universidade com o acesso baseado em práticas com justiça, se insere nesta investigação, fragmento da dissertação de Souza (2014, p. 114) destaca aqui a expressão do estudante L:

L. relata que costuma ter dificuldade para acessar certas informações porque, muitas vezes, apesar de existir atalho, é preciso passar por todos os objetos da página antes de se chegar onde se deseja. Além disso, existem botões que os leitores de tela não conseguem identificar e, conseqüentemente, não vocalizam para o usuário [...].

4.8.4 Serviços de apoio disponibilizados pelas instituições de educação superior (categoria 4)

Esta categoria tem por finalidade tratar dos serviços de apoio disponibilizados pelas instituições aos respectivos acadêmicos matriculados com deficiência. A temática ganha contornos de relevância, mormente porque, comparado ao período de programas análogos disponibilizados para os estudantes na educação básica, onde os discentes já dispõem das salas de recursos há décadas. Na educação superior, se constata implantação ainda recente.

Assim, não se pode perder de vista que esta tese, ao averiguar o acesso ao currículo pelo estudante com deficiência visual, busca identificar se há espaços como laboratório de apoio ou núcleo, vez que a nomenclatura não se encontra padronizada. Esta preocupação é justificada, sobretudo porque se trata de público heterogêneo. Aliás, conforme vem se encaminhando esta produção, à luz das percepções dos estudantes que dela participam. É acerca desta condição, a manifestação destacada a seguir, de autoria de P50:

Dentro da universidade não tem algum atendimento, tem o núcleo de apoio. Mas ele é principalmente para auxiliar nas provas ou em algo que eu precise, que seja mais extraordinário. Por exemplo, quando preciso adaptar alguma coisa porque ela é muito visual, posso procurar o núcleo de apoio. Mas não existe um atendimento fora do horário e/ou sala de aula.

É relevante se considerar, que a fala acima, corresponde à participação na pesquisa de uma acadêmica matriculada em instituição de cunho particular. Há que se destacar ainda, que a estudante, fala de algo extraordinário para se buscar o apoio do Núcleo. Assim, pode se depreender que esse lócus, não se encontra ainda concebido como apoio que possa ser disponibilizado no cotidiano acadêmico da discente.

Já P10 informa ter utilizado o núcleo. Mas com o transcorrer do curso, passou a buscá-lo para questões atinentes ao processo de avaliação. Ainda assim, não deixa de externar seu reconhecimento, tanto pela estrutura do espaço, quanto pelos equipamentos destinados a promoção do acesso curricular para os estudantes com deficiência visual. É como P10 se manifesta neste trecho da entrevista:

Frequentar algum atendimento, não. Mas aqui na faculdade tem o núcleo de apoio pedagógico. Então, quando preciso de algo, geralmente peço. Quando eu estava no segundo (ou terceiro, ou quarto) semestre, pedi alguns textos em Braille e fizeram. Eles têm uma impressora em Braille. Era ótimo, com o tempo parei de pedir. Acredito que eles ainda fariam caso eu solicitasse. O NUMAP [Núcleo Municipal de Apoio Psicopedagógico] eu contato mais para pedir atendimento para as provas. Eles sempre auxiliam quando preciso.

Se insere nesta produção, ainda a percepção de um estudante que frequenta curso em uma instituição pública de educação superior. Destarte, diante da mesma questão, formulada aos demais estudantes, P60 assim trouxe sua vivência no cerne da universidade:

Na realidade, não. Tem um núcleo na Universidade, o NAP [Núcleo de Apoio Pedagógico], mas ultimamente não tem oferecido muito apoio.

Como Direito é um curso que proporciona essa autonomia, que é a legislação e a doutrina [livros dos autores jurídicos], então eu acabo conseguindo ter acesso por conta própria. Não necessito tanto do apoio como, talvez em outros cursos, as pessoas precisem. Talvez um curso que tenha uma incidência maior de exatas, por exemplo, precisaria de adaptações.

O direito, como ele é um curso praticamente todo teórico, acaba por facilitar nesse sentido. Então eu diria que hoje não recebo nenhum tipo de apoio da universidade.

No início desta tese, se trouxe a primeira situação de ingresso de um estudante com deficiência em um curso universitário. Refere-se a Walkírio Ughini Bertoldo. Tal inserção se

deu na década de 1950. Acerca dessa experiência de luta para acesso à educação superior, se destacou o valor meritocrático apresentado por Walkírio. No entanto, décadas mais tarde, se verifica ainda a mesma característica ocorrendo, conforme a declaração transcrita para esta produção, relativa à exposição de P60. De sorte que, acerca dos serviços de apoio disponibilizados no âmbito das universidades, aponta a necessidade de aprofundamento relativo ao seu papel em um ambiente que de fato valorize o acesso ao currículo e esteja comprometido com práticas justas na promoção de oportunidades.

Portanto, como importante contribuição para a presente tese, se traz produção de Ciantelli e Leite (2016, p. 424), por meio do levantamento procedido, encaminharam questionários a 55 instituições de educação superior, desse total, acabaram por contar com o retorno de 17, por meio das quais, tiveram a possibilidade da efetivação da pesquisa que, assim aborda as questões das lacunas constatadas:

[...] Os resultados mencionados podem também ser classificados como “barreiras invisíveis” (conteúdos de leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros) que muitas vezes deixam de fomentar ações que garantam a permanência do estudante com deficiência no Ensino Superior [...].

4.8.5 Conhecimento das grafias Braille (categoria 5)

Esta categoria, traz outro aspecto significativo no quesito acesso curricular pelo estudante com deficiência visual na educação superior, evidentemente desde que este seja brailleista, é o conhecimento acerca do conjunto das grafias que disciplinam a usabilidade do Sistema Braille. Por causa disto, na entrevista, teve ênfase enquanto investigação, se os estudantes têm acesso às grafias Braille. A inserção desse aspecto, teve relevância em primeiro lugar, porque se trata evidentemente de uma das formas de acesso ao currículo pelos estudantes com deficiência visual.

Por outro lado, na evolução dos parâmetros estabelecidos para a produção da escrita braille, as estruturas de apoio disponibilizadas pelo Ministério da Educação, como os documentos para sua normatização, anteriormente elencados. Documentos esses disponíveis para a escrita e leitura na mencionada forma de escrita, parecem ser desconhecidos por alguns estudantes.

Assim, P30, a ser indagado acerca da utilização dos documentos retromencionados, ofereceu a seguinte resposta: “Língua portuguesa.” Evidenciando que esta é a única grafia

sobre a qual tem conhecimento. Embora, em outro ponto da entrevista, afirmou que se instruiu por intermédio do Sistema Braille.

Já P10, que conforme explicitado neste trabalho, aprendeu o Sistema Braille com a idade de cinco anos, depois de manifestar que tem o domínio do conhecimento da grafia braille para a língua portuguesa, acrescentou o que segue: “Quanto ao código matemático, não tenho muita certeza, alguns símbolos (não sei se isso é grafia braille) relacionados à informática, talvez.” De fato, do conjunto das grafias disponíveis para a escrita e leitura no Sistema Braille, há desconhecimento da maioria delas.

Com o propósito de melhor se aprofundar nesse aspecto, se traz ainda, a condição de P50, que também informou ter aprendido o código braille com a idade de cinco ou seis anos: “Ultimamente estou usando pouco o Braille, uso mais para anotar questões básicas (como resumo) ou coisas antes da prova, anotações em sala de aula.”

Sim. Ao se associar a presente tese, às demais pesquisas que tiveram como enfoque a investigação sobre o uso do Sistema Braille em um período com significativa profusão de inovações tecnológicas, se constata de fato a redução consoante a busca pela aludida forma de leitura e escrita. Se explicita que tal constatação em si, não se insere aqui enquanto fator responsável pelo afastamento.

Seja no que diz respeito ao acesso curricular pelos estudantes em tela, seja dos pontos preconizados para práticas vinculadas à perspectiva da escola justa. O problema, reside sim no fato de que majoritariamente esses discentes ao longo da entrevista, revelaram que seu contato com a tecnologia computacional se deu de maneira informal, isto é, ocorreu por meio do contato com outros colegas. Comprovando desta forma a ausência de políticas públicas que assumam compromisso com a transformação da atual realidade que assim situa a questão. Em última análise, ficando essa situação mais uma vez na cota do esforço pessoal, quando não na dependência de circunstância privilegiada em termos de recursos financeiros e código aberto.

Por outro lado, há necessidade de se reafirmar que neste trabalho, seja pelas contribuições advindas de outros pesquisadores, seja pelo teor corroborado pelos estudantes pesquisados, vem se constatando de maneira paulatina, o decréscimo na utilização da leitura e escrita com base no Sistema Braille. A atual categoria ilustra bem tal observação. Com o propósito de melhor se elucidar a questão, se transporta para esta produção fragmento do trabalho de Fialho e Silva (2012), que acerca da presença de publicações na aludida forma de comunicação, assim registra:

Conforme a bibliotecária, não é interessante ter atualmente acervo impresso em Braille na biblioteca, com exceção dos livros de literatura. Os principais motivos são o trabalho empreendido, inclusive equipamentos adequados e profissionais preparados para utilizá-los, bem como o volume enorme que ocupam nas estantes.

4.8.6 Forma de acesso e resolução relativa ao processo avaliativo (categoria 6)

Por fim esta última categoria, trata do acesso ao processo avaliativo do ponto de vista do conjunto dos estudantes que participam da pesquisa. O referido processo aborda aspectos relevantes, já que nesta produção, foram inseridas algumas abordagens consoantes aos trabalhos de estudiosos que apresentaram alguns dos desafios presentes no desenvolvimento da efetivação da prática avaliativa. Assim, traz-se a participação do P40. Ele, é estudante de universidade pública, sendo o único com baixa visão que tomou parte na presente pesquisa: “Para o processo avaliativo, geralmente peço ao professor para ampliar as provas. A diferença entre os demais colegas é apenas essa ampliação dos textos. Eu realizo as avaliações no mesmo tempo dos demais.”

Destarte, o P40, consegue desenvolver o processo de avaliação na universidade, sem se defrontar com maiores dificuldades. Não relatou qualquer outra medida, como prova com tempo adicional. Também não considera que haja aí algum óbice. Portanto, demonstra ter encaminhado bem a realização das avaliações. No caso do P20, matriculado em instituição pública, acerca da questão do processo avaliativo, assim se expressa:

As minhas avaliações são adaptadas. Por exemplo, eu peço a prova em PDF ou em arquivo. Meus professores levam a prova em arquivos no pen drive e eu realizo a prova no computador. Digitalizo tudo, salvo e devolvo o pen drive para meus professores. Assim eu também desenvolvo meus trabalhos [seminários, entre outros].

O P20, informa que raramente solicita tempo adicional. Ressalta que usa fones de ouvido durante o processo avaliativo para não prejudicar os colegas com o som do computador. Enfatiza ainda, seu contentamento por desenvolver as avaliações em período simultâneo aos demais colegas. O processo de avaliação também se apresenta com algumas variações. É o que ocorre no caso da P50, discente de uma instituição particular, sendo que de acordo com sua informação, o núcleo de apoio participa desse processo:

Preciso avisar com antecedência o núcleo de apoio, informar as datas, e eles vão disponibilizar alguém para me auxiliar. Geralmente, eu faço pelo computador e

fica alguém observando. Às vezes, pode acontecer de o professor não conseguir disponibilizar o pen drive e alguém ter que ler a prova para mim. Nesse caso, dito as respostas e a pessoa vai e escreve.

O participante destaca ainda que em geral as avaliações são desenvolvidas em conjunto com os demais discentes. Se faz relevante destacar que embora não se possa se generalizar, por vezes o processo de construção relacional na ambiência universitária, também abriga suas tensões e conflitos. Aspectos que se caracterizam enquanto desafios para superação na dimensão da diversidade e pluralidade do referido espaço. Confirmando essa circunstância, se registra trecho da produção de Silva Júnior (2013, p. 187), no caso em tela, o conflito ocorreu entre discente/docente, com enfoque justamente no processo avaliativo, como se segue:

E coisas assim desse tipo, professores que queriam que eu escrevesse a prova. Então até tu enfiar na cabeça do “vivent” que não tinha como eu escrever a prova. “Ah, mas então outra pessoa vai fazer a tua prova, eu não posso te facilitar”. Tá, mas, alguém tem que ler as questões e eu ditar as respostas, ou então me ditar a pergunta e eu escrever à máquina ou colocar o computador à disposição (SM1, ENTREVISTA).

O processo avaliativo tratado nesta categoria, evidencia que, ao menos no momento da efetivação deste, há desenvolvimento de forma conjunta, considerada a realização pelos demais estudantes. Mas, a compreensão do acesso e permanência dos estudantes com deficiência visual no que tange à prática na perspectiva da escola justa na educação superior, nos limites das universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul, investigação respaldada nos relatos de experiências de seis sujeitos, aponta a necessidade de se transpor o discurso vigente para o cotidiano no cerne das instituições que executam a política educacional na etapa supracitada.

Tal mudança se requer em relação a totalidade dos aspectos tratados nesta produção, perpassando pelos recursos tecnológicos, via efetivação concernente à promoção de acesso, não se descuidando da disponibilidade dos conteúdos impressos ou digitalizados, garantindo-se a funcionalidade na totalidade dos núcleos ou laboratórios, se assegurando a realização do processo avaliativo pelos estudantes enfocados na pesquisa, inclusive com as devidas adequações das produções disponibilizadas, visando o **acesso em** condições equiparadas para todos.

[...] Assim, o que venho discutindo chama a atenção, também, para um dos nossos grandes equívocos na avaliação escolar: procura-se, sempre, verificar o que os estudantes fazem com os conteúdos e ignora-se o que os conteúdos e o currículo estão fazendo com os estudantes. (COSTA, M., 2005, p. 55).

A autora chama a atenção para os efeitos dos conteúdos no processo formativo dos estudantes. No entanto, tal preocupação se estende, quando neste estudo, se apresenta conduta de ordem reducionista relativa aos conteúdos, sendo que em muitas circunstâncias, conforme anunciado, os estudantes com deficiência visual, ficam com a recepção de conteúdos em defasagem ou pior ainda, não os recebem de forma alguma.

Ao se verificar as entrevistas concedidas pelos discentes, se constatou a necessidade bastante ressaltada, considerado o conjunto das categorias, da falta de oferecimento de maiores conhecimentos pela via de programas disponibilizados no cerne das estruturas vinculadas à política educacional. Também se verificou a parca oferta da produção baseada no Sistema Braille para os estudantes com deficiência visual. Mesmo no que diz respeito ao acesso às atividades virtuais, foram registradas dificuldades relativas ao acesso às páginas ou fóruns. Também foi identificada a necessidade da ampliação da jornada do estudante com deficiência visual, para que ele possa ter a condição efetiva de realizar com segurança, seu processo avaliativo.

Não é demais lembrar que Dubet (2004), denomina a Escola Justa como a escola das oportunidades. Oportunidades que certamente não podem fugir da promoção do acesso ao currículo, considerada toda sua abrangência. De maneira que se não conseguimos explicitar nesta pesquisa o rol de oportunidades requerido para a garantia desse acesso, é porque também não conseguimos demonstrar ainda, a existência da universidade justa. É prova cabal de que necessitamos adensar nossos esforços com pesquisas que atuem no aprofundamento de estudos com vistas a melhor consolidação do quadro exposto com base nas lacunas apontadas. Mas é também sinal de alerta relativo à necessidade da somatória de esforços que possam nos conduzir na construção da universidade justa. Tarefa esta de cunho essencialmente coletivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se proceder análise acerca das condições objetivas ancoradas nos diplomas legais e nos recursos tecnológicos compatíveis com a usabilidade dos estudantes com deficiência visual no âmbito da educação superior, pode-se sublinhar que esta reflexão propiciou a percepção do quão respaldada se encontra, a presença do estudante com deficiência na modalidade de ensino abordada. Convém destacar que em paralelo com o que ocorreu com a educação básica, o arcabouço no campo das garantias de direitos, acompanha em termos de espaço temporal, ênfase nas duas últimas décadas ou duas décadas e meia.

Ante tal constatação, é possível se identificar que mediante as ações adotadas, no âmbito das instituições de educação superior, há que se viabilizar a transição do legal para o real, vez que a ainda se observa a intensificação do processo de consolidação dos núcleos de apoio por meio de implementação, com fulcro no Decreto n. 7.611/2011 (BRASIL, 2011a).

Por outra vertente que também incide no exposto, se verifica a ampliação de possibilidades de acesso às publicações digitalizadas, inclusive pela resistência das editoras no que concerne à disponibilização da comercialização das produções em formatos braile. Destarte, o estudante com deficiência visual, se torna refém das determinações exclusivas do mercado. Quadro esse que se agrava, quando se analisa a inacessibilidade nas páginas virtuais, mesmo o Decreto n. 5.296/2004 tendo estabelecido que estas teriam o prazo de 12 meses para adequação a partir da publicação do mencionado diploma legal (BRASIL, 2004a).

Já quando a análise repousa no campo das tecnologias computacionais, não se verifica a sistematização de formação continuada que preconize o desenvolvimento profissional docente, a partir de cursos que versem acerca das tecnologias de código aberto aqui retratadas. (ANACHE; PIRANDA, 2020).

Essa tessitura aliada à difusão incipiente dos recursos enquanto componentes que deveriam ser inseridos nas ações de políticas educacionais, tem apenas fortalecido uma realidade, na qual são celebrados advenços de recursos tecnológicos, bem assim, a certa panaceia, que se apresenta de forma recorrente. Mas que no mais das vezes, não chega a ser introduzida na realidade das condições materiais dos acadêmicos com deficiência visual.

Se expresse em tempo, que não se defende aqui que o vasto conjunto de dispositivos legais seja negligenciado ou secundarizado. Tampouco se descredencia a valoração dos recursos tecnológicos. Antes, se evidencia a necessidade da constituição de uma universidade

que supere o discurso da diversidade de forma pragmática, justamente concebendo a devida ênfase aos dispositivos legais e aos recursos tecnológicos como força motriz do discurso apregoado.

Assim, ao se encerrar esta tese, observadas todas as nuances que mereceram ênfase ao longo dos capítulos, podem ser apontados os seguintes resultados:

Se constata gradual expansão correlata às produções que versam acerca do acesso, permanência e condições fáticas para a conclusão da educação superior pelos discentes com deficiência visual. Ainda assim, são poucos os trabalhos lastreados no componente curricular, considerados os aspectos imbricados no acesso do aludido contingente, objeto desta produção. Isto para não se mencionar a escola justa em interação com esses estudantes, já que assim se especificando, não se identificou qualquer pesquisa. Conferindo-se desta forma abordagem inovadora a averiguação que se apresenta nesta produção, mormente quando são associados nas universidades, estudantes com deficiência visual, acesso curricular e o enfoque de tais temáticas no espaço da perspectiva da escola justa.

O trabalho apontou como resultado o vasto arcabouço jurídico que trata da matéria por meio de amplo conjunto de diplomas legais. Circunstância constatada, mesmo quando o enfoque se cinge ao Ensino Superior. No entanto, é inescapável que muito desse conjunto, é ainda constituído por “letra morta”. A tese evidencia o crescente número de recursos com gênese nas inovações tecnológicas. No entanto, também identifica difusão incipiente acerca dessas alternativas.

Traz ainda como resultado, a oferta reduzida de serviços que deveriam ser prestados por núcleos ou laboratórios aos discentes com deficiência visual, com vistas ao acesso curricular e aproximação de práticas compatíveis com a escola justa. Registra-se, portanto, o declínio da utilização do Sistema Braille no âmbito da universidade.

O estudo demonstra que tem sido consolidadas práticas autônomas, quando se detém na investigação da forma de desenvolvimento do processo avaliativo, levado a efeito no âmbito da educação superior.

Ainda na condição de resultado identificado se aponta escasso conhecimento do conjunto das grafias braille pelos estudantes participantes. Se assenta por fim, a existência de inacessibilidade relativa ao ambiente virtual. Embora seja necessário se enfatizar que tal falta de acesso por vezes são oriundas da maneira como se encontram estruturadas as páginas eletrônicas. No entanto, há também a identificação da falta do **acesso em** razão de domínio parcial relativo às ferramentas computacionais disponibilizadas.

Conforme o desenvolvimento desta pesquisa, é de suma importância ao encerrá-la, se trazer os apontamentos proporcionados por esta, a partir tanto dos pontos relevantes constatados com base na efetivação do levantamento contido na revisão de literatura, quanto nos aspectos apresentados pelo conjunto dos estudantes participantes da averiguação.

Ao se retomar a pretensão da tese, é significativo se enfatizar neste término, que a finalidade central foi a confirmação ou refutação de que os universitários com deficiência visual não contam com as melhores condições disponíveis na atualidade para acesso ao currículo nas instituições de educação superior, com o balizamento da perspectiva da escola justa. De maneira sintetizada, o estudo demonstrou que:

- a) no vasto campo da legislação relativa às garantias de direitos para as pessoas com deficiência, incide ainda descumprimentos de preceitos basilares;
- b) consideradas as inovações tecnológicas com propensão à promoção da equidade, sendo este um dos princípios fundantes da escola justa ou na abrangência deste trabalho de uma universidade justa, por falta de melhor sistematização, não estão ao alcance dos estudantes abordados pela investigação. Condição cuja superação, no mais das vezes, decorre do empenho pessoal de cada estudante;
- c) o estudo explicitou realidade divorciada do procedimento de pesquisas que abordem a incidência do acesso curricular pelos estudantes com deficiência visual, circunstância válida, quando se levam em conta as necessidades concernentes à escola justa ou escola das oportunidades;
- d) deve ser apontada ainda, enquanto lacuna no campo da falta de melhores condições para superação de óbices, o estágio inicial dos núcleos de acessibilidade no âmbito das universidades, isto quando existentes;
- e) também merece ênfase nesse contexto, a reduzida oferta de produções transcritas para o Sistema Braille, notabilizada de modo singular, inclusive pela compreensão da dimensão de suas grafias específicas;
- f) a pesquisa evidencia que no campo das ferramentas computacionais de código aberto, há ainda difusão incipiente. Embora, tal circunstância possa ser creditada a ausência de sistematização de programas formativos acerca da matéria.

Diante dessas constatações, se registra a confirmação da tese apresentada ao longo da presente investigação. No entanto, um trabalho que reconheça os limites para seu

desenvolvimento, sobretudo ao discutir acessibilidade e ao mesmo tempo que se depara com a ausência desta em alguma medida, se de fato se encontra comprometido com transformações em relação à realidade exposta, tem por dever propor alternativas identificadas à luz do conjunto de publicações que contribuíram para consecução desta pesquisa, bem assim, nas defasagens apontadas pelos discentes acadêmicos participantes da investigação. Por esta razão, observado o conjunto das condições trazidas no bojo da investigação, são apresentadas as seguintes alternativas com intuito de transformações do quadro desvelado pela averiguação.

Ante ao exposto, são registradas as seguintes ações à guisa de contribuição para implementação no âmbito das instituições de educação superior, com vistas a promoção do acesso curricular e da operacionalização dos princípios da escola justa, transportados para a aludida etapa educacional, no caso desta pesquisa, observados os limites vinculados ao atendimento dos estudantes com deficiência visual:

- a) implantar os núcleos de acessibilidade ou equivalentes nas instituições de educação superior, com estrutura análoga à preconizada no Decreto n. 7.611/2011;
- b) realizar curso de formação para os profissionais atuantes nos núcleos de acessibilidade ou equivalentes de curso para produções no Sistema Braille, com ênfase em suas grafias e adequações curriculares;
- c) promover cursos de formações em tipos ampliados, enfatizando as possibilidades de utilização de equipamentos com viabilidade para tal finalidade;
- d) desenvolver cursos na área das ferramentas computacionais, englobando alternativas como o Dosvox, NVDA, Balabolka, Mecdaisy, *display* braile e Scanner com voz;
- e) efetivar curso de formação que tenha por objetivo a abordagem dos procedimentos e técnicas necessárias para o trabalho de leitores para estudantes com deficiência visual;
- f) proporcionar a realização de curso de formação na área da audiodescrição.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. G. A. *A individualização do sujeito: deslocamentos na articulação das pessoas com deficiência a partir da educação superior*. Orientadora: Eliana Lucia Ferreira. 2016. 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/4047/1/joseguilhermedeandradealmeida.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- ALVES, G. L. *O trabalho didático na escola moderna formas históricas*. Campinas: Autores Associados, 2005. (Coleção Educação Contemporânea).
- ANACHE, A. A.; MACIEL, C. E., CAMEL, L. L. O uso de Tecnologia Assistiva para acessibilidade de estudantes com deficiência na educação superior. In: SILVA, R. H. R.; SACARDO, M. S.; DÉA, V. H. S. D. (org.). *Educação especial e inclusão: pesquisas do centro oeste brasileiro*. Goiânia: UFG, 2018. p. 124-132. *E-Book*. Disponível em: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/colecao_inclusao/livros/2/cap14.html. Acesso em: 21 jul. 2021.
- ANACHE, A. A.; PIRANDA, E. M. (coord.). *Desenvolvimento de tecnologias de ensino acessíveis para a formação de conceitos na Educação Básica* [relatório de pesquisa]. Campo Grande, MS: UFMS, 2020.
- APPLE, M. W. Comparando projetos neoliberais e desigualdade em educação. In: GONÇALVES, L. A. O. (Org.). *Currículo e políticas públicas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 127-148.
- APPLE, M. W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? In: MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (Org.). *Currículo, cultura e sociedade*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 59-91.
- BERTICELLI, I. A. Currículo: tendências e filosofia. In: COSTA, M. V. (Org.). *O currículo nos limiares do contemporâneo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 159-175.
- BEZERRA, G. F. O fenômeno das *lives* no Brasil em tempos da COVID19: a acessibilidade comunicativa das pessoas cegas em perspectiva. *Revista Internacional de Comunicación y Desarrollo*, Santiago de Compostela, v. 3, n. 13, p. 72-89, 2020. Não paginado. Disponível em: <https://revistas.usc.gal/index.php/ricd/article/view/7223/10525>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- BORGES, J. A. S. *Do Braille ao DOSVOX: diferenças nas vidas dos cegos brasileiros*. Orientadores: Ivan da Costa Marques e Luís Alfredo Vidal de Carvalho. 2009. 343 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/textos/tese_antonio_borges.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 mar. 1915. Republicado 20 mar. 1915. Não paginado. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que, o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 abr. 1931. Republicado 4 jun. 1931. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Retificado 28 dez. 1961. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 nov. 1968. Retificado 3 dez. 1968. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 7.853, de 21 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 out. 1989. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996a. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Aviso Circular n. 277, de 8 de maio de 1996*. Dirigido aos Reitores das IES, solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida as pessoas com necessidades especiais. Brasília, DF: MEC, 1996b. Não paginado. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 21 dez. 1999a. Não paginado. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria n. 319, de 26 de fevereiro de 1999*. Brasília, DF, 1999b. Não paginado. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port319.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 9 nov. 2000a. Não paginado. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 dez. 2000b. Não paginado. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 nov. 2003. Não paginado. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 3 dez. 2004a. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Manual internacional de musicografia Braille*.

Elaboração: União Mundial de Cegos e Subcomitê de Musicografia Braille. Brasília, DF: SEESP, 2004b. Disponível em:

http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Musicografia-Braille.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia Braille para a Informática*. Coordenação: Leda Lucia Spelta e Maria Glória Batista da Mota. Brasília, DF: SEESP, 2005a. Disponível em: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Grafia-Braille-para-Informtica.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n. 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 14 jan. 2005b. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Portaria n. 142, de 16 de novembro de 2006*. Institui o Comitê de Ajudas Técnicas. Brasília, DF: SEDH, 2006a. Não paginado. Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/texto-5363c726a4ba3.doc>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Estenografia Braille para a língua portuguesa*. Elaboração: Jonir Bechara Cerqueira, Maria Gloria Batista da Mota e Regina Fátima Caldeira de Oliveira. Brasília, DF: SEESP, 2006b. Disponível em: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Estenografia-Braille.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Código matemático unificado para a língua portuguesa*. Tradução e elaboração: Jonir Bechara Cerqueira e outros. ed. rev. e atual. de acordo com a grafia Braille para a língua portuguesa. Brasília, DF: SEESP, 2006c. Disponível em: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Cdigo-Matemtico-Unificado.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Ata. VII Reunião do Comitê de Ajudas Técnicas – CAT. CORDE / SEDH / PR. Realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2007*. Brasília, DF: CORDE, 2007. Disponível em: http://www.assistiva.com.br/Ata_VII_Reunião_do_Comite_de_Ajudas_Técnicas.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF, 2008a. Não paginado. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Senado Federal. Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 jul. 2008b. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12.266, de 21 de junho de 2010. Institui o Dia Nacional do Sistema Braille. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 22 jun. 2010a. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12266.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 jul. 2010b. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 nov. 2011a. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 nov. 2011b. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Nota Técnica n. 005/2011/MEC/SEESP/GAB*: publicação em formato digital acessível – Mecdaisy. Brasília, DF, 11 mar. 2011c. Não paginado. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9959-nota-tecnica-05-2011-secadi&Itemid=30192. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Nota Técnica n. 21/2012/MEC/SECADI/DPEE*: orientações para descrição de imagem na geração de material digital acessível – Mecdaisy. Brasília, DF, 10 abr. 2012. Não paginado. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10538-nota-tecnica-21-mecdaisy-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Incluir* [Programa de Acessibilidade na educação superior]: acessibilidade na educação superior SECADI/SESu – 2013. Brasília, DF: MEC/SECADI/SESu, 2013a. Não paginado. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13292-doc-ori-progincl&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Nota Técnica n. 58/2013/MEC/SECADI/DPEE*: orientações para usabilidade do livro didático digital acessível – Mecdaisy. Brasília, DF, 20 maio 2013b. Não paginado. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13294-nt58-orient-livrodid-dig-acess-mecdaisy&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 13 jun. 2013c. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, [...]. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 24 de maio 2016a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 29 dez. 2016b. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia química Braille para uso no Brasil*. Elaboração: Patrícia Neves Raposo e Rejane Ferreira Machado Pires. 3. ed. Brasília, DF: SECADI, 2017. Disponível em: http://www.ibr.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Grafia-Qumica-Braille.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia Braille para a língua portuguesa*. Elaboração: Fernanda Christina dos Santos e Regina Fátima Caldeira de Oliveira. 3. ed. Brasília, DF: SECADI, 2018a. Disponível em: http://www.ibr.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Grafia-Braille-para-a-Lngua-Portuguesa_.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Normas técnicas para a produção de textos em Braille*. Elaboração: Fernanda Christina dos Santos e Regina Fátima Caldeira de Oliveira. 3. ed. Brasília, DF: SECADI, 2018b. Disponível em: http://www.ibr.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braille/Normas-Tcnicas-para-a-Produo-de-Textos-em-Braille_.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 1.372, de 16 de julho de 2019. Institui a Comissão Brasileira do Braille. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 17 jul. 2019. Não paginado. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.372-de-16-de-julho-de-2019-196326075>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021. Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 mar. 2021. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14126.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRITO, T. T. R.; CUNHA, A. M. O. Revisitando a história da universidade no Brasil: política de criação, autonomia e docência. *Aprender – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, Vitória da Conquista, v. 1, n. 12, p. 43-63, 2009. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/view/3105/2590>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRUNO, M. M. G. *O significado da deficiência visual na vida cotidiana: análise das representações dos pais-alunos-professores*. Orientador: Eduardo José Manzini. 1999. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, MS, 1999.

BUENO, J. G. S. *Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno deficiente*. São Paulo: EDUC, 1993.

CABRAL, L. S. A. *Orientação acadêmica e profissional dos estudantes universitários com deficiência: perspectivas internacionais*. Orientadoras: Lucia de Anna e Enicéia Gonçalves Mendes. 2013. 217 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2904/4851.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CAIADO, K. R. M. *Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos*. Campinas: Autores Associados, 2003.

CASTRO, S. F. *Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras*. Orientadora: Maria Amelia Almeida. 2011. 278 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2878/3611.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CASTRO, S. F.; ALMEIDA, M. A. Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 20, n. 2, p. 179-194, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v20n2/03.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CEREZUELA, C.; MORI, N. N. R. A educação escolar e a teoria histórico-cultural. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12., 2015, Curitiba. *Anais [...]*. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2015. p. 1.252-1.264. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20322_9131.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

CIANTELLI, A. P. C.; LEITE, L. P. Ações exercidas pelos núcleos de acessibilidade nas universidades federais brasileiras. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 22, n. 3, p. 413-428, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n3/1413-6538-rbee-22-03-0413.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, Jomtien, 1990. Brasília, DF: Escritório UNESCO Brasil, 1998. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por. Acesso em: 21 jul. 2021.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. Guatemala: Assembléia Geral 29º Período Ordinário de Sessões, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

COSTA, J. A. *O atendimento educacional especializado do estudante com deficiência visual: entre o Braille e as tecnologias computacionais*. Orientadora: Celi Corrêa Neres. 2016. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2016.

COSTA, M. V. Currículo e política cultural. In: COSTA, M. V. (Org). *O currículo nos limiares do contemporâneo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 37-68.

DECLARAÇÃO DE INCHEON: educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Incheon: World Education Forum, 2015. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137_por?posInSet=2&queryId=N-EXPLORE-9d97320b-9d73-4acf-b59d-1f08bbd19842. Acesso em: 21 jul. 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1994. Não paginado. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES: resolução aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 9.12.1975. Paris: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1975. Não paginado. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR no século XXI: visão e ação. Paris: Conferência Mundial sobre educação superior/UNESCO, 1998. Não paginado. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educacao/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Não paginado. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DIDEROT, D. *Carta sobre os cegos para uso dos que vêem*. Tradução: Marilena de Souza Chauí e J. Guinsburg. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores).

DIONÍSIO, B. Políticas da reversibilidade: extensões e opressões da justiça escolar. *ETD – Educação Temática Digital*, Campinas, v. 20, n. 2, p. 455-474, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8650903/17906>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DUARTE, E. R. *et al.* Estudo de caso sobre a inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 19, n. 2, p. 289-300, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v19n2/a11v19n2.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DUBET, F. O que é uma escola justa? *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 34, n. 123, p. 539-555, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

DUBET, F. Estigmas e discriminações: a experiência individual como objeto. [Entrevista cedida a] Éder da Silva Silveira. *Educação*, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 157-161, 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/17781/12763>. Acesso em: 21 jul. 2021.

ENCRYPTED TBN0. [*Máquina de datilografia*]. [S.l.], [201-]. 1 imagem. Disponível em: https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn%3AANd9GcQJ7_fe0edJ5RW1E7gkg9hiSKQcR9PPeWxl40r8pdqCOWI-kwt0. Acesso em: 21 jul. 2021.

ESCOLA DA ILHA. *Reglete e punção para escrita braile*. Florianópolis, 2017. 1 imagem. Disponível em: <http://www.escoladailha.com.br/portal/quem-inventou-o-braile/>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FERREIRA, P. F. Recorte histórico: do Imperial Instituto dos Meninos Cegos ao Instituto Benjamin Constant. *Revista Benjamin Constant*, Rio de Janeiro, set. 2004. Edição especial. Não paginado. Disponível em: <http://revista.ibr.gov.br/index.php/BC/article/view/526/239>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FIALHO, J.; SILVA, D. O. Informação e conhecimento acessíveis aos deficientes visuais nas bibliotecas universitárias. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 153-168, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v17n1/a09v17n1.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FIGUEIREDO, R. M. É.; KATO, O. M. Estudos nacionais sobre o ensino para cegos: uma revisão bibliográfica. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 21, n. 4, p. 477-488, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v21n4/1413-6538-rbee-21-04-00477.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FONSECA, R. T. *Desembargador cego conta sua história no dia de luta da pessoa com deficiência*. [Entrevista cedida a] Ana Claudia Fortes. Cuiabá: Newsjur, 2020. Não paginado. Disponível em: <https://www.newsjur.com.br/desembargador-cego-counta-sua-historia-no-dia-de-luta-da-pessoa-com-deficiencia/#:~:text=Por%20outro%20lado%2C%20os%20meus,as%20mat%C3%A9rias%20em%20fitas%20cassete.&text=Temos%20visto%2C%20por%20exemplo%2C%20o,Isso%20%C3%A9%20muito%20bonito!>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FONTANA, M. V. L.; VERGARA NUNES, E. L. Educação e inclusão de pessoas cegas: da escrita Braile à Internet. *FAFIBE Online*, Bebedouro, v. 2, n. 2, 2006. Não paginado. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/10/19042010095015.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FRAGO, A. V.; ESCOLANO, A. *Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FREITAS, M. A. G. *Equidade e eficácia no ensino superior: o ingresso, permanência e desempenho acadêmico dos estudantes com deficiência*. Orientador: Robinson Moreira Tenório. 2015. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18042/1/Dissertação_Meirielen_Freitas.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

GIMENO SACRISTÁN, J. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2017.

GUERREIRO, E. M. B. R. *Avaliação da satisfação do aluno com deficiência no ensino superior: estudo de caso da UFSCar*. Orientadora: Maria Amélia Almeida. 2011. 231 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2886/3990.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2021.

HENRI, P. *Valentin Haüy: primeiro diretor dos cegos, 1745-1822*. Tradução: Laura Silva da Fonseca. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 1969.

HORA, D. L.; LELIS, L. S. C. Escola justa e organização escolar: a percepção de professores brasileiros do ensino médio. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Goiânia, v. 33, n. 1, p. 167-184, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/67493/41191>. Acesso em: 21 jul. 2021.

INSTITUTO ITARD. *Dosvox tela inicial*. Teresópolis, 2017. 1 imagem. Disponível em: <https://institutoitard.com.br/wp-content/uploads/2017/12/DOSVOX-telainicial-800x399.png>. Acesso em: 21 jul. 2021.

JANNUZZI, G. M. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

JANNUZZI, G. M. Algumas concepções de educação do deficiente. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 25, n. 3, p. 9-25, 2004. Disponível em: <http://www.oldarchive.rbceonline.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/235/237>. Acesso em: 21 jul. 2021.

KAMPHORST, M. A. A Teoria da Justiça como equidade de John Rawls: uma refutação ao utilitarismo. In: MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO COMUNITÁRIA, 8., 2014; MOSTRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA IMED, 7., 2014, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre: IMED, 2014. p. 1-25. Disponível em: https://www.imed.edu.br/Uploads/micimed2014_submission_175.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. *História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/Hist%C3%B3ria_do_Movimento_Pol%C3%ADtico_das_Pessoas_com_Defici%C3%A2ncia_no_Brasil.pdf?1473201976. Acesso em: 21 jul. 2021.

LEMOS, E. R. *et al. Louis Braille, sua vida e seu sistema*. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Fundação Dorina Nowill Para Cegos, 1999. Edição comemorativa dos 190 anos do nascimento de Louis Braille.

MEDICAL EXPO. *Bloco de notas eletrônico Braille* [linha braille]. Marseille, 2020. 1 imagem. Disponível em: https://img.medicaexpo.com/pt/images_me/photo-g/108371-11998590.jpg. Acesso em: 21 jul. 2021.

MELO, A. M.; PUPO, D. T. *Livro acessível e informática acessível*. Brasília, DF: Ed. Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 8). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7119&Itemid=. Acesso em: 21 jul. 2021.

MENDES, A. P. F. T. Da escola para todos à escola justa: implicações que circunscrevem o princípio de equidade. *In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO*, 16., 2012, Campinas. *Anais [...]*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2012. p. 882-893. Disponível em: <https://docplayer.com.br/84081609-Da-escola-para-todos-a-escola-justa-implicacoes-que-circunscrevem-o-principio-de-equidade.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.

MIGALHAS. *Ricardo Tadeu da Fonseca é nomeado desembargador do TRT da 9ª região*. [S.l.], 2009. Não paginado. Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/quentes/89006/ricardo-tadeu-da-fonseca-e-nomeado-desembargador-do-trt-da-9--regiao>. Acesso em: 21 jul. 2021.

MORAES, R. S. *Retratos da meritocracia escolar no Colégio Militar de Campo Grande: das igualdades e desigualdades como expressões da (in)justiça*. Orientadora: Fabiany de Cássia Tavares Silva. 2017. 165 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2017. Disponível em: <https://docplayer.com.br/132414425-Universidade-federal-de-mato-grosso-do-sul-centro-de-ciencias-humanas-e-sociais-programa-de-pos-graduacao-em-educacao-rosana-sant-ana-de-morais.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.

NV ACCESS. *NVDA cover with text*. Brisbane, 2019. 1 imagem. Disponível em: <https://www.nvaccess.org/wp-content/uploads/2019/05/NVDA-cover-with-text-2.jpg>. Acesso em: 21 jul. 2021.

OLIVA, F. P. *Do Braille à braillogia: necessidade de formação brailológica*. Lisboa: Comissão de Braille, 2000. Não paginado. Disponível em: https://www.lerparaver.com/braille_braillogia.html. Acesso em: 21 jul. 2021.

OLIVEIRA, A. S. S. *Alunos com deficiência no ensino superior: subsídios para a política de inclusão da UNIMONTES*. Orientadora: Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi. 2011. 182 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2876/3464.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2021.

OLIVEIRA, J. H.; GUERRA, S. O diálogo da teoria da justiça de J. Rawls com neoliberais e comunitaristas. *Revista de Direito da Unigranrio*, Duque de Caxias, v. 3, n. 1, 1-26, 2010. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/rdugr/article/download/968/591>. Acesso em: 21 jul. 2021.

OLIVEIRA, R. Q. *et al.* A inclusão de pessoas com necessidades especiais no ensino superior. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 22, n. 2, p. 299-314, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n2/1413-6538-rbee-22-02-0299.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

OLIVEN, A. C. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, M. S. A. (coord.). *A educação superior no Brasil*. Porto Alegre: IESALC/UNESCO, 2002. p. 24-38. Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1109.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

PIECZKOWSKI, T. M. Z. *Inclusão de estudantes com deficiência na educação superior: efeitos na docência universitária*. Orientadora: Maria Inês Naujorks. 2014. 210 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Tese-Tânia-Mara-Zancanaro-Pieczkowski.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

PIECZKOWSKI, T. M. Z. A avaliação no contexto de inclusão de estudantes com deficiência na educação superior. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 37., 2015, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: ANPEd, 2015. Não paginado. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt15-3484.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

PIMENTA, C. M. F. M. *Acesso e permanência de estudantes com deficiência visual em uma Instituição de educação superior*. Orientadora: Theresinha Guimarães Miranda. 2017. 247 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24927/1/TESE_COMPLETA_Cláudia%20M%20F%20Machado%20Pimenta.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

PIRES, R. S.; PLÁCIDO, R. L. A educação da pessoa com deficiência visual: marcos históricos e políticos da formação e atuação docente. *Linhas*, Florianópolis, v. 19, n. 39, p. 30-54, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723819392018030/pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

PIZZI, L. C. V. *et al.* Análise sobre currículo como discurso, texto e narrativa. In: MACEDO, E.; MACEDO, R. S.; AMORIM, A. C. (org.). *Discurso, texto, narrativa nas pesquisas em Currículo*. Campinas: FE/UNICAMP, 2009. p. 19-28. *E-book*. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/gtcurriculoanped/documentos/LivroDigital_Amorim2009.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

RAWLS, J. *A theory of justice*. ed. rev. Cambridge: Belknap Press, 1999. Disponível em: http://www.consiglio.regione.campania.it/cms/CM_PORTALE_CRC/servlet/Docs?dir=docs_biblio&file=BiblioContenuto_3641.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

- RESENDE, T. R. M. *Política estadual de atendimento a alunos com deficiência visual na cidade de São Paulo: a percepção do usuário*. Orientadora: Edileine Vieira Machado. 2007. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/DocumentosAcademicosTaniaRegina.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.
- ROHLING, M.; VALLE, I. R. Princípios de justiça e justiça escolar: a educação multicultural e a equidade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 160, p. 386-409, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v46n160/1980-5314-cp-46-160-00386.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- ROTHEN, J. C. A universidade brasileira na Reforma Francisco Campos de 1931. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, v. 8, n. 2[17], 141-160, 2008. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38581/20112>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- ROTTA, M.; BATISTELA, A. C.; FERREIRA, S. R. Ambientalização curricular no ensino superior formação e sustentabilidade nos cursos de graduação. *Actualidades Investigativas en Educación*, Costa Rica, v. 17, n. 2, p. 1-20, 2017. Disponível em: <https://revistas.ucr.ac.cr/index.php/aie/article/download/28676/28658/>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- SANTA HELENA, E. Z. Justiça distributiva na Teoria da Justiça como Equidade de John Rawls. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, DF, v. 45, n. 178, p. 337-346, 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176536/000842803.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- SANTIAGO, A. R. F.; NARVAES, A. B.; BORGMANN, M. E. *Cultura, currículo e escola*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012. (Coleção Educação a Distância; Série Livro-Texto).
- SAVIANI, D. *Livro história do tempo e tempo da história: estudos de historiografia e história da educação*. Campinas: Autores Associados, 2015.
- SCHROEDER, F. K. Chegou a hora de acabar com o braile? *Superinteressante* (online), São Paulo, n. 281, ago. 2010. Não paginado. Disponível em: <http://super.abril.com.br/cotidiano/chegou-hora-acabar-braile-591795.shtml>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- SELAU, B. Genealogia da ideia de superação por cegos: um estudo com base em Vygotski. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 37., 2015, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: ANPED, 2015. Não paginado. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt15-3751.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- SELAU, B.; DAMIANI, M. F. Quando não se falava em inclusão: a história de vida do primeiro advogado cego formado no Brasil. *Educação Especial*, Santa Maria, v. 27, n. 49, p. 417-430, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/download/9633/pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SHULTZ, L. Novas agendas para a internacionalização da educação superior: rumo a opções descoloniais e futuros pluriversos. In: CUNHA, C.; JESUS, W. F.; GUIMARÃES-IOSIF, R. (Org.). *A educação em novas arenas: políticas, pesquisas e perspectivas*. Brasília, DF: Liber Livro, 2014. p. 17-30. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000232078>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA JÚNIOR, B. S. *Fatores associados à conclusão da educação superior por cegos: um estudo a partir de L. S. Vygotski*. Orientadora: Magda Floriana Damiani. 2013. 288 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013. Disponível em: http://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/1684/1/Bento%20Selau%20da%20Silva%20Junior_Tese.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA, F. C. T. *As relações entre ensino, aprendizagem e deficiência mental desenhando a cultura escolar*. Orientadora: Alda Junqueira Marin. 2003. 212 f. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

SILVA, F. C. T. Cultura escolar: quadro conceitual e possibilidades de pesquisa. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 28, p. 201-216, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n28/a13n28.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA, F. C. T. Estudo de documentos curriculares locais e suas implicações para construção da diferenciação/flexibilização curricular (1998-2008). *Revista Científica e-Curriculum*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 1-16, 2012. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/curriculum/article/download/10851/805>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA, J. S. S.; FERREIRA, W. B. Sombreado a pessoa com deficiência: aplicabilidade da técnica de sombreado na coleta de dados em pesquisa qualitativa. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 23, n. 2, p. 185-200, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v23n2/1413-6538-rbee-23-02-0185.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA, M. G. M.; VELOSO, T. C. M. A. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, Sorocaba, v. 18, n. 3, p. 727-747, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/aval/v18n3/11.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA, M. V. O currículo: aproximação da comunidade escolar. In: BIÉ, E. F. *et al.* (org.). *Ética e currículo: pesquisas, discussões e perspectivas do fazer educativo*. Fortaleza: INESP, 2018. p. 135-142. (Coleção Fazer Educativo, 9). Disponível em: https://3c290742-53df-4d6f-b12f-6b135a606bc7.filesusr.com/ugd/48d206_2aaa7433a0934df89b95f8feff5e7655.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

SILVA, O. M. *A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: CEDAS, 1987.

SILVA, T. T. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SIQUEIRA, I. M.; SANTANA, C. S. Propostas de acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 16, n. 1, p. 127-136, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v16n1/10.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SOUSA, J. B. *A valorização do Braille na educação*. Rio de Janeiro: NCE/UFRJ, 2001. Não paginado. Palestra proferida no Seminário de Bibliotecas Braille. Não paginado. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/~joana/textos/tecni11.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SOUSA, J. B. O Sistema Braille 200 anos depois: apontamentos sobre sua longevidade na cultura. *Benjamin Constant*, Rio de Janeiro, n. 57, p. 95-103, 2014. Edição especial. Disponível em: http://www.ibr.gov.br/images/conteudo/revistas/benjamin_constant/2014/edicao_especial_no_v_2014/BConst_edEsp2014_final.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

SOUZA, A. D. *O uso de tecnologias assistivas no acesso à web por alunos com deficiência visual da UFS*. Orientadora: Verônica dos Reis Mariano Souza. 2014. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4616/1/ALBERTO_DANTAS_SOUZA.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

TOKARNIA, M. Cresce o número de estudantes com necessidades especiais. Brasília, DF: Agência Brasil, 2019. Não paginado. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-01/cresce-o-numero-de-estudantes-com-necessidades-especiais>. Acesso em: 21 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Núcleo de Computação Eletrônica. *Aprenda a usar o software MecDaisy* [tela de abertura do programa MecDaisy]. 1 imagem. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/mecdaisy/tutorial.htm>. Acesso em: 21 jul. 2021.

VALLE, I. R. Justiça na escola: das desigualdades justas à igualdade sem adjetivos! In: VALLE, I. R.; SILVA, V. L. G.; DAROS, M. D. *Educação escolar e justiça social*. Florianópolis: UFSC/NUP, 2010. p. 19-48.

VALLE, I. R. (In)Justiça escolar: estaria em xeque a concepção clássica de democratização da educação? *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 659-672, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v39n3/aop1147.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

VYGOTSKI, L. S. *Fundamentos de defectologia*. Tradução: Maria del Carmen Ponce Fernandez. Havana: Editorial Pueblo y Educación, 1989.

VYGOTSKI, L. S. *A formação social da mente*. Tradução: José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. 4. ed. São Paulo: M. Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R. *Estudos sobre a história do comportamento: símios, homem primitivo e criança*. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

WALZER, M. *Spheres of justice: A defense of pluralism and equality*. New York: Basic Books, 1983. Disponível em: <https://sgpl.digitaloceanspaces.com/proletarian-library/books/0ffc56769658602929865be52131bfdc.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

WM ACESSIBILIDADE. *Impressora Braille*. São Paulo, 2017. 1 imagem. Disponível em: <https://wmaccessibilidade.com/wp-content/uploads/2017/07/everest.jpg>. Acesso em: 21 jul. 2021.

ZAMPAR, J. A. S. *Integração à universidade na percepção de estudantes com deficiência*. Orientadora: Tânia Maria Santana de Rose. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/3180/6577.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PROGRAMA DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada *Acesso do Estudante com Deficiência Visual ao Currículo nas Universidades na Perspectiva da escola justa*, vinculada ao Programa de Doutorado em Educação, na linha de pesquisa Escola, Cultura e Disciplinas Escolares da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desenvolvida pelo doutorando José Aparecido da Costa, orientando da Professora Doutora Alexandra Ayach Anache. A pesquisa foi aprovada pelo Certificado de Apresentação para Apreciação Ética 82928218.7.0000.0021, que tem como objetivo analisar como as instituições de educação superior, públicas e privadas, do Estado de Mato Grosso do Sul, se organizam para viabilizar o acesso curricular na perspectiva da escola justa aos estudantes com deficiência visual. A sua participação nesta é de suma importância, pois seus conhecimentos sobre o tema proposto, poderão contribuir no esclarecimento de como esse atendimento tem se configurado no Mato Grosso do Sul. Esta pesquisa ocorrerá da seguinte forma: O Entrevistado será contatado com o fito do estabelecimento de agendamento para a entrevista. Após o agendamento, será lhe apresentado um questionário no Sistema Braille, ou em tipo ampliado ou, ainda, em formato digital, a critério desse, cujas questões versarão acerca dos instrumentos mediadores para seu acesso ao currículo no âmbito da instituição de ensino superior, a qual se encontrar vinculado no período de vigência da pesquisa. Esta será semiestruturada, embasada em um roteiro, previamente elaborado, que abrange a temática e os assuntos pertinentes a serem desenvolvidos. Quanto à entrevista, se esclarece que a mesma será gravada com o objetivo de se assegurar as garantias de acesso e fidedignidade. As entrevistas serão de aproximadamente 60 minutos, no entanto, poderão ultrapassar o tempo de acordo com a necessidade do entrevistado. O horário e o local para a realização da entrevista serão previamente agendados e de forma mais confortável ao entrevistado. No caso de ocorrer algum desconforto para o participante, durante o processo, será permitido ao mesmo abandonar a pesquisa no momento que quiser, já que a sua participação é voluntária. Gostaríamos de reforçar que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade, mantendo o anonimato. As gravações realizadas nas entrevistas e os questionários serão de uso exclusivo para fins da pesquisa e após a conclusão da mesma serão arquivadas de forma sigilosa pelo período respaldado. Este estudo foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob o Parecer Consubstanciado n. 2519765 de 28 de fevereiro de 2018, tendo como Certificado de Apresentação para Apreciação Ética 82928218.7.0000.0021, conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa – Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde do Brasil –, que diferencia e especifica

normas para a pesquisa com seres humanos nas áreas da Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas – Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde do Brasil. Salientamos que esta pesquisa, será submetida à apreciação do Comitê de ética da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Os benefícios esperados dessa pesquisa serão do ponto de vista científico para a análise do acesso curricular na educação superior, no sentido da sua configuração e do seu alcance aos estudantes que apresentam deficiência visual, (cegueira ou baixa visão), com a finalidade de melhor oferecer os apoios, serviços ou atendimento que melhor se coadunem ao propósito exposto da investigação a esses estudantes. Caso tenha dúvidas sobre a pesquisa pode contatar-nos nos endereços abaixo. Caso aceite a participar dessa pesquisa deverá preencher e assinar o termo em duas vias, sendo uma entregue a você e outra ao pesquisador. Solicitamos também a rubrica em todas as páginas não assinadas. Sua instituição receberá um exemplar da pesquisa após finalização dos estudos.

Campus Universitário – Cidade Universitária, s/n CEP. 79070-900 – Campo Grande, MS, próximo ao corredor central; em frente ao anfiteatro do antigo Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Telefone: (67) 3345 – 7616 e (67) 3345-7617 E-mail ppgedu.faed@ufms.br

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi orientações e fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador e entendi a natureza, os objetivos, possíveis riscos e benefícios de minha participação na já referida pesquisa e concordo, manifestando meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Campo Grande, de de 2017.

Assinatura:

Cargo/função na instituição pesquisada:

E- mail: Telefone(s):

.....
José Aparecido da Costa
Pesquisador

APÊNDICE B – Instrumento de produção de dados

**ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA A ACADÊMICO COM DEFICIÊNCIA VISUAL
(CEGUEIRA/BAIXA VISÃO)****Dados de identificação:**

Nome:

Idade:

Sexo:

Estado civil:

Curso em que se encontra matriculado:

Semestre ou ano que está cursando:

Deficiência visual: [] cegueira [] baixa visão

Questões:

- 1) A deficiência visual é congênita ou adquirida? Caso seja adquirida, há quanto tempo convive com esta?
- 2) Como se deu seu processo de escolarização e o ingresso na universidade?
- 3) Quais recursos você utiliza para leitura, escrita e efetivação de registros das atividades propostas pelos docentes em sala de aula ou externas, vinculadas ao currículo do seu curso?
- 4) No que se refere às atividades propostas em ambiente virtual, qual sua forma de acesso e interação?
- 5) Você aprendeu o Sistema Braille? Em caso afirmativo, informar onde e quando.
- 6) Utiliza programas computacionais e aplicativos para telefones móveis específicos para pessoas com deficiência visual na mediação para o acesso curricular? Em caso afirmativo, informar quais.
- 7) Frequenta algum atendimento de apoio para sua formação acadêmica, disponibilizado pela universidade a qual seu curso se encontra vinculado? Caso afirmativo, especificar como são desenvolvidos esses atendimentos e quais recursos são empregados para se assegurar o acesso ao currículo.
- 8) Você tem o domínio das Grafias Braille? Caso possua, informar quais.
- 9) Você tem acesso a todos os materiais que são disponibilizados para os demais colegas acadêmicos, sejam esses na forma impressa, digitalizada, audiovisuais e outras?
- 10) Você tem acesso ao programa Meccadaisy, Balabolka ou conversor de texto similar e a linha Braille? Conhece seus comandos?
- 11) Em se tratando do Processo avaliativo, como você o realiza?

- 12) No caso da utilização de computador na universidade, você utiliza equipamento disponibilizado por esta ou este é de sua propriedade?
- 13) Você tem conhecimento de informática? Caso afirmativo, citar como o adquiriu.
- 14) Ao se analisar o currículo constante na formação proposta para seu curso, quais as condições necessárias à sua formação que você considera não estão sendo, eventualmente, atendidas?
- 15) Gostaria de acrescentar algo que você julga relevante para sua formação acadêmica e que o pesquisador não tenha indagado?

Data da entrevista://

ANEXO

Título da Pesquisa: ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL AO CURRÍCULO NAS UNIVERSIDADES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA

Pesquisador Responsável: JOSE APARECIDO DA COSTA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 82928218.7.0000.0021

Submetido em: 31/01/2018

Instituição Proponente:

Situação da Versão do Projeto: Aprovado

Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio



COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL AO CURRÍCULO NAS UNIVERSIDADES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA

Pesquisador: JOSE APARECIDO DA COSTA

Versão: 1

CAAE: 82928218.7.0000.0021

Instituição Proponente:

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 008384/2018

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto ACESSO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL AO CURRÍCULO NAS UNIVERSIDADES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA JUSTA que tem como pesquisador responsável JOSE APARECIDO DA COSTA, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS em 06/02/2018 às 17:40.

Endereço: Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação/UFMS
Bairro: Caixa Postal 549 **CEP:** 79.070-110
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** bioetica@propp.ufms.br